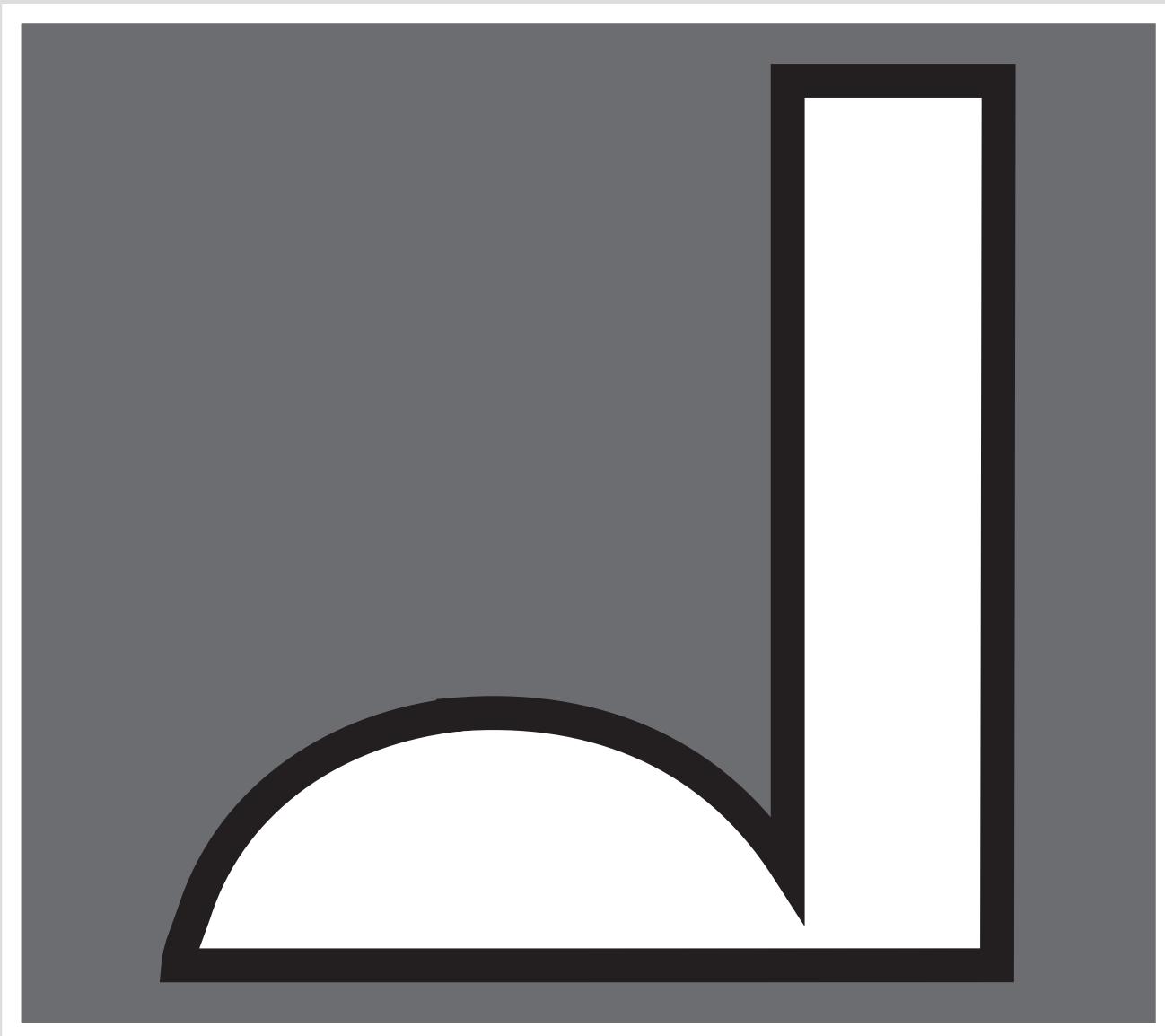




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 184 - QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM¹/PSDB) – 29 LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES LÍDER DO DEM – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 208^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2007

1.1– ABERTURA

1.2– EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 1.064, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006 (nº 7.154/2002, na Casa de origem), que altera o art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever a renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social. (Em audiência nos termos do Requerimento nº 447, de 2007.)

40133

Nº 1.065, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 12, de 2007, de iniciativa da Federação dos Trabalhadores Circulistas do Estado do Rio Grande do Norte, que solicita anistia das multas por atraso de declaração do IR das entidades. (Conclui pela apresentação do **Projeto de Lei do Senado nº 653, de 2007**, que modifica o inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e dispõe sobre a isenção de multas tributárias nos casos que especifica).

40135

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame do mérito, do Projeto de Lei do Senado nº 653, de 2007, que modifica o inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e dispõe sobre a isenção de multas tributárias nos casos que especifica, apresentado como conclusão do Parecer nº 1.065, de 2007, sobre a Sugestão nº 12, de 2007.....

40135

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2007 (nº 4.207/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, “emendatio libelli, mutatio libelli” e aos procedimentos.

40140

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 654, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque, que autoriza

a União a conceder a Medalha de Distinção de 1ª Classe ao jovem Riquelme Wesley dos Santos..... 40140

Projeto de Lei do Senado nº 655, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, os Contornos Rodoviários de Ibiracu e de Viana, na BR-101/ES, e o trecho que liga a BR-101 ao porto de Barra do Riacho, no Estado do Espírito Santo. 40140

Projeto de Lei do Senado nº 656, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera o art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para permitir a comercialização de veículos de passeio movidos a diesel. 40148

Projeto de Lei do Senado nº 657, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre a doação voluntária de sangue, para isentar os doadores voluntários de sangue do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos. 40153

Projeto de Lei do Senado nº 658, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que altera a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, para atualizar a regulamentação do exercício da profissão de Economista e dá outras providências. 40153

Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D’Oeste, no Estado de Rondônia. 40161

Projeto de Lei do Senado nº 660, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que dispõe sobre o exercício da profissão técnico em sistema de segurança, e disciplina os cursos de treinamento e habilitação, bem como a revenda de instrumentos e ferramentas utilizadas na profissão. 40162

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 1.334, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, que atuou no Tribunal de Justiça do Espírito Santo por 22 anos. 40164

Nº 1.335, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque e outros Srs. Senadores, solicitando seja apresentado votos de aplauso e congratulações ao jovem Riquelme Wesley dos Santos.....	40164	pela apresentação de projeto de lei, que permite o uso de diesel em veículos de passeio.....	40181
Nº 1.336, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e outros Srs. Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 417, de 2007, solicitando que a Sessão Especial destinada à comemoração do “Dia do Marinheiro”, seja transferida para as 10 horas, do dia 12 de dezembro de 2007.....	40165	SENADOR PAPALÉO PAES – Solidariedade ao Senador Mozarildo Cavalcanti, substituído como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O estado de abandono e penúria por que passa as Forças Armadas do Brasil.....	40182
Nº 1.337, de 2007, de autoria dos Senadores Gerson Camata e Renato Casagrande, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa.....	40166	SENADORA MARISA SERRANO – Preocupação com a corrida armamentista da Venezuela e alerta ao Senado brasileiro para não compactuar com os gestos antidemocráticos do Governo daquele País.....	40184
1.2.5 – Ofício		1.2.7 – Ofício	
Nº 165/2007, de 12 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	40166	Nº 421/2007, de 13 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, comunicando que o Senador Valdir Raupp passará a ocupar a titularidade da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na vaga anteriormente ocupada pelo Senador Pedro Simon, que passará a integrar a referida Comissão, como suplente.....	40186
1.2.6 – Discursos do Expediente		1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR JOÃO PEDRO – Registro do debate que está sendo realizado pela Subcomissão Permanente da Amazônia sobre o 1º Simpósio da Amazônia. Defesa da criação da Universidade dos Países do Pacto Amazônico.....	40167	Transferência das matérias constantes da Ordem do Dia para a sessão deliberativa de amanhã.....	40186
SENADOR OSMAR DIAS – Considerações sobre as negociações para a prorrogação da CPMF, destacando a participação de S. Exa. e de membros do PDT em reunião realizada hoje com o Ministro da Fazenda.	40171	São os seguintes os itens cuja apreciação fica transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira, dia 14:	
SENADOR CÉSAR BORGES – Comemoração pelo crescimento das aplicações do BNDES, lamentando que essa ampliação não se dê nas regiões menos desenvolvidas do País.....	40172	Item 1	
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Questionamento sobre a incorporação do Banco do Estado do Piauí pelo Banco do Brasil. Críticas ao descalabro das contas da administração pública no atual Governo do Piauí.....	40174	Medida Provisória nº 390, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.....	40186
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Proposta de redução gradativa da CPMF, destacando a participação em reunião com o Ministro da Fazenda, para discutir o tema.	40176	Item 2	
SENADORA IDELI SALVATTI – A importância da Lei Maria da Penha. Protesto contra decisão de juiz de Sete Lagoas/MG, que não deu aplicação à referida Lei, o que ensejou um movimento de Senadoras, junto à Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, para que apure o caso.....	40179	Medida Provisória nº 391, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Uniformizada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.....	40186
SENADOR GERSON CAMATA – Questionamento sobre a anunciada auto-suficiência do Brasil em petróleo sem a respectiva contrapartida na redução dos preços do combustíveis. Justificação		Item 3	
		Medida Provisória nº 392, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.....	40186

Item 4 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

40186

dor Demóstenes Torres, que altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.....

40188

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.....

40188

Item 5 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.....

40187

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.....

40187

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

40187

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

40187

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

40187

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

40187

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Sena-

dor Demóstenes Torres, que altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.....

40188

Item 13 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.....

40188

Item 13 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública...

40188

Item 14 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública. ...

40188

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

40188

Item 16 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

40188

Item 17 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao Dr. Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.....

40189

Item 18 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao

Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.....	40189	SENADOR PAPALÉO PAES – Leitura de Notas da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....	40198
Item 19 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)		SENADOR ROMEU TUMA – Registro da matéria do jornal <i>O Globo</i>, intitulada “Mães de Vítimas da Violência participam do Programa Federal Mulheres de Paz”. Cumprimentos ao Ministro da Justiça e à CPI dos Bancos, pelos resultados obtidos no combate aos crimes financeiros, com a recuperação de 2,8 bilhões de dinheiro desviado do Banestado.....	40201
Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.....	40189	1.3.3 – Suspensa às 17 horas e 17 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 18 minutos	
Item 20 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)		1.3.4 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia	
Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.....	40189	Requerimentos nºs 1.328 e 1.329, de 2007, lidos em sessão anterior. Aprovados	40202
Item 21 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)		1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação	
Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.....	40189	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “MP sobre o PAC permite drible em restrição aos gastos públicos”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de setembro último.	40203
1.3.1 – Comunicação da Presidência	40189	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do editorial intitulado “Legitimando um ditador”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 17 de outubro último.	40205
Antecipação da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 14, para as 11 horas.....	40189	SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Lula libera R\$32 milhões por dia para votar CPMF”, publicada no jornal <i>Folha S.Paulo</i> , edição de 27 de setembro último.	40206
1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia	40189	SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro da matéria intitulada “Empresas de amigos do petista foram contratadas em 2006”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 10 de setembro último.	40207
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Protesto contra o gesto autoritário de substituição de S. Exa. e do Senador Pedro Simon, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF. Leitura de edital de convocação para reunião da Executiva Nacional do PTB, a fim de se discutir o posicionamento do Partido em relação à prorrogação da CPMF, bem como externar o apoio e desagravo a S. Exa., pela substituição na CCJ.....	40189	SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “AFINAL, ELE É DO PT”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 10 de outubro último....	40208
SENADOR PAULO PAIM – Esclarecimentos sobre o projeto relativo à contribuição sindical compulsória, sob a relatoria de S. Exa. no Senado. Abordagem sobre o fim do fator previdenciário. Defesa da recomposição do poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas.	40193	SENADOR GERSON CAMATA – Questionamento sobre o corte de 17 por cento na distribuição de gás natural para os Estados do Rio e São Paulo, anunciado ontem pela Petrobras.	40209
1.3.6 – Comunicação da Presidência		1.4 – ENCERRAMENTO	
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 14, com Ordem do Dia anteriormente designada.		2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE INTERINO DO SENADO FEDERAL, SENADOR TIÃO VIANA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2007	
3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL		Nºs 5.168 a 5.172, de 2007.	40217

SENADO FEDERAL

- 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 53ª LEGISLATURA
- 5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**CONGRESSO NACIONAL**

- 11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
 - 12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - 13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
 - 14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
-

Ata da 208ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53º Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Gerson Camata,
Mozarildo Cavalcanti, Romeu Tuma e Sérgio Zambiasi*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-
TES AS SRAS E OS SRS. SENADORES:**

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/11/2007 07:33:11 até 13/11/2007 21:01:05

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
Bloco-PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLAS	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdOB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
FMOB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
Bloco-PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	

Compareceram: 68 Senadores



Partido UF Nome Pres Voto

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	WALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte

PARECER N° 1.064, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006, (nº 7.154/2002, na Casa de origem) que altera o art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever a renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral da Previdência Social. (Em audiência nos termos do Requerimento nº 447, de 2007)

Relator: Senador **João Vicente Claudino**

Relator **ad hoc**: Senador **Antônio Carlos Valadares**

I – Relatório

A proposição em epígrafe, de 2006, de autoria do ilustre Deputado Inaldo Leitão, defende que seja formalizada a permissão de renúncia à aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, com vistas à obtenção pelo segurado de outro benefício do mesmo regime ou de benefício de regime diverso.

Em sua justificação, o autor ressalta que o presente projeto tem por finalidade reconhecer o direito de renúncia à aposentadoria, vez que os órgãos competentes da Previdência Social insistem em indeferir essa pretensão, compelindo os interessados a recorrerem à Justiça para obter o reconhecimento do direito, o qual tem sido reiteradas vezes reconhecido pelo Tribunal de Contas da União, como também em decisões do Poder Judiciário.

Remetido à Comissão de Assuntos Sociais, o projeto recebeu parecer favorável emitido pelo nobre Senador Cícero Lucena.

No prazo regimental não foram oferecidas emendas à proposição. É o relatório.

II – Análise

O projeto objeto de análise não apresenta vícios de constitucionalidade, de juridicidade e também não carece de reparos no tocante à técnica legislativa.

No mérito, o PLC nº 78, de 2006 vem preencher uma lacuna que, há tempo, suscita polêmica e controvérsias. O INSS tem reiteradamente negado o reconhecimento à renúncia, alegando ser a aposentadoria um ato jurídico perfeito que, uma vez concretizado, não pode ter seus efeitos dissolvidos.

Contudo, esse não tem sido o entendimento do TCU e nem do Poder Judiciário. Quando questionados, têm manifestado entendimento favorável à renúncia à aposentadoria, com base na tese de que a renúncia é ato unilateral e o direito adquirido e o ato jurídico perfeito constituem garantias do detentor do direito e não do Poder Público.

A questão acerca da renúncia à aposentadoria carece de regulamentação. Esse projeto visa justamente estabelecer previsão legal para permitir a renúncia à aposentadoria, pondo fim a este debate, como forma de garantir, administrativamente, o reconhecimento de um direito, qual seja, renunciar a um benefício para que possa obter outro que lhe seja mais vantajoso, desde que comprove o recolhimento das contribuições relativas ao período que se deseja averbar.

Assim sendo, entendemos ser louvável a intenção do autor.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2006.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2007. – Senador **João Vicente Claudino** (PTB/PI).

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2006
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/10/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

Eduardo Suplicy

RELATOR "AD HOC"

Walter Alves

SEN. ANTONÍO CARLOS VALADARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLIDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

DEM

ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
VAGO	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

PARECER N° 1.065, DE 2007

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 12, de 2007, de iniciativa da Federação dos Trabalhadores Circulistas do Estado do Rio Grande do Norte, que solicita anistia das multas por atraso de declaração do IR das entidades.

Relator: Senador **Jayme Campos**

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão a Sugestão nº 12, de 2007, subscrita pelo Presidente da Federação dos Trabalhadores Circulistas do Estado do Rio Grande do Norte, que solicita anistia das multas por atraso de declaração do IR das entidades.

A proposta, encaminhada por meio do Ofício nº 13/07, expedido pela referida entidade, tem por objetivo a edição de projeto de lei para conceder anistia das multas aplicadas pelo fisco às entidades sem fins econômicos que não apresentaram tempestivamente a Declaração de Imposto de Renda.

A minuta de projeto de lei que acompanha o ofício compõe-se de dois artigos. O primeiro determina que “seja anistiado das multas por atraso e não declarado o Imposto de Renda de todas entidades comunitárias e outras afins filantrópicas sem fins econômicos” (*sic*). O segundo artigo estabelece que a lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a anistia deverá estender-se até o exercício de 2006.

II – Análise

Do ponto de vista formal, a opção por um projeto de lei ordinário está correta, posto que a pretendida anistia só pode ser concedida por este meio, conforme preceitua o art. 150, § 6º, da Constituição Federal (CF).

Tratando-se de multa decorrente de descumprimento de obrigação tributária acessória de competência da União, a teor dos arts. 24, I, e 153, III, ambos da CF, a União é a entidade competente para edição da mencionada lei.

A matéria não está reservada à lei complementar e não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF). Não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional nem de qualquer de suas Casas isoladamente, nos termos dos arts. 49, 51 e 52 da Carta Maior.

A minuta que acompanha a sugestão não pode contudo ser aproveitada, posto que diverge dos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, por conter inexatidões, dentre as quais a im-

precisão quanto às entidades beneficiadas, por não especificá-las com a utilização das expressões e vocábulos constantes do art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

No que se refere ao mérito, acreditamos ser sempre legítima a pretensão de se dispensar tratamento tributário diferenciado às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, ante a inegável dimensão da importância social da qual se revestem.

Porém, a mera anistia, de forma ampla e incondicional, não nos parece justa, razão pela qual adovamos a adoção alternativa de um mecanismo de estímulo temporário à regularização, por parte dessas entidades, do atraso no cumprimento de sua obrigação de declarar, bem como a redução das multas doravante cobradas, equiparando, para os efeitos de tais sanções, as entidades sem fins lucrativos à pessoa física, à pessoa jurídica inativa e à pessoa jurídica optante pelo regime de tributação simplificada, para as quais a multa mínima por atraso na apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), da Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica, da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon), hoje corresponde a dois quintos do valor aplicado aos demais inadimplentes, conforme dispõe o art. 7º, § 3º, I e II, da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

III – Voto

Ante o exposto, concluímos pelo aproveitamento parcial da Sugestão nº 12, de 2007, na forma do seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N°653, DE 2007

Modifica o inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e dispõe sobre a isenção de multas tributárias nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

§ 3º

I – R\$200,00 (duzentos reais), tratando-se de pessoa física, pessoa jurídica sem fins lucrativos, pessoa jurídica inativa e pessoa jurídica optante pelo regime de tributação previsto na Lei nº 9.317, de 1996; (NR)”

Art. 2º Pelo prazo de 180 dias, ficam isentas das penalidades aplicadas pela Secretaria da Receita Federal, em função de atraso na apresentação de declarações, as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que regularizem neste prazo suas obrigações de declarar não cumpridas, sem prejuízo dos devidos processos de apuração e cobrança dos respectivos tributos porventura devidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2007.

, Presidente

, Relator

PROPOSIÇÃO: SUG Nº. 12 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/10/2007, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(SEN. FLÁVIO ARNS)
RELATOR:	(SEN. JAYME CAMPOS)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS (Presidente)	1 - SERYS SLHESSARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	3 - SÉRGIO ZAMBIASTI
PATRÍCIA SABOYA GOMES	4 - SIBÁ MACHADO
INÁCIO ARRUDA	5 - IDELI SALVATTI
	6 - MARCELO CRIVELLA
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÂO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - VAGO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
CÉSAR BORGES	1 - EDISON LOBÃO
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEUTUMA	3 - JAYME CAMPOS (Relator)
JONAS PINHEIRO	4 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
VAGO	7 - PAPALÉO PAES
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - VAGO
PSOL	
JOSE NERY	

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 24. Compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º I.

VIII – fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º I.

VII – fixar idêntico subsídio para os deputados federais e os senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º I (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998.)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º I (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998.)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....
Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III – elaborar seu regimento interno;

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998.)

V – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 2-9-99.)

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de

Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004.)

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

.....
III – renda e proventos de qualquer natureza;

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI N° 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

.....
LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....
Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:
I – as associações;
II – as sociedades;
III – as fundações;
IV – as organizações religiosas; (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22-12-2003)
V – os partidos políticos. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22-12-2003)
§ 1º São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações

religiosas, sendo vedado ao Poder Público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22-12-2003)

.....
§ 2º As disposições concernentes às associações aplicam-se subsidiariamente às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22-12-2003)

.....
§ 3º Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica. (Incluído pela Lei nº 10.825, de 22-12-2003)

.....
LEI N° 10.426, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....
Art. 7º O sujeito passivo que deixar de apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica, Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais – DACON, nos prazos fixados, ou que as apresentar com incorreções ou omissões, será intimado a apresentar declaração original, no caso de não-apresentação, ou a prestar esclarecimentos, nos demais casos, no prazo estipulado pela Secretaria da Receita Federal – SRF, e sujeitar-se-á às seguintes multas: (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004)

.....
§ 3º A multa mínima a ser aplicada será de:

.....
I – R\$200,00 (duzentos reais), tratando-se de pessoa física, pessoa jurídica inativa e pessoa jurídica optante pelo regime de tributação previsto na Lei nº 9.317, de 1996;

.....
II – R\$500,00 (quinquinhentos reais), nos demais casos.

.....
O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de serem lidos vão à publicação.

.....
O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.065, de 2007**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre a Sugestão nº 12, de 2007, que conclui pela apresentação do **Projeto de Lei do Senado nº 653, de 2007**, que modifica o inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e dispõe sobre a isenção de multas tributárias nos casos que especifica.

Nos termos do art. 99, IV, do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2007** (nº 4.207/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, "emendatio libelli, mutatio libelli" e aos procedimentos.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 654, DE 2007

Autoriza a União a conceder a Medalha de Distinção de 1ª Classe ao jovem Riquelme Wesley dos Santos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a conceder a Medalha de Distinção de 1ª Classe ao jovem Riquelme Wesley dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo conceder ao jovem Riquelme Wesley dos Santos a Medalha de Distinção de 1ª Classe pelos serviços extraordinários prestados em Palmeira, Estado de Santa Catarina.

Em 8 de novembro último, aconteceu um incêndio num bairro de classe média, em Palmeira, cidade com 2.300 habitantes, a 236 quilômetros de Florianópolis. A senhora Lucilene dos Santos, 36 anos, lavava roupa no quintal, quando viu o fogo começar, no quarto de sua filha Andrieli dos Santos, de 1 ano e 10 meses. Tentou entrar na casa e não conseguiu, correu e saiu gritando em busca de socorro. Quando ao perceber o desespero da vizinha, o menino Riquelme, pouco mais de cinco anos, disse que salvaria a menininha e correu em direção à casa, entrou no meio das chamas e trouxe-a até o pátio, do lado de fora, sã e salva. A imprensa de todo o País noticiou o fato, sendo que a casa ficou 80% destruída.

O Marechal Deodoro da Fonseca criou as medalhas de distinção, através do Decreto Nº 8, de 14 de dezembro de 1889, para remunerar serviços extra-

ordinários prestados à humanidade quer por ocasião de naufrágios e riscos marítimos, quer em casos de incêndios, de peste ou de qualquer calamidade. Não há dúvida de que Riquelme é um exemplo vivo de jovem brasileiro que se distinguiu por socorro extraordinário prestado com risco da própria vida.

Essas, enfim, as razões que nos levam a apresentar o presente projeto e a solicitar o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007.
– Senador **Paulo Duque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N° 58. DE 14 DE DEZEMBRO

Cria medalhas de distinção para remunerar serviços prestados à humanidade.

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, cabendo à última decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 655, DE 2007

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, os contornos rodoviários de Ibiraçu e de Viana, na BR-101/ES, e o trecho que liga a BR-101 ao porto de Barra do Ria-

cho, no Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida dos seguintes contornos rodoviários:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição BR km
101	Contornos Rodoviários Entroncamento com BR-101 (km 189) / contorno de Ibiraçu / entroncamento com BR-101 (km 249)	ES	52	- -
101	Entroncamento com BR-101 (km 275) / contorno de Viana / entroncamento com BR-101 (km 302,7)	ES	17	- -

..... (NR)"

Art. 2º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida do seguinte, trecho rodoviário:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (km)	Superposição BR km
-	Entroncamento com BR-101/ acesso ao porto de Barra do Riacho	ES	22	- -

..... (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A expansão urbana dos Municípios de Serra, Fundão e Ibiraçu tem como um dos principais vetores estruturantes a rodovia BR-101, que corta seus territórios longitudinalmente no sentido sul-norte. Ao longo de suas margens, estão assentados bairros populosos e instalações industriais e comerciais de grande porte, que geram intenso tráfego de veículos e de pessoas.

A utilização múltipla da BR-101 pelo tráfego de passagem em rotas regionais, turísticas, de passageiros e de cargas, simultaneamente ao tráfego urbano local, entretanto, gera conflitos de trânsito que elevam o número de acidentes, tornando necessária a implantação de contornos rodoviários para a separação dos diferentes fluxos de veículos. Além disso, compromete a capacidade viária dos municípios.

O contorno rodoviário desviará do segmento urbano a maior parte do tráfego de passagem, principalmente o de veículos de carga, possibilitando uma maior amenização do uso da rodovia e conferindo prioridade para o sistema de transporte coletivo local.

O Plano Estratégico do Estado (Agenda 2025) propôs a construção do contorno da área urbana do Município de Serra, ligando a BR-101/Norte (km 249) à BR-101/Contorno de Vitória (km 275), como medida mitigadora dos conflitos de tráfego.

Propõe-se agora estender essa medida aos segmentos da BR-101/ES situados entre os kms 189 e 249 e entre os kms 275 e 302,7, criando contornos rodoviários para os Municípios de Ibiraçu e Viana, respec-

tivamente. Os novos contornos visam ao atendimento dos corredores de exportação e deverão ser incorporados à malha do PNV, constituindo o novo traçado da BR-101. Simultaneamente, serão municipalizados os segmentos da BR-101 que atualmente atravessam as áreas urbanas mencionadas.

A par de contribuir sobremaneira para a diminuição dos conflitos de tráfego e, consequentemente, do número de acidentes na estrada, a construção desses contornos possibilitará a melhoria das condições de trafegabilidade no trecho e a redução da extensão total do percurso em cerca de 19km.

Paralelamente, a ampliação do Sistema Portuário de Barra do Riacho para a exportação de celulose, pedras ornamentais, petróleo e álcool, entre outros produtos, está a exigir a melhoria do acesso rodoviário que atende ao referido porto.

Faz-se oportuna, nesse sentido, a federalização da estrada estadual que liga o porto à BR-101, cabendo destacar que ela preenche os requisitos básicos para ser incluída no PNV, uma vez que interliga segmentos e elementos estruturantes e de grande relevância econômica para o transporte rodoviário e outros modais de transporte, consoante as determinações governamentais para o setor.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007.
– Senador **Magno Malta**.

LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Regulamento

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral, Sisteria Nacional de Viação.
2. Sistema Rodoviário Nacional:
 - 2.1 conceituação;
 - 2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.
3. Sistema Ferroviário Nacional:
 - 3.1 conceituação;

3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.

4. Sistema Portuário Nacional:

4.1 conceituação;

4.2 relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.

5. Sistema Hidroviário Nacional:

5.1 conceituação;

5.2 relação descritiva das vias navegáveis interiores do Plano Nacional de Viação.

6. Sistema Aerooviário Nacional:

6.1 conceituação;

6.2 relação descritiva dos aeródromos do Plano Nacional de Viação.

7. Sistema Nacional dos Transportes Urbanos (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975.)

7.1 Conceituação (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975.)

7.1.0 O Sistema Nacional dos Transportes Urbanos compreende o conjunto dos sistemas metropolitanos e sistemas municipais nas demais áreas urbanas, vinculados à execução das políticas nacionais dos transportes e do desenvolvimento urbano. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975.)

7.1.1 Os sistemas metropolitanos e municipais compreendem: (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975.)

a) a infra-estrutura viária expressa e as de articulação com os sistemas viários federal, estadual e municipal' (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975.)

b) os sistemas de transportes públicos sobre trilhos (metrô, ferrovia de subúrbio e outros), sobre pneus, hidroviários e de pedestres, operados nas áreas urbanas (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

c) as conexões intermodais de transportes, tais como estacionamentos, terminais e outras; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975.)

d) estrutura operacional abrangendo o conjunto de atividades e meios estatais de administração, regulamentação, controle e fiscalização que atuam diretamente no modo de transportes, nas conexões intermodais e nas infra-estruturas viárias e que possibilitam o seu uso adequado. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975.)

7.1.2 Os sistemas metropolitanos e municipais se conjugam com as infra-estruturas e estruturas operacionais dos demais sistemas viários localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975.)

7.1.3 Não se incluem nos sistemas metropolitanos e municipais, pertencentes ao Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, as infra-estruturas e respectivas estruturas operacionais dos demais sistemas nacionais de viação, localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975.)

§ 1º Os sistemas mencionados nas seções 2, 3, 4, 5 e 6, citadas englobam as respectivas redes construídas e previstas.

§ 2º As localidades intermediárias constantes das redes previstas que figuram nas relações descritivas constantes das seções 2.2 e 3.2 citadas, não constituem pontos obrigatórios de passagem, mas figuram apenas como indicação geral da diretriz das vias consideradas, sendo o seu traçado definitivo fixado pelo Poder Executivo, após estudos técnicos e econômicos.

§ 3º Os órgãos federais das diferentes modalidades de transporte deverão elaborar as respectivas cartas geográficas em escala conveniente, que permita distinguir e identificar facilmente as diretrizes viárias com seus pontos de passagem, assim como os portos e aeródromos, conforme as relações descritivas do Plano Nacional de Viação de que trata esta lei.

Art. 2º O objetivo essencial do Plano Nacional de Viação é permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômicosocial-político-militar.

Art. 3º O Plano Nacional de Viação será implementado no contexto dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Orçamentos Plurianuais de Investimento, instituídos pelo Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, modificado pelo Ato Complementar nº 76, de 21 de outubro 1969, e Lei Complementar nº 9, de 11 de dezembro de 1970 obedecidos, especialmente os princípios e normas fundamentais seguintes, aplicáveis a todo o Sistema Nacional de Viação, e inclusive à navegação marítima, hidroviária e aérea:

a) a concepção de um sistema nacional de transportes unificado deverá ser a diretriz básica para os diversos planejamentos no

Setor, visando sempre a uma coordenação racional entre os sistemas federal, estaduais e municipais, bem como entre todas as modalidades de transporte;

b) os planos diretores e os estudos de viabilidade técnico-econômica devem visar à seleção de alternativas mais eficientes, levando-se em conta possíveis combinações de duas ou mais modalidades de transporte devidamente coordenadas e o escalonamento de prioridades para a solução escolhida;

c) dar so á proforôncia ao aprovoitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes, para, cm etapas subseqüentes, cuidar-se de sua expansão;

c) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes. (Redação dada pela Lei nº 6.630, de 16-4-1979.)

d) a política tarifária será orientada no sentido de que o preço de cada serviço de transporte reflita seu custo econômico em regime de eficiência. Nestas condições, deverá ser assegurado o resarcimento, nas parcelas cabíveis, das despesas de prestação de serviços ou de transportes antieconômicos que venham a ser solicitados pelos poderes públicos;

e) em consequência ao princípio anterior, será assegurada aos usuários a liberdade de escolha da modalidade de transporte que mais adequadamente atenda às suas necessidades;

f) a execução das obras referentes ao Sistema Nacional de Viação, especialmente as previstas no Plano Nacional de Viação, deverá ser realizada em função da existência prévia de estudos econômicos, que se ajustem às peculiaridades locais, que justifiquem sua prioridade e de projetos de engenharia final;

g) a aquisição de equipamentos ou execução de instalações especializadas serão precedidas de justificativa, mediante estudos técnicos e econômico-financeiros;

h) a adoção de quaisquer medidas organizacionais, técnicas ou técnico-econômicas no Setor, deverão compatibilizar e integrar os meios usados aos objetivos modais e intermodais dos transportes, considerado o desenvolvimento científico e tecnológico mundial. Evitar-se-á, sempre que possível, o emprego de métodos, processos, dispositivos, maquinarias ou materiais superados e que redundem em

menor rentabilidade ou eficiência, em face daquele desenvolvimento;

i) tanto os investimentos na infra-estrutura como a operação dos serviços de transportes reger-se-ão por critérios econômicos; ressalvam-se apenas, as necessidades imperiosas ligadas à Segurança Nacional, e as de caráter social, inadiáveis, definidas e justificadas como tais pelas autoridades competentes, vinculando-se, porém, sempre aos menores custos, e levadas em conta outras alternativas possíveis;

j) os recursos gerados no Setor Transportes serão destinados a financiar os investimentos na infra-estrutura e na operação dos serviços de transporte de interesse econômico. Os projetos e atividades destinados a atender as necessidades de Segurança Nacional e as de caráter social, inadiáveis, definidas como tais pelas autoridades competentes, serão financiados por recursos especiais consignados ao Ministério dos Transportes;

I) os investimentos em transportes destinados a incrementar o aproveitamento e desenvolvimento de novos recursos naturais serão considerados como parte integrante de projetos agrícolas, industriais e de colonização; sua execução será condicionada à análise dos benefícios e custos do projeto integrado e as respectivas características técnicas adequar-se-ão às necessidades daqueles projetos;

m) os investimentos em vias de transportes, portos e aeroportos, nas áreas metropolitanas e demais áreas urbanas, deverão ser coordenados por planos diretores e/ou projetos específicos e compatibilizados com os planos de desenvolvimento urbano, visando obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão sem prejuízos da racionalidade na localização das atividades econômicas e das zonas residenciais.

m) os sistemas metropolitanos e municipais dos transportes urbanos deverão ser organizados segundo planos diretores e projetos específicos, de forma a assegurar a coordenação entre seus componentes principais, a saber: o sistema viário, transportes públicos, portos e aeroportos, tráfego e elementos de conjugação visando a sua maior eficiência, assim como a compatibilização com os demais sistemas de viação e com os planos de

desenvolvimento urbano, de forma a obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão, sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das habitações. (Redação dada pela Lei nº 6.261, de 14-11-1975)

Art. 4º As rodovias ou trechos de rodovia, já construídos e constantes do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 4.592, de 29 de dezembro de 1964, e alterações posteriores e que não constem do Plano Nacional de Viação aprovado por esta Lei, passam automaticamente para a jurisdição da Unidade da Federação em que se localizem.

Art. 5º Poderão ser considerados como complementando e integrando uma via terrestre do Plano Nacional de Viação os acessos que sirvam como facilidades de caráter complementar para o usuário, desde que estudos preliminares indiquem sua necessidade e viabilidade financeira ou haja motivo de Segurança Nacional, obedecendo-se às condições estabelecidas por decreto.

Art. 6º As vias de transporte, portos e aeródromos constantes do Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art. 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

Art. 8º Os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 4.592, de 29 de dezembro de 1964 serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no Plano de que trata esta Lei, independentemente de qualquer formalidade.

Art. 9º O Plano Nacional de Viação será, em princípio, revisto de cinco em cinco anos.

Parágrafo único. Dentro de cento e oitenta dias da vigência desta Lei, o Conselho Nacional de Transportes estabelecerá a sistemática do planejamento e implantação do Plano Nacional de Viação obedecidos os princípios e normas fundamentais, enumerados no art. 3º.

Art. 10. Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios elaborarão e reverão os seus Planos Viários com a finalidade de obter-se adequada articulação e compatibilidade entre seus sistemas viários e destes com os sistemas federais de Viação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo, no que se refere a planos e sistemas rodoviários, é condição essencial à entrega, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), das parcelas cabíveis àquelas Unidades Administrativas, do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, somente sendo lícito aos Estados, Distrito Federal e Municípios aplicarem recursos oriundos daquele imposto nos seus Sistemas Rodoviários, quando estes se harmonizem e se integrem entre si e com o Sistema Rodoviário Federal.

§ 2º Para atendimento ao disposto na legislação em vigor, especialmente no art. 21, do Decreto-Lei número 512, de 21 de março de 1969, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem estabelecerá a sistemática de verificação da compatibilidade e adequação, do planejamento e implementação dos Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Plano Nacional de Viação.

§ 3º A sistemática de que trata o parágrafo anterior estabelecerá a forma e os prazos em que serão prestadas as informações necessárias à verificação mencionada e proverá normas organizacionais, de planejamento, de execução e de estatística, como orientação para os setores rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, de modo a obter seu funcionamento harmônico e efetivamente integrado num sistema rodoviário de âmbito nacional.

Art. 11. Os Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, serão elaborados e implementados dentro de sistemática semelhante à do Plano Nacional de Viação e deverão, no prazo máximo de cento e oitenta dias após a publicação desse Plano, ser submetidos ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que os apreciará, encaminhando-os ao Conselho Nacional de Transportes.

Art. 12. Após cento e oitenta dias da publicação dos Planos Rodoviários Estaduais, os municípios deverão apresentar seus planos rodoviários aos órgãos competentes dos Estados em que se situam.

§ 1º Os órgãos rodoviários estaduais aprovarão os Planos Rodoviários Municipais, dando imediata

ciência ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

§ 2º Desde que não haja incompatibilidade com os Planos Rodoviários Municipais, Estaduais e o Plano Nacional de Viação, poderão ser elaborados Planos Rodoviários Vicinais Intermunicipais pelos órgãos rodoviários estaduais, de comum acordo com os Municípios interessados.

§ 3º Basicamente, a competência executiva e político-administrativa das rodovias vicinais intermunicipais, não consideradas rodovias estaduais, caberá aos respectivos municípios em que se situarem.

Art. 13. O **caput** do art. 12 e seu § 4º do Decreto-Lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação, mantidas as alterações introduzidas nos demais parágrafos desse artigo, pelo art. 5º do Decreto-Lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967:

“Art. 12. Os Estados e o Distrito Federal somente receberão as suas quotas do Fundo Rodoviário Nacional após demonstrarem perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a destinação e aplicação daqueles recursos, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º A inobservância dos prazos a que se referem os parágrafos anteriores, salvo se prorrogados por motivo de força maior, a critério do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, determinará retenção automática das quotas a serem distribuídas”.

Art. 14. O item I e o § 4º, do art. 14, do Decreto-Lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“Art. 14.

I – No máximo dez por cento em rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas.

.....
§ 4º As rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas poderão ter sua jurisdição ou conservação a cargos dos órgãos rodoviários estaduais ou municipais, concernentes”.

Art. 15. O art. 21, do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21. Os recursos previstos no artigo anterior, a serem distribuídos trimestralmen-

te pelo DNER, serão integralmente aplicados pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, na execução dos planos rodoviários estaduais, municipais ou territoriais, os quais deverão se articular e compatibilizar com as diretrizes deste Decreto-Lei e do Plano Nacional de Viação, de modo a obter-se um sistema rodoviário integrado de âmbito nacional”.

Art. 16. Os §§ 1º e 2º, do art. 21, do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

“§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, os Estados, Territórios e Distrito Federal deverão submeter suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados de atividades ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as normas e padrões que este órgão estipular.

§ 2º Os Municípios submeterão suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados à aprovação das autoridades estaduais respectivas, na forma que estas determinarem, atendidas, dentro do possível, a homogeneidade com as normas e padrões mencionados no parágrafo anterior”.

Art. 17. A alínea h, do art. 4º, do Decreto-Lei nº 799, de 28 de agosto de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.

h) manifestar-se sobre os Planos Rodoviários que os Estados, Territórios e Distrito Federal lhe submeterem, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem”.

Art. 18. O art. 1º do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, modificado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º São declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na região da Amazônia Legal, definida no art. 2º, da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, as terras devolutas situadas na faixa de 100Km de largura, em cada lado do eixo das seguintes rodovias já construídas, em construção ou projetadas:

I – BR-230 (Transamazônica) – Trecho: Estreito – Altamira – Itaítuba – Humaitá, na extensão aproximada de 2.300km;

II – BR-425 – Trecho: Abunã – Guajara-Mirim, na extensão aproximada de 130km;

III – BR-364 – Trecho: Porto Velho –Abunã – Rio Branco – Feijó – Cruzeiro do Sul – Japiim, na extensão aproximada de 1.000km;

IV – BR-317 – Trecho: Lábrea – Boca do Acre – Rio Branco – Xapuri – Brasiléia –Assis Brasil, na extensão aproximada de 880km;

V – BR-230 (Transamazônica) – Trecho: Humaitá – Lábrea, na extensão aproximada de 230km;

VI – BR-319 – Trecho: Manaus – Humaitá –Porto Velho, na extensão aproximada de 760km; (Vide Lei nº 6.337, de 4-6-1976)

VII – BR-174 – Trecho: Manaus –Caraí – Boa Vista – Fronteira com a Venezuela, na extensão aproximada de 970Km;

VIII – BR-401 – Trecho: Boa Vista – Fronteira com a Guiana, na extensão aproximada de 140km;

IX – BR-364 – Trecho: Cuiabá – Vilhená –Porto Velho, na extensão aproximada de 1.400km;

X – BR-163 – Trecho: Cuiabá – Cachimbo – Santarém – Alenquer – Fronteira com o Suriname, na extensão aproximada de 2.300km;

XI – BR-156 – Trecho: Macapá – Oiapoque, na extensão aproximada de 680km; (Vide Decreto Lei nº 1.868, de 30-3-1981)

XII – BR-080 – Trecho: Rio Araguaia –Cachimbo – Jacareacanga – Careiro, na extensão aproximada de 1.800km;

XIII – BR-010/226/153 – Trecho: Porto Franco – Paralelo 13 (no Estado de Goiás), na extensão aproximada de 900Km;

XIV – BR-010/230 – Trecho: Guamá –Carolina, na extensão aproximada de 600km;

XV – BR-070 – Trecho: Rio Araguaia –Cuiabá, na extensão aproximada de 470km;

XVI – BR-307 – Trecho: Cruzeiro do Sul –Benjamin Constante – Içana – Cucui (Fronteira com a Venezuela) e suas ligações com as localidades de Elvira (BR-411) e Caxias (BR-413), na fronteira com o Peru, sendo a extensão total aproximada de 1.750km;

XVII – BR-210 – Trecho: Macapá – Caraí – Içana – Mitu (Fronteira com a Colômbia), na extensão aproximada de 2.450km;

XVIII – BR-158 – Trecho: São Félix do Araguaia – Xavantina – Barra do Garças, na extensão aproximada de 630km.

Parágrafo único. Os pontos de passagem e as extensões dos trechos planejados serão fixados definitivamente pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, após os estudos técnicos e topográficos finais".

Art. 19. Enquanto não for estabelecida nova sistemática preconizada no art. 10 e seus parágrafos desta Lei, assim como no art. 21 e seus parágrafos, do Decreto-Lei número 512, de 21 de março de 1969, modificados pelo art. 16 da presente Lei, continuarão em vigor as disposições da legislação que trata do assunto.

Art. 20. A classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da Segurança Nacional.

§ 1º Dentro de cento e vinte dias da vigência desta lei, o Conselho Nacional de Transportes apresentará Projeto, dispondo sobre a classificação dos portos marítimos, fluviais e lacustres, que integrem o Sistema Portuário Nacional.

§ 2º Os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art. 21. É mantido o Plano Aerooviário Nacional de que trata o Decreto-Lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, observada sua compatibilidade com as disposições desta Lei e atendidas as demais definições do Código Brasileiro do Ar (Decreto-Lei nº 32, de 18 de novembro de 1966).

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nºs 4.540, de 10 de dezembro de 1964; 4.592, de 29 de dezembro de 1964 e 4.906, de 17 de dezembro de 1965 e os Decretos-leis nºs 143, de 2 de fevereiro de 1967 e 514, de 31 de março de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI** – **Alfredo Buzaid** – **Adalberto de Barros Nunes** – **Orlando Geisel** – **Antônio Delfim Netto** – **Mário David Andradeza** – **J. Araripe Macêdo** – **João Paulo dos Reis Velloso** – **José Costa Cavalcanti**.

Download para anexo**Alterações**

ITENS	ATO DE ALTERAÇÃO
Item 1.2 - O Sistema Nacional de Viação	<u>Lei nº 6.261, de 14.11.1975</u>
	<u>Lei nº 11.314, de 2006</u> <u>Lei nº 11.297, de 2006</u> <u>Lei nº 11.122, de 31.6.2005</u> <u>Lei nº 11.003, de 16.12.2004</u> <u>Lei nº 10.960, de 7.10.2004</u> <u>Lei nº 10.789, de 28.11.2003</u> <u>Lei nº 10.739, de 24.9.2003</u> <u>Lei nº 10.606, de 19.12.2002</u> <u>Lei nº 10.540, de 1º.10.2002</u> <u>Lei nº 10.031, de 20.10.2000</u> <u>Lei nº 10.030, de 20.10.2000</u> <u>Lei nº 9.830, de 2.9.1999</u> <u>Lei nº 9.078, de 11.7.1995</u> <u>Lei nº 7.581, de 24.12.1986</u> <u>Lei nº 7.003, de 24.6.1982</u> <u>Lei nº 6.976, de 14.12.1981</u> <u>Lei nº 6.933, de 13.7.1980</u> <u>Lei nº 6.776, de 30.4.1980</u> <u>Lei nº 6.648, de 16.5.1979</u> <u>Lei nº 6.555, de 22.8.1978</u> <u>Lei nº 6.504, de 13.12.1977</u> <u>Lei nº 6.406, de 21.3.1977</u> <u>Lei nº 11.475, de 2007</u> <u>Lei nº 11.482, de 2007)</u>
Item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal	<u>Lei nº 11.297, de 2006</u> <u>Lei nº 10.680, de 23.5.2003</u> <u>Lei nº 9.060, de 14.6.1995</u> <u>Lei nº 7.436, de 20.12.1985</u> <u>Lei nº 6.574, de 30.9.1978</u> <u>Lei nº 6.346, de 6.7.1976</u>
Item 3.2.2 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação	<u>Lei nº 11.297, de 2006</u> <u>Lei nº 9.852, de 27.10.1999</u> <u>Lei nº 6.671, de 4.7.1979</u> <u>Lei nº 6.630, de 16.4.1979</u> (Vide Medida Provisória nº 369, de 2007) (Vide Lei nº 11.518, de 2007)
Item 4.2 - Relação Descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do P. N.V.	<u>Lei nº 6.630, de 16.4.1979)</u>
Item 5.2.1 - Relação Descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação	<u>Lei nº 6.630, de 16.4.1979)</u>

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 656, DE 2007****Altera o art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para permitir a comercialização de veículos de passeio movidos a diesel.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 8º

.....
Parágrafo único. Fica autorizada a comercialização de motores movidos a diesel em veículos de passageiros com capacidade de carga igual ou inferior a 1.000 quilos, cabendo à ANP regulamentar a utilização do diesel nesses carros de passeio. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apesar de gasolina e diesel apresentarem custos de produção similares, o óleo diesel é mais vantajoso sob alguns aspectos. Os motores de ciclo diesel apresentam maior rendimento termodinâmico e, consequentemente, menor consumo específico de combustível, o que reduz a emissão de dióxido de carbono, principal responsável pelo agravamento do efeito estufa.

Hoje, o óleo diesel move a maioria dos veículos comerciais do País, porém não pode ser usado em carros de passeio, proibição que remonta à década de 70.

Propomos uma mudança nessa regra, autorizando que motores movidos a diesel possam ser comercializados em veículos de passageiros com capacidade de carga igual ou inferior a 1.000 quilos, ou seja, os carros de passeio.

Essa autorização, além de trazer efeitos positivos para o meio ambiente, consiste em uma política de estímulo à produção e consumo de biodiesel, que poderá permitir o uso, sem restrições, de veículos movidos a diesel.

A Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, introduziu o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5%, em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

O prazo para atingir esse percentual é janeiro de 2013. Contudo, até janeiro de 2008, será obrigatório

um percentual mínimo intermediário de 2%, em volume. No entanto, esses prazos podem ser reduzidos, por resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Esclareça-se que, somente no cerrado brasileiro, mais de 200 milhões de hectares considerados improdutivos constituem áreas potenciais para o cultivo agrícola. Com isso, é possível a utilização imediata de 50 milhões de hectares para a produção de oleaginosas. O volume de biodiesel que pode ser produzido nessa área é igual ao volume de todo o óleo diesel de origem fóssil consumido no Brasil.

Assim, é perfeitamente viável liberar os carros de passeio a diesel e contamos com a colaboração dos nobres colegas para aprovar esta proposição.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007.
– Senador **Gerson Camata**.

LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II – promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;

III – regular a execução de serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos, destinados à comercialização, em bases não-exclusivas;

IV – elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;

V – autorizar a prática das atividades de refinação, processamento, transporte, importação e exportação, na forma estabelecida nesta Lei e sua regulamentação;

VI – estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores, nos casos e da forma previstos nesta Lei;

VII – fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;

VII – fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

VIII – instruir processo com vistas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais;

IX – fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, dos derivados e do gás natural e de preservação do meio ambiente;

IX – fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

X – estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento;

XI – organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades da indústria do petróleo;

XI – organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

XII – consolidar anualmente as informações sobre as reservas nacionais de petróleo e gás natural transmitidas pelas empresas, responsabilizando-se por sua divulgação;

XIII – fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176 de 8 de fevereiro de 1991;

XIV – articular-se com os outros órgãos reguladores do setor energético sobre matérias de interesse comum, inclusive para efeito de apoio técnico ao CNPE;

XV – regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios

com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

XVI – regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios – (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

XVII – exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

XVIII – especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

LEI N° 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Mensagem de veto

Conversão da MPv nº 214 de 2004

Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

XII – incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional.” (NR)

Art. 2º Fica introduzido o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5% (cinco por cento), em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

§ 1º O prazo para aplicação do disposto no caput deste artigo é de 8 (oito) anos após a publicação desta lei, sendo de 3 (três) anos o período, após essa publicação, para se utilizar um percentual mínimo obrigatório intermediário de 2% (dois por cento), em volume. (Regulamento).

§ 2º Os prazos para atendimento do percentual mínimo obrigatório de que trata este artigo podem ser reduzidos em razão de resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, observados os seguintes critérios:

I – a disponibilidade de oferta de matéria-prima e a capacidade industrial para produção de biodiesel;

II – a participação da agricultura familiar na oferta de matérias-primas;

III – a redução das desigualdades regionais;

IV – o desempenho dos motores com a utilização do combustível;

V – as políticas industriais e de inovação tecnológica.

§ 3º Caberá à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, definir os limites de variação admissíveis para efeito de medição e aferição dos percentuais de que trata este artigo.

§ 4º O biodiesel necessário ao atendimento dos percentuais mencionados no **caput** deste artigo terá que ser processado, preferencialmente, a partir de matérias-primas produzidas por agricultor familiar, inclusive as resultantes de atividade extrativista. (Incluído pela Lei nº 11.116 de 2005.)

Art. 3º O inciso IV do art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IV – estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do carvão, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas;

..... ” (NR)

Art. 4º O art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos incisos XXIV e XXV, com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

XXIV – Biocombustível: combustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou, conforme regulamento, para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil;

XXV – Biodiesel: biocombustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou, conforme regulamento, para geração de outro tipo de energia, que possa substituir

parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil.” (NR)

Art. 5º O Capítulo IV e o **caput** do art. 7º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV Da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Art. 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

..... ” (NR)

Art. 6º O art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe:

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

.....
VII – fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;

.....
IX – fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente;

.....
XI – organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às ativi-

dades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

XVI – regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, estados, Distrito Federal ou municípios;

XVII – exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;

XVIII – especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis.” (NR)

Art. 7º A alínea **d**, do inciso I e a alínea **f**, do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49.

I –

....
d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

II –

....
f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

..... ” (NR)

Art. 8º O § 1º do art. 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e abrange as seguintes atividades:

I – produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do petróleo, gás natural e seus derivados;

II – produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do biodiesel;

III – comercialização, distribuição, revenda e controle de qualidade de álcool etílico combustível.

..... (NR)

Art. 9º Os incisos II, VI, VII, XI e XVIII do art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

....
II – importar, exportar ou comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis em quantidade ou especificação diversa da autorizada, bem como dar ao produto destinação não permitida ou diversa da autorizada, na forma prevista na legislação aplicável:

Multa – de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

....
VI – não apresentar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável ou, na sua ausência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os documentos comprobatórios de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis:

Multa – de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

VII – prestar declarações ou informações inverídicas, falsificar, adulterar, inutilizar, simular ou alterar registros e escrituração de livros e outros documentos exigidos na legislação aplicável, para o fim de receber indevidamente valores a título de benefício fiscal ou tributário, subsídio, resarcimento de frete, despesas de transferência, estocagem e comercialização:

Multa – de R\$500.000,00 (quinquinhos mil reais) a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

....
XI – importar, exportar e comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis fora de especificações técnicas, com vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem

impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor:

Multa – de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

XVIII – não dispor de equipamentos necessários à verificação da qualidade, quantidade estocada e comercializada dos produtos derivados de petróleo, do gás natural e seus derivados, e dos biocombustíveis:

Multa – de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)." (NR)

Art. 10. O art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

“Art. 3º

XIX – não enviar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável, as informações mensais sobre suas atividades:

Multa – de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)." (NR)

Art. 11. O art. 5º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, a fiscalização poderá, como medida cautelar:

I – interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados se ocorrer exercício de atividade relativa à indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis sem a autorização exigida na legislação aplicável;

II – interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade se o titular, depois de outorgada a autorização, concessão ou registro, por qualquer razão deixar de atender a alguma das condições requeridas para a outorga, pelo tempo em que perdurarem os motivos que deram ensejo à interdição;

III – interditar, total ou parcialmente, nos casos previstos nos incisos II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta lei, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade outorgada;

IV – apreender bens e produtos, nos casos previstos nos incisos I, II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei.

..... "(NR)

Art. 12. O art. 11 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 11. A penalidade de perdimento de produtos apreendidos na forma do art. 5º inciso IV, desta Lei, será aplicada quando:

V – o produto apreendido não tiver comprovação de origem por meio de nota fiscal.

..... ” (NR)

Art. 13. O **caput** do art. 18 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Os fornecedores e transportadores de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

..... ” (NR)

Art. 14. O art. 19 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Para os efeitos do disposto nessa Lei, poderá ser exigida a documentação comprobatória de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização dos produtos sujeitos à regulação pela ANP.” (NR)

Art. 15. O art. 4º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 4º

VII – O fomento a projetos voltados à produção de biocombustíveis, com foco na redução dos poluentes relacionados com a indústria de petróleo, gás natural e seus derivados.

..... ” (NR)

Art. 16. (VETADO)

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – **Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto** – **Dilma Rousseff**.

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.*)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 657, DE 2007**

Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre a doação voluntária de sangue, para isentar os doadores voluntários de sangue do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A.

“Art. 3º-A. O doador voluntário de sangue, coletado por banco de sangue mantido por ente estatal ou autárquico, é isento do pagamento de taxa de inscrição em concurso público promovido pela administração pública federal, na forma do regulamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em noventa dias a contar da data de sua publicação oficial.

Justificação

Os serviços nacionais de hemoterapia confrontam-se diuturnamente com a insuficiência de seus estoques devida, em grande parte, ao pequeno número de doadores. Uma das razões dessa situação é um traço de cultura: a população brasileira não é espontaneamente doadora.

Segundo os estudos disponíveis, menos de 1% dos brasileiros são doadores regulares de sangue, um índice muito abaixo do preconizado pelos organismos internacionais e pelos estudiosos do assunto.

Faz-se necessário, assim, promover e estimular permanentemente a doação de sangue entre nossas populações por meio de ações educativas e de comunicação social, como, por sinal, muito bem prevê a nova Lei do Sangue, em vigor desde 2001.

A proposição que trazemos à apreciação desta Casa objetiva ampliar o leque de estímulos já legalmente estabelecidos no País, como, por exemplo, o abono de freqüência, medida prevista na CLT, no Regime Jurídico Único do Funcionalismo Público Federal e também na própria lei que esta proposição objetiva alterar.

Conceder benefício e compensação relevantes como a isenção de pagamento de taxas em concursos públicos, aqui prevista, deverá se constituir em um estímulo efetivo para que mais pessoas optem pela doação de sangue no Brasil. Ademais, trata-se de procedimento de fácil operacionalização e sem impacto econômico significativo para o Poder Público.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007.
– Senador **Inácio Arruda**.

LEI Nº 1.075, DE 27 DE MARÇO DE 1950

Dispõe sobre doação voluntária de sangue.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será consignada com louvor na folha de serviço de militar, de funcionário público civil ou de servidor de autarquia, a doação voluntária de sangue, feita a banco mantido por organismo de serviço estatal ou para-estatal, devidamente comprovada por atestado oficial da instituição.

Art. 2º Será dispensado do ponto, no dia da doação de sangue, o funcionário público civil de autarquia ou militar, que comprovar sua contribuição para tais bancos.

Art. 3º O doador voluntário, que não for servidor público civil ou militar, nem de autarquia, será incluído, em igualdade de condições exigidas em lei, entre os que prestam serviços relevantes à sociedade e à Pátria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1950; 129º da Independência e 62º da República. – **EURICO G. DUTRA** – **Adroaldo Mesquita da Costa** – **Sylvio de Noronha** – **Canrobert P. da Costa** – **Raul Fernandes** – **Guilherme da Silveira** – **Clóvis Pestana** – **Carlos de Sousa Duarte** – **Clemente Mariani** – **Honório Monteiro** – **Armando Trompowsky**.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 658, DE 2007**

Altera a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, para atualizar a regulamentação do exercício da profissão de Economista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

a) dos bacharéis em Ciências Econômicas, diplomados no Brasil e registrados nos Conselhos Regionais de Economia, na forma desta Lei;

b)

c) dos diplomados no exterior em cursos de Ciências Econômicas, que tenham sido reconhecidos como equivalentes na forma da

legislação em vigor, registrados nos Conselhos Regionais de Economia, na forma desta Lei. (NR)"

"Art. 1-A. A atividade profissional do Economista exerce-se, sob qualquer vinculação, por meio de estudos, análises, projetos, relatórios, pareceres, perícias judiciais e extrajudiciais, avaliações, mediações e arbitragens, laudos, auditorias ou certificados, inclusive por meio de assessoria, consultoria, planejamento, implantação, orientação, supervisão, fiscalização, magistério e assistência de trabalhos relativos às atividades econômicas e financeiras, em empreendimentos públicos, privados ou mistos.

§ 1º São atividades privativas da profissão de Economista:

I – assessoria, consultoria e pesquisa econômico-financeira;

II – elaboração de laudos, pareceres, estudos e projetos de viabilidade econômico-financeira;

III – elaboração de cenários econômicos para os setores público, privado, misto e para o terceiro setor;

IV – produção de informações de natureza econômico-financeira, incluindo contas nacionais e índices de preços;

V – avaliação econômica de empresas;

VI – assessoria, consultoria e formulação de políticas econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia.

VII – elaboração de planos de desenvolvimento econômico para o setor público;

VIII – realização de perícia e auditoria de natureza econômica.

§ 2º São atividades inerentes à profissão de Economista:

I – formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos de natureza socioeconômica para os setores público, privado, misto e para o terceiro setor;

II – avaliação financeira de bens intangíveis;

III – perícia judicial e extrajudicial, assistência técnica, mediação e arbitragem em matéria de natureza financeira, incluindo cálculos de liquidação;

IV – análise financeira de investimentos;

V – estudos, elaboração, análise e avaliação de orçamentos públicos e privados;

VI – estudos e análise de mercado e de impacto socioeconômico relativos à economia mineral e ao meio ambiente;

VII – auditoria e fiscalização de natureza financeira e de programas de qualidade;

VIII – formulação, análise e implementação de estratégias empresariais e concorrentiais;

IX – economia e finanças internacionais, relações econômicas internacionais, aduanas e comércio exterior;

X – consultoria e assessoria financeira nos setores público, privado e misto, no terceiro setor e em finanças pessoais;

XI – estudos e análise da regulação de serviços públicos e defesa da concorrência;

XII – estudos, pesquisas e análises estatísticas;

XIII – análise de registro de preços, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro de contratos;

XIV – estudos e análises de custos, formação de preços e de demonstrações financeiras de empresas públicas e privadas, mistas e do terceiro setor;

XV – estudos e análise de mercado financeiro, de capitais e de derivativos;

XVI – estudos e análises de mercado relativos a investimentos e implementação de projetos nos setores público, privado e misto e no terceiro setor;

XVII – planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e análise nos campos da política tributária e das finanças públicas;

XVIII – estudos, análises e formulação de planos e propostas relativos à recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária;

§ 3º O Conselho Federal de Economia regulamentará o disposto neste artigo, mediante resoluções que contenham o detalhamento das atribuições previstas nesta Lei.

.....(NR)"

"Art. 3º Para o provimento e exercício de cargos ou empregos cujas atividades sejam privativas ou inerentes à profissão de Economista, em qualquer órgão ou entidade pública ou privada, é obrigatória a comprovação do registro e a regularidade do profissional nos Conselhos Regionais de Economia.

§ 1º Para efeito de enquadramento de qualquer cargo ou emprego como privativo ou

inerente à profissão de Economista, considerar-se-ão exclusivamente o conteúdo ocupacional e as atividades concretamente desempenhadas pelo profissional, sendo irrelevantes a denominação do cargo ou emprego, a legislação ou as disposições contratuais regedoras das relações trabalhistas ou estatutárias do cargo ou emprego, bem como as características dos concursos ou processos seletivos correspondentes.

§ 2º No caso dos cargos em comissão ou de confiança, assegurado o critério de discricionariedade da Administração, a observância do **caput** deste artigo dependerá do conteúdo intrínseco das atribuições precípuas do cargo.

§ 3º Excetuam-se da obrigatoriedade de que trata este artigo, exclusivamente, as atividades inerentes à profissão de Economista que possam ser desempenhadas por profissionais de outras atividades regulamentadas, por disposição expressa da respectiva lei de regência, mediante comprovação, para todos os efeitos legais, por meio de certidão da entidade de regulamentação respectiva, da regularidade da situação em cada caso individual.

§ 4º Os critérios definidos no § 1º deste artigo aplicam-se integralmente ao enquadramento da atividade econômica de pessoas jurídicas como privativas ou inerentes à profissão de Economista. (NR)

“Art. 5º O exercício do magistério em cursos de nível médio, graduação, mestrado e doutorado, em disciplina de conteúdo objeto do § 1º do art. 1-A desta lei, é de provimento privativo de Economista registrado em Conselho Regional de Economia. (NR)”

“Art. 5-A. A orientação e disciplina da profissão, às quais faz referência o art. 7º, alínea **b**, desta lei, incluem a elaboração e edição de sistema de normas e padrões técnicos para o desenvolvimento das distintas atividades privativas e inerentes à profissão de Economista, sendo obrigatório o seu cumprimento em qualquer trabalho desempenhado pelos profissionais e empresas sujeitos ao regime desta lei. (NR)”

“Art. 7º.....

.....

I) orientar, disciplinar e dar suporte à fiscalização do exercício profissional por parte dos Corecon;

m) organizar o seu processo eleitoral, bem como o dos Corecon. (NR)”

“Art. 8º O Conselho Federal de Economia será constituído de no mínimo vinte e nove membros efetivos e igual número de suplentes, na proporção de um membro efetivo por Corecon, com exceção dos Conselhos Regionais de São Paulo e do Rio de Janeiro que terão, respectivamente, três e dois membros efetivos.

§ 1º Os membros efetivos e suplentes e o presidente e o vice-presidente do Cofecon serão escolhidos por sistema de eleição direta, mediante voto pessoal e secreto, pelos Economistas registrados nos Corecon como pessoa física e quites com as suas anuidades.

§ 2º O presidente e o vice-presidente serão eleitos na segunda quinzena de outubro e terão mandato de dois anos, não sendo permitida a reeleição.

§ 3º Só poderão candidatar-se à presidência e vice-presidência, os conselheiros que dispuserem, na data da eleição, de no mínimo dois anos de mandato.

§ 4º O conselheiro efetivo, nos seus impedimentos, será substituído pelo seu suplente e, na ausência deste, por outro suplente a ser designado pelo plenário. (NR)”

“Art. 12. O mandato dos membros do Cofecon será de quatro anos, não sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único. A renovação dos mandatos dos membros do Cofecon referidos no **caput** deste artigo será de um terço e de dois terços, alternadamente, a cada biênio. (NR)”

“Art. 13. Os membros dos Corecon, efetivos e suplentes, assim como o seu presidente e vice-presidente, serão eleitos na forma prevista para o Cofecon. (NR)”

“Art. 14.

§ 1º Serão também registrados no mesmo órgão empresas, entidades e escritórios que explorem, sob qualquer forma, atividades técnicas de Economia e Finanças.

§ 2º O Conselho Federal de Economia poderá instituir exame de proficiência como condição para o registro do Profissional. (NR)”

“Art. 18.

§ 1º São nulos os atos privativos do Economista praticados por pessoa não inscrita nos Conselhos Regionais de Economia, impedida ou suspensa, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

§ 2º Ainda que legalmente registrado, só será considerado no exercício regular da profissão e das atividades de que trata a presente lei o profissional ou a pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

§ 3º É obrigatório o registro nos Corecon das pessoas jurídicas que tenham por objeto a realização de atividades privativas e inerentes à profissão de Economista.

§ 4º As pessoas jurídicas registradas na forma do parágrafo anterior deverão manter obrigatoriamente pelo menos um Economista responsável.

§ 5º Deverá ser estabelecida, nos termos do art. 7º, alínea a, desta lei, a obrigação de anotação ou registro de documentos ou serviços específicos junto aos Conselhos Regionais de Economia, com a finalidade de definir, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pelos referidos documentos ou serviços.

§ 6º Os documentos ou serviços cuja obrigatoriedade de anotação ou registro seja definida nos termos do parágrafo anterior não terão valor-jurídico se não for atendida tal obrigação, resultando nulos os contratos deles decorrentes, firmados por entidades públicas ou privadas. (NR)

“Art. 19. As penalidades a que se referem os arts. 7º, alínea f e 10, alínea e desta lei e demais sanções aplicáveis aos economistas serão definidas em Código de Ética aprovado pelo plenário do Cofecon e publicado no **DOU**. (NR)”

Art. 2º Ficam revogados os arts. 3º, 4º e 6º da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1953.

Art. 3º Esta lei será regulamentada no prazo máximo de 180 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto que ora submetemos à apreciação de nossos Pares é resultado de uma profunda discussão promovida pelo Conselho Federal de Economia e realizada pela categoria profissional dos economistas. Trata-se da atualização e reformulação da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951. Essa norma, há tanto tem-

po em vigor, regulamenta o exercício da profissão de economista. Infelizmente, a evolução do contexto em que se realiza a atividade está exigindo modificações legais. Essas precisam atender aos novos anseios e demandas da categoria, manifestados em inúmeros encontros.

A Constituição Federal assegura no inciso XIII de seu art. 5º, que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Embora a existência da profissão independa de uma regulamentação, é recomendável que as atividades que possam trazer prejuízos ou riscos à sociedade, quando exercitadas por pessoas não qualificadas, sejam regulamentadas.

Esse é, em nosso entendimento, o caso da profissão de economista, que justifica a existência de um Conselho, com competência para zelar pelos interesses sociais, por meio de fiscalização, e com o objetivo de apoiar a formação de bons profissionais. Decorre daí a exigência de prévio registro do profissional, efetivamente habilitado pelo diploma, junto ao Conselho Regional de Economia de sua respectiva jurisdição.

É também objetivo da presente proposta estabelecer com maior precisão o campo de atuação do profissional economista, delineando os meios pelos quais serão desempenhadas as suas atividades e especificando quais são as privativas ou inerentes ao exercício desta profissão. Pretende-se, também, prever a elaboração e edição de um sistema de normas e padrões técnicos para orientar o desenvolvimento das funções privativas e inerentes. Dessa forma, diferenciando-se de outras atividades, justamente para se evitar conflitos de competência com outras profissões.

Não poderia ser diferente o tratamento dado ao provimento e exercício de cargos ou empregos, que possam ser entendidos como privativos ou inerentes ao exercício da profissão de economista. Necessário se faz exigir prévio registro junto ao Conselho Regional de Economia de sua respectiva jurisdição, para que só então este legitime o profissional a desempenhar tais encargos. Também para o exercício do magistério no campo da economia, faz-se necessário o registro prévio.

Tudo, como se vê, em perfeita conformidade com o grande objetivo de preservar a sociedade de maus profissionais, ou ainda, de pessoas no exercício ilegal da profissão. Com a mesma intenção, foram especificados, para efeito de enquadramento de qualquer cargo ou emprego tido como privativo ou inerente à profissão

de economista, o conteúdo ocupacional e as atividades a serem concretamente desempenhadas.

Por outro lado, as novas competências conferidas ao Conselho Federal de Economia, na fiscalização do exercício profissional, representam um reforço no poder de polícia da autarquia, em prol do fortalecimento de sua atuação como suporte aos Conselhos Regionais de Economia. Maximiza-se, dessa forma, a eficácia da fiscalização em prol dos usuários dos serviços dos economistas e, em última instância, de toda a sociedade.

E mais: observou-se a necessidade, com o passar dos anos e o aumento no número de economistas registrados, de ampliação do Plenário do Conselho Federal de Economia para, no mínimo, 29 (vinte e nove) membros, de modo a garantir-se a efetiva participação de todos os Conselhos Regionais, em respeito ao próprio princípio federativo. Leva-se em conta, registre-se, a representatividade de cada Conselho. Sendo assim, os Conselhos Regionais dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro – pelo critério da proporcionalidade de profissionais economistas registrados –, passam a integrar o Conselho Federal de Economia com 3 (três) e 2 (dois) Conselheiros Federais, respectivamente. Os demais estados terão um conselheiro federal.

Destaque-se, também, a adoção de eleições diretas para todo o Sistema Cofecon-Corecon's, observando-se o preceito constitucional inscrito no art. 14 da Constituição Federal de 1988, segundo o qual “a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos”. Para garantir a conclusão dos projetos lançados pelo presidente e vice-presidente dos Conselhos Federal e Regionais de Economia, consideramos necessária a diliação do prazo de mandato nesses cargos que passa a ser de dois anos, vedada a reeleição, em respeito ao princípio da não-perpetuação no poder. Assim, assegura-se a alternância no poder necessária à evolução das instituições.

Outra medida que integra a presente proposta, sempre em harmonia com as anteriores, é relativa ao tempo de mandato dos Conselheiros Federais e Regionais, que passa a ser de quatro anos, respeitada a renovação do Plenário a cada dois anos. Os mandatos serão renovados a cada dois anos, na proporção de um terço e dois terços, sucessivamente. Objetiva-se dar uma continuidade maior ao processo. Esses cuidados, convém salientar, têm a finalidade precípua de garantir

maior estabilidade aos Conselhos Federal e Regionais de Economia no exercício de suas atribuições.

Dada a necessidade de fiscalizar integralmente o exercício da atividade, a proposta em tela contemplou, com maior rigor, o registro de pessoas jurídicas. Está prevista, ainda mais, a possibilidade de um exame de proficiência, que poderá ser instituído pelo Conselho Federal de Economia. Dessa forma, será possível estabelecer, no futuro, um padrão mínimo de conhecimento para o exercício da profissão.

Em face dos cânones seguidos neste projeto de lei, torna-se indispensável a previsão legal quanto à responsabilidade social dos economistas, inclusive com a prescrição de sanções de cunho administrativo.

Daí a instituição do Código de Ética, que será regulamentado, mediante Resolução, pelo Plenário do Conselho Federal de Economia.

Enfim, é necessário ressaltar que o Projeto ora formulado não versa, direta ou indiretamente, sobre criação de cargos, funções ou empregos, nem muito menos sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública, respeitando, integralmente, os limites de iniciativa legislativa conferida privativamente ao Poder Executivo pelo art. 61 da Constituição Federal.

Ademais, as referências à atuação dos Conselhos Federal e Regionais de Economia aqui presentes dizem respeito tão-somente às competências e atribuições que tais entidades já detêm pela legislação vigente, não lhes outorgando quaisquer novas prerrogativas nem lhes alterando qualquer atributo ou característica jurídica.

Por todo o exposto, apresentamos este Projeto, que atualiza e reformula a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 – e demais normas dela decorrentes. Estamos convictos de que ele será um instrumento que vai aperfeiçoar o exercício profissional prestado pelos economistas. Esperamos contar com o apoio de nossos pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2007. – Senador **Inácio Arruda**.

LEI N° 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951

Dispõe sobre a profissão de Economista.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A designação profissional de Economista, a que se refere o quadro das profissões liberais, anexo ao Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), é privativa:

a) dos bacharéis em Ciências Econômicas, diplomados no Brasil, de conformidade com as Leis em vigor;

b) dos ...(Vetado) ...que, embora não diplomados, forem habilitados ... (Vetado).

Art. 2º (Vetado).

Art. 3º Para o provimento e exercício de cargos técnicos de economia e finanças, na administração pública, autárquica, paraestatal, de economia mista, inclusive bancos de que forem acionistas os governos Federal e Estadual, nas empresas sob intervenção governamental ou nas concessionárias de serviço público, é obrigatória a apresentação do diploma de bacharel em Ciências Econômicas, ou título de habilitação ... (Vetado) ... respeitados os direitos dos atuais participantes efetivos.

Parágrafo único. A apresentação de tais documentos não dispensa a prestação do respectivo concurso, quando este é exigido para o provimento dos mencionados cargos.

Art. 4º (Vetado).

Art. 5º É facultada aos bacharéis em Ciências Econômicas a inscrição nos concursos para provimento das cadeiras de estatística, de Economia e de Finanças, existentes em qualquer ramo de ensino técnico ou superior e nas dos cursos de Ciências Econômicas.

Art. 6º São criados o Conselho Federal de Economistas Profissionais (CFEP) e os Conselhos Regionais de Economistas Profissionais (CREP), de acordo com o que preceitua esta lei.

Art. 7º O CFEP, com sede no Distrito Federal, terá as seguintes atribuições:

a) contribuir para a formação de sadias mentalidades econômica por meio da disseminação da técnica econômica nos diversos setores de economia nacional;

b) orientar e disciplinar o exercício da profissão de economista;

c) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las;

d) organizar o seu regimento interno;

e) examinar e aprovar os regimentos internos dos CREP e modificar o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação;

f) julgar, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelos CREP;

g) promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do País;

h) organizar os CREP, fixar-lhes, inclusive, a composição e a forma de eleição dos seus membros;

i) elaborar o programa das atividades relativas ao dispositivo das letras a e g para sua realização por todos os conselhos;

j) servir de órgão consultivo do Governo em matéria de economia profissional.

§ 8º CFEP será constituído de nove membros eleitos pelos representantes dos Sindicatos e das Associações tais de Economistas do Brasil, reunidos no Rio de Janeiro, para esse fim.

§ 1º O Presidente do órgão será escolhido entre membros eleitos.

§ 2º A substituição de qualquer membro será pelo suplente, na ordem dos votos obtidos.

§ 3º Ao Presidente caberá a administração e a representação legal do CFEP.

Art. 9º Constitui renda do CFEP.

a) 1/5 da renda bruta de cada CREP, com exceção das;

b) doações legados e subvenções;

doações e legados;

c) subvenções do Governo.

Art. 10. São atribuições do CREP:

a) organizar e manter o registro profissional dos economistas;

b) fiscalizar a profissão do economista;

c) expedir as carteiras profissionais;

d) auxiliar o CFEP na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra i;

e) impor as penalidades referidas nesta lei;

f) elaborar o seu regimento interno para exames e aprovação pelo CFEP;

Art. 11. Constitui renda dos CREP:

a) 4/5 das multas aplicadas;

b) 4/5 da anuidade prevista no artigo 17;

c) 4/5 da taxa de registro facultativo de qualquer contrato, parecer ou documento profissional, a ser fixada no regimento interno do CFEP;

d) doações e legados;

e) subvenções dos governos.

Art. 12. O mandato dos membros do CFEP será de três anos. A renovação do terço far-se-á, anualmente, a partir do quarto ano da primeira gestão.

Art. 13. Os membros dos órgãos regionais são eleitos da mesma forma adotada para o órgão federal.

Art. 14. Só poderão exercer a profissão de economista os profissionais devidamente registrados nos CREP pelos agueis será expedida a cadeira profissional.

Parágrafo único. Serão também registrados no mesmo órgão as empresas, entidades e escritórios que explorem, sob qualquer forma, atividades técnicas de Economia e Finanças.

Art. 15. A todo profissional devidamente registrado no CREP será expedida a respectiva carteira profissional, por esse órgão, com as indicações seguintes:

- a) nome por extenso do profissional;
- b) filiação;
- c) nacionalidade e naturalidade;
- d) data de nascimento;
- e) datas de denominação da Faculdade em que se diplomou, ou declaração de habilitação, na forma desta lei e respectivas;
- f) natureza do título ou dos títulos de habilitação;
- g) número de registro do CREP respectivo;
- h) fotografia de frente e impressão dactiloscópica;
- i) assinatura.

Parágrafo único. A expedição da carteira profissional é sujeita à taxa de Cr\$50,00 (cinquenta cruzeiros).

Art. 16. A carteira profissional servirá de prova para fins de exercício profissional de carteira de identidade e terá fé pública.

Art. 17. Os profissionais, referidos nesta Lei, são sujeitos ao pagamento de uma anuidade de Cr\$60,00 (sessenta cruzeiros) e as emprêsas, entidades, institutos e escritórios, aludidos nesta Lei, à anuidade de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros).

Parágrafo único. A anuidade será paga até 31 de março de cada ano, salvo a primeira que se fará no ato da inscrição ou registro.

Art. 18. A falta do competente registro torna ilegal e punível o exercício da profissão de economista.

Art. 19. Os CREP aplicarão penalidades aos infratores dos dispositivos desta lei:

- a) multa de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros) aos infratores de qualquer artigo;
- b) suspensão de um a dois anos do exercício da profissão ao profissional que, no âmbito da sua atuação profissional, fôr responsável, na parte técnica, por falsidade de documentos ou pareceres dolosos que assinar;

c) suspensão de seis meses a um ano ao profissional que demonstrar incapacidades técnica no exercício da profissão, sendo-lhe facultado ampla defesa.

§ 1º Provada a conivência das emprêsas, entidades, firmas individuais, nas infrações desta Lei, pelos profissionais delas dependentes, serão êstes também passíveis das multas previstas.

§ 2º No caso de reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a multa será elevada ao dôbro.

Art. 20. As entidades sindicais e as autarquias cooperarão com os CFEP e C.R.E.P. na divulgação da técnica econômica e dos processos de racionalização econômica do País.

Art. 21. (Vetado).

Art. 22. Esta lei entrará em vigor trinta dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 13 de agosto de 1951; 130º da Independência e 63º da República. – **GETÚLIO VARGAS – E. Simões Filho – Horácio Lafer – Dantos Coelho.**

LEI N° 6.537, DE 19 DE JUNHO DE 1978.

Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que “dispõe sobre a profissão de Economista”.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Federal de Economia – COFECON – e os Conselhos Regionais de Economia – CORECON – de que trata o art. 6º da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público.

§ 1º Os Conselhos, referidos no **caput** deste artigo, terão autonomia administrativa e financeira e constituem serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços de imunidade tributária total.

§ 2º Só poderão integrar, como membros efetivos ou suplentes, qualquer dos Conselhos de que trata esta Lei, os Economistas devidamente registrados e quites com as suas anuidades.

§ 3º O mandato dos Conselheiros, efetivos e suplentes, será de 3 (três) anos, renovando-se, anualmente, 1/3 (um terço) de sua composição.

Art. 2º A alínea **h** do art. 7º da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

h) fixar a jurisdição e o número de membros de cada Conselho Regional, considerando os respectivos recursos e a expressão numérica dos Economistas legalmente registrados em cada Região.”

Art. 3º O art. 8º e seus parágrafos da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Conselho Federal de Economia será constituído de, no mínimo, 9 (nove) membros efetivos e igual numero de suplentes.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente do órgão serão escolhidos, pelo Plenário, entre os membros efetivos eleitos.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente, eleitos na primeira quinzena de dezembro, terão mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, por mais 2 (dois) períodos consecutivos, condicionada sempre a duração do respectivo mandato como Conselheiro.

§ 3º Para substituição de qualquer dos membros efetivos, será escolhido, pelo Plenário do Conselho, um dos suplentes.

§ 4º Ao Presidente competirá a administração e representação legal do órgão.”

Art. 4º Os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Economia serão eleitos por Assembléia de Delegados-Eleitores, que será constituída de um representante de cada um dos Conselhos Regionais de Economia, e realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que expirarem os mandatos a serem renovados.

§ 1º Para cada Delegado-Eleitor, haverá 1(um) suplente.

§ 2º Os Delegados-Eleitores serão escolhidos pela forma estabelecida no art. 6º.

§ 3º Cada Delegado-Eleitor terá um número de votos estabelecido conforme os seguintes critérios:

a) até o limite de 2.000 (dois mil) associados no pleno gozo de seus direitos estatutários, pertencente ao quadro do respectivo Conselho Regional, 1 (um) voto para cada grupo de 100 (cem) associados, desprezadas as frações menores de 50 (cinquenta);

b) de 2.001 (dois mil e um) associados em diante, mais 1 (um) voto para cada grupo de 200 (duzentos) associados, nas mesmas condições da alínea anterior, desprezadas as frações menores de 100 (cem).

Art. 5º Os Conselhos Regionais de Economia serão constituídos de, no mínimo, 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 6º Os membros dos Conselhos Regionais de Economia e seus respectivos suplentes, bem como os Delegados-Eleitores e respectivos suplentes, serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal e secreto, pelos Economistas registrados nos órgãos regionais competentes e quites com as suas anuidades.

§ 1º As eleições a que se refere este artigo serão feitas através de chapas registradas nos Conselhos Regionais, devidamente assinadas por todos os seus componentes e para cujo registro será aberto prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 2º Cada Conselho Regional de Economia fixará os prazos eleitorais, divulgando-os em editais pela imprensa, devendo as eleições se realizarem 60 (sessenta) dias antes da data em que se expiram os mandatos a serem renovados.

§ 3º Os Sindicatos e as Associações Profissionais de Economistas, na sua área de jurisdição, poderão solicitar registro de chapas, mediante requerimento assinado pelo seu respectivo Presidente.

§ 4º O Conselho Federal de Economia baixará resolução contendo instruções relativas às eleições.

Art. 7º O término do mandato dos Conselheiros, bem como o do Presidente e do Vice-Presidente, coincidirá sempre com o do ano civil.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

DECRETO N° 31.794, DE 17
DE NOVEMBRO DE 1952

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Profissão de Economista, regida pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, e dá outras providências.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista anexo ao presente Decreto e assinado pelo Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho Indústria e Comércio.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1952; 131º da Independência e 64º da República. – **Getúlio Vargas** – **Segadas Viana**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 21-11-1952

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952

TÍTULO I Da Profissão de Economista

CAPÍTULO I Do Economista

Art. 1º A designação profissional de economista, na conformidade do quadro de atividades e profissões apenso à Consolidação das Leis do Trabalho, é privativa:

- a) dos bacharéis em Ciências Econômicas, diplomados no Brasil, de conformidade com as leis em vigor;
- b) dos que possuem cursos regulares no estrangeiro, após a devida revalidação do respectivo diploma, no Ministério da Educação e Saúde; e
- c) dos que, embora não diplomados, forem habilitados na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO II Do Campo Profissional

Art. 2º A profissão de economista, observadas as condições previstas neste Regulamento, se exerce na órbita pública e na órbita privada:

a)nas entidades que se ocupem das questões atinentes à economia nacional e às economias regionais, ou a quaisquer de seus setores específicos, e dos meios de orientá-las ou resolvê-las através das políticas monetária, fiscal, comercial e social;

b)nas unidades econômicas públicas, privadas ou mistas, cujas atividades não se relacionem com as questões de que trata a alínea anterior, mas envolvam matéria de economia profissional sob aspectos de organização e racionalização do trabalho.

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Índice Temático

Vide texto compilado

Preâmbulo

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 659, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D'Oeste, no Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D'Oeste, no município de mesmo nome, no Estado de Rondônia, bem como os respectivos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Machadinho D'Oeste oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o objetivo de atender as necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal.

Art. 3º A instalação da escola a ser instituída em decorrência desta lei dependerá da prévia consignação, no orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Justificação

Machadinho D'Oeste localiza-se entre os Municípios de Ariquemes e Jaru, distanciados aproximadamente 400km da capital do estado. Sua população é estimada em mais de 29 mil habitantes.

A criação da Escola Técnica Federal de Machadinho D'Oeste permitirá o atendimento da demanda da região e do Estado por mão-de-obra especializada para desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal, duas das principais riquezas da economia rondoniense. Ademais, é urgente que se tomem medidas para garantir aos jovens dos municípios mais distantes do Estado, acesso a uma formação profissional adequada para que estes possam garantir o progresso contínuo de nosso País.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do Projeto de Lei que ora justificamos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e da Maioria.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 660, DE 2007

**Dispõe sobre o exercício da profissão
técnico em sistema de segurança e disciplina
os cursos de treinamento e habilitação,
bem como a revenda de instrumentos e
ferramentas utilizadas na profissão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São considerados técnicos em sistema de segurança, para os efeitos desta Lei, os chaveiros e todos os profissionais que realizarem a venda, a instalação e a manutenção de todo e qualquer dispositivo ou equipamento de segurança, mecânico ou eletroeletrônico, para veículos, motocicletas, residências, fechaduras, cadeados, travas multiponto, cofres, portões eletrônicos e outros, inclusive a revenda de materiais e ferramentas utilizadas para esse fim.

Art. 2º São requisitos mínimos para o exercício da profissão de técnico em sistema de segurança:

I – ser maior de dezoito anos de idade;

II – comprovação de capacidade técnica, pela habilitação em curso profissional específico, mantido por entidades oficiais ou privadas legalmente habilitadas;

III – apresentação de documento comprobatório de residência certa;

IV – situação cadastral regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal;

V – comprovação de idoneidade, com apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, por qualquer um dos crimes previstos no Título II – “Dos crimes contra o patrimônio”, Parte Especial do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 3º O empresário individual e as empresas fornecedoras de michas, gazuas, e outros instrumentos destinados à abertura de veículos, motocicletas, fechaduras, cadeados, travas multiponto, cofres, portões eletrônicos e outros, deverão ser cadastrados e somente poderão vender seus produtos aos profissionais legalmente habilitados.

§ 1º As vendas de instrumentos e equipamentos de que trata o **caput** deste artigo deverão ser registradas em banco de dados específico em que conste todas as informações relativas à operação comercial e qualificação completa do adquirente.

§ 2º As informações registradas deverão ser encaminhadas, mensalmente, ao órgão competente, para fins de fiscalização e controle.

Art. 4º Os técnicos em segurança deverão afixar em seus estabelecimentos, de modo visível ao público, o comprovante de seu cadastramento, bem como deverão apresentar ao cliente documento de identificação funcional, no caso de atividades externas, ambos fornecidos pelo órgão competente.

Art. 5º São atribuições específicas dos técnicos em segurança o diagnóstico, planejamento e a execução dos serviços de confecção de cópias de chaves em geral, codificação e decodificação dos controles eletrônicos e alarmes, a abertura de portas, a troca do segredo das fechaduras de veículos, motocicletas, cadeados, travas multiponto, cofres, e demais similares, no limite de suas habilitações.

Parágrafo único. Ao técnico de segurança é permitido, no exercício de suas funções, fazer uso de michas ou gazuas.

Art. 6º Os técnicos em segurança manterão controle, por meio de formulário padronizado, de informações sobre os serviços executados, as vendas efetuadas, os respectivos clientes e a autorização destes para a sua realização.

Art. 7º Compete ao Poder Executivo, da União, dos Estados e dos Municípios a regulamentação desta Lei, bem como o controle e a fiscalização do exercício da profissão dos técnicos em segurança, devendo ser disciplinadas:

I – as atividades desenvolvidas pelos técnicos em segurança;

II – a revenda de ferramentas e materiais utilizados na execução dos serviços profissionais.

Art. 8º Fica criado o Conselho Federal dos Técnicos em Segurança com competência para inscrever os profissionais habilitados, expedir as suas carteiras de habilitação, defender os direitos da categoria, controlar e fiscalizar o exercício da profissão, em cooperação com os órgãos governamentais competentes.

Art. 9º As escolas técnicas de segurança deverão ser registradas em órgão governamental federal e serão controladas e fiscalizadas pelo Poder Público.

Parágrafo único. O corpo docente e a direção das escolas técnicas de segurança deverão comprovar reputação ilibada, idoneidade e capacidade técnica de cada um dos seus membros.

Art. 10. A União regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Lei do Senado busca regular a profissão de chaveiro e outras profissões similares, passando a denominar a todas como técnico em segurança.

A falta de disciplina profissional de pessoas com conhecimentos técnicos de segurança tem trazido inúmeros problemas à toda sociedade. Não raro a mídia noticia e a sociedade sofre com o aumento da

criminalidade, sobretudo com os criminosos cada vez mais organizados e treinados para arrombar qualquer dispositivo de segurança e praticar, com a maior tranquilidade, toda espécie de furtos e outros crimes contra o patrimônio.

Os instrumentos, ferramentas e outros produtos para abrir qualquer dispositivo de segurança são facilmente vendidos sem qualquer controle ou fiscalização, sem qualquer restrição específica para a venda. Estes instrumentos, nas mãos de falsos profissionais, transformam-se em equipamentos para arrombar toda e qualquer coisa alheia. São conhecidos popularmente como “kit ladrão”.

Há necessidade de os profissionais denominados técnicos em segurança serem registrados por um órgão profissional, que lhes dê as credenciais para o exercício da profissão e outorgue à toda sociedade maior segurança e confiabilidade na contratação dos serviços prestados por estes profissionais.

Por outro lado, as escolas que treinam e habilitam estes profissionais carecem do competente registro junto ao MEC, sendo de todo conveniente que, além do registro, sejam elas fiscalizadas e controladas para que não se tornem verdadeiras escolas de formação de criminosos.

O presente projeto além de buscar disciplinar a profissão de técnico em segurança, tão justa e necessária nos dias atuais, procurou coibir o mal uso de conhecimentos técnicos específicos e valiosos, que maculam a honra e as atividades lícitas e necessárias de todo profissional que trabalha honestamente nesta área.

À vista de todo o exposto, e, com o objetivo de regular profissão importante no cenário nacional e combater a criminalidade, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007.
– Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7
DE DEZEMBRO DE 1940

Vide texto compilado Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

CÓDIGO PENAL
Parte Geral

TÍTULO I
Da Aplicação da Lei Penal

Anterioridade da Lei

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB

– ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.334, DE 2007

Requeiro nos termos do artigo 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata do Voto de Pesar, pelo falecimento do desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, atuou no Tribunal de Justiça do Espírito Santo por 22 anos e estava aposentado há mais de três anos.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja encaminhado à família do falecido.

Justificação

Capixaba de nascimento presidiu o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, no biênio 1994/95, implantou os mutirões na Justiça, criou o **Diário da Justiça**, entre muitas outras ações para tornar mais ágil o Judiciário.

Homem de carreira brilhante foi nomeado desembargador na vaga da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES. Além de presidente do TJ, foi também presidente do Tribunal Regional Eleitoral, biênio 1992/93, e, ainda no TJES, presidiu as Câmaras Cíveis e Criminais.

Sua principal área de atuação era a criminal. Autor de mais de 16 livros no Brasil, mas suas publicações extrapolaram nossas fronteiras. **A História de Marinete**, um romance criminológico que conta a história de uma mulher condenada, já está na 14ª edição e foi traduzida para a língua inglesa, espanhola, italiana e alemã. O livro é vendido nas livrarias dos Estados Unidos e para o mundo inteiro, via internet.

Graduado pela Faculdade de Direito Público da Universidade Federal do Espírito Santo, em 1956 foi professor do curso de direito da UFES. De 1975 a 1979 foi Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES. Procurador do Estado (1977/1979). Foi Deputado Federal tendo atuado como membro da

Comissão de Relações Exteriores, Comissão de Justiça, Comissão de Defesa do Consumidor e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Como Presidente do Tribunal de Justiça, inaugurou a nova sede do TJES, na enseada do Suá, outubro de 1995, em uma construção que agilizou em nove meses promovendo uma nova dinâmica de trabalho no Poder Judiciário Estadual.

No TJES, atuou até janeiro de 2004, quando pediu aposentadoria -um mês antes de completar 70 anos em virtude da Lei que obriga todos os funcionários públicos a deixarem seus cargos pela compulsória, mas todos eram unânimes em afirmar que Feu Rosa estava em plena capacidade intelectual para contribuir para o meio jurídico.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007.
– Senador **Magno Malta**, 4º Secretário.

REQUERIMENTO N° 1.335, DE 2007

Requeremos nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado pelo Senado Federal Voto de Aplausos e Congratulações ao jovem Riquelme Wesley dos Santos.

Justificação

Em 8 de novembro último, aconteceu um incêndio num bairro de classe média, em Palmeira, Estado de Santa Catarina, cidade com 2.300 habitantes, a 236 quilômetros de Florianópolis. A senhora Lucilene dos Santos, 36 anos, lavava roupa no quintal, quando viu o fogo começar, no quarto de sua filha Andrieli dos Santos, de 1 ano e 10 meses. Tentou entrar na casa e não conseguiu, correu e saiu gritando em busca de socorro. Quando ao perceber o desespero da vizinha, o menino Riquelme, pouco mais de cinco anos, disse que salvaria a menininha e correu em direção a casa, entrou no meio das chamas e trouxe-a até o pátio, do lado de fora, sã e salva. A imprensa de todo o país noticiou o fato, sendo que a casa ficou 80% destruída.

Apresentamos requerimento de Voto de Aplausos e Congratulações ao jovem Riquelme Wesley dos Santos, pelo seu ato de socorro extraordinário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007. – Senador **Paulo Duque** – Senador **Colombo** – Senador **Neuto de Couto** – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

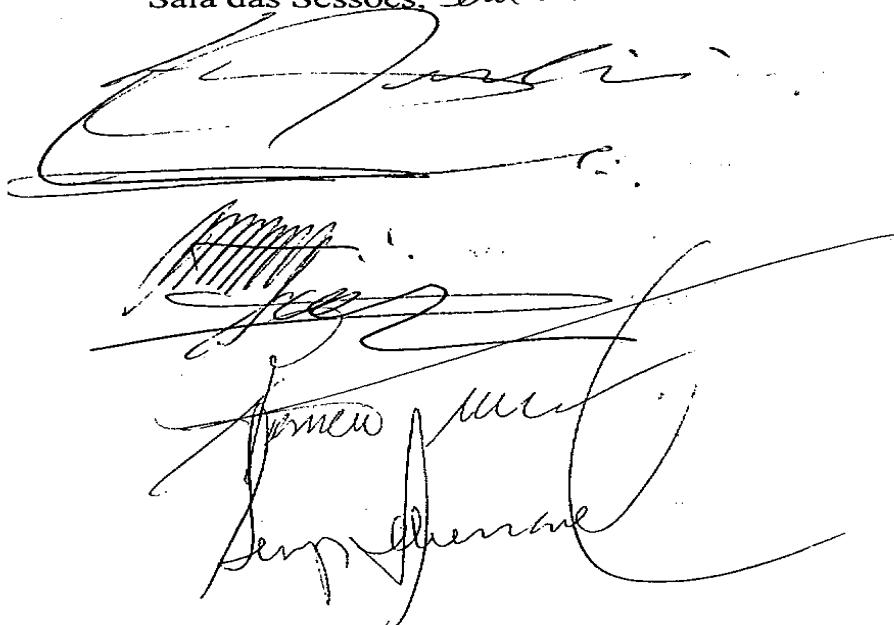
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.336 , DE 2007

Requeremos, nos termos regimentais, aditamento ao **Requerimento N° 417, de 2007**, para que a Sessão Especial destinada à comemoração do “Dia do Marinheiro”, no ano em que também se comemora o bicentenário de nascimento do Marquês de Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil, seja transferida para às 10 horas, do dia 12 de dezembro de 2007.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2007.



O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.337, DE 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

De poucas pessoas pode-se dizer que constituíram um exemplo tão significativo de vida profícua, dedicação ao trabalho, integridade e saber jurídico quanto do Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, que morreu na noite de sábado, no Espírito Santo, aos 73 anos. Detentor de um amplo currículo, a notoriedade de sua cultura ultrapassou as fronteiras de seu Estado natal e até mesmo do Brasil, como provam as mais de 16 obras que escreveu, algumas delas traduzidas no Exterior.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo, Feu Rosa, como era mais conhecido, foi professor daquela instituição, conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, procurador do Estado, deputado federal – na Câmara, integrou as comissões de Relações Exteriores, Justiça e Defesa do Consumidor – e atuou no Tribunal de Justiça do Espírito Santo por 22 anos. Além de ter sido presidente do Tribunal, presidiu as Câmaras Cíveis e Criminais do TJE e foi também presidente do Tribunal Regional Eleitoral no biênio 1992/1993.

Nomeado desembargador em 24 de junho de 1982, pelo então Governador Eurico Rezende, Feu Rosa exerceu a presidência do TJE no biênio 1994/95, época em que, graças ao dinamismo de sua atuação, o Judiciário ganhou em agilidade, com a criação dos mutirões na Justiça e do **Diário da Justiça**, além da construção da nova sede do TJE, na Enseada do Suá, erguida no prazo recorde de nove meses.

Ao aposentar-se, em 2004, um mês antes de completar 70 anos, Feu Rosa disse, em tom de brincadeira, que se considerava “um homem arquivado”. Nada poderia estar tão distante da verdade. Jurista eminente, renomado professor de Direito processual, ele continuou a escrever e a fazer planos para retomar a carreira política. Em palestras que proferia, defendia mudanças no Processo Penal para tornar a Justiça mais rápida e eficaz. Foi, até o fim de sua vida, um homem atuante, que colocava o interesse público em primeiro lugar e procurava sempre propor soluções para as grandes questões nacionais.

A morte de Antônio José Miguel Feu Rosa priva o Espírito Santo e o Brasil de um homem de talento excepcional. Resta-nos como consolo o legado expressivo e perene que deixou, por suas obras, pelo trabalho como professor, escritor, jurista, político e desembargador.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam prestadas as seguintes condolências:

- Inserção em ata de voto de profundo pesar:

- Apresentação de condolências a sua esposa, Srª Valéria Valls Feu Rosa e a seu filho o Desembargador Pedro Valls Feu Rosa.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007.

– Senador **Gerson Camata** – Senador **Magno Malta**
– Senador **Renato Casa Grande**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 165/2007 – GLDBAG

Brasília, 12 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a substituição do Senador João Ribeiro pelo Senador César Borges como membro titular na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e como Suplente na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição; não sei em qual ordem. Sei que V. Ex^a é o primeiro inscrito para falar na comunicação inadiável. Mas peço, assim que for a minha vez, que V. Ex^a me conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito como o número dois.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito como orador. Entretanto, não sei como vai se processar o chamamento dos Senadores; por uma medida de precaução, estou me inscrevendo para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está regimentalmente inscrito para uma comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Papaléo Paes, tem a palavra, pelo tempo regimental de dez minutos, por ser antes da Ordem do Dia, S. Ex^a o Senador João Pedro.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, um esclarecimento. Estou inscrito...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito como orador. O primeiro inscrito é o Senador Papaléo Paes, mas S. Ex^a pediu que permutasse o seu tempo com V. Ex^a, ficando ele como segundo orador.

Então, V. Ex^a tem a palavra pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras e Srs. Senadores, quero, nesta tarde, registrar o debate que está sendo realizado pela Subcomissão Permanente da Amazônia, que é presidida pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, sobre o 1º Simpósio da Amazônia. Participei de dois eventos: um realizado quinta-feira passada no Estado do Acre, em Rio Branco, e o outro, que ocorreu na sexta-feira em Manaus, na Assembléia Legislativa daquele Estado. Como palestrante, além da presença dos Deputados Federais da Região, do Estado do Pará, do Amapá, de Rondônia, do Acre e do Amazonas, participou o Ministro do Planejamento Estratégico, Mangabeira Unger, que discutiu temas sobre a Amazônia.

Esses simpósios estão sendo realizados nos Estados – ontem foi realizado outro no Estado do Pará, na capital Belém – e vão terminar num grande momento: vamos realizar um simpósio aqui no Congresso Nacional, cuja abertura será no dia 20 do corrente. Em seguida, nos dias 21 e 22, haverá vários debates, com a participação de vários ministros, acerca dos primeiros simpósios sobre a Amazônia. Então, está havendo um grande, rico e profundo debate sobre a Amazônia.

Sr. Presidente, nesta tarde, quero fazer um discurso acerca de uma proposta que defendo, que é a criação da Universidade do Pacto Amazônico. O Pacto Amazônico é composto por oito países da América do Sul. Penso que são muitos os debates que envolvem todo esse universo da Amazônia, para os quais devemos nos unir para estudá-los juntos. Portanto, como o tempo é curto, passo a ler esse discurso – não é só um discurso, mas sim também uma proposta de criação da Universidade do Pacto Amazônico.

Estou certo de que a democracia latino-americana se fortalecerá, cada vez mais, na medida em que os países que a compõem construam uma agenda consistente e duradoura baseada no princípio do respeito mútuo. Isso, certamente, demanda tempo, vontade política e qualidade diplomática acumulada. Esses fatores contribuirão para que os resultados dos tratados e acordos entre os países se traduzam em benefícios concretos para suas populações, como melhoria de qualidade de vida, liberdade de expressão, liberdade de imprensa e democracia plena.

Hoje já podemos afirmar que a América Latina alcançou um nível de estabilidade política que precisa, a todo momento, ser aperfeiçoado para que nunca mais se envolva em retrocesso. E o Brasil tem papel histórico nesse processo, haja vista a sua experiência no processo de redemocratização das suas instituições e na consolidação de uma economia sustentável.

É hora, pois, de o Brasil assumir a rearticulação do Tratado de Cooperação Amazônica, cujos signatários são o Brasil, a Colômbia, o Equador, a Guiana, o Peru, o Suriname e a Venezuela. Trata-se de nações estratégicas não para a América Latina, mas para o mundo, em função dos estoques de biomassa, dos ecossistemas e da biodiversidade que elas detêm.

A Amazônia é tema obrigatório nos fóruns multilaterais que discutem o futuro ecológico do planeta. Essa é a questão central da polêmica pauta que tem como tema principal a necessidade de detenção do aquecimento global. Esse é um assunto controverso que divide e une nações ao mesmo tempo. É por isso que os países amazônicos devem estar atentos, unidos e equipados técnica e intelectualmente para defender seus interesses com determinação e conhecimento de causa.

Assinado em 3 de julho de 1978, o Tratado de Cooperação Amazônica tem como objetivo o desenvolvimento harmonioso e integrado da Bacia Amazônica, com base de sustentação em um modelo de complementação econômica regional direcionado à melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes e à conservação e utilização racional de seus recursos.

Essa proposta está em sintonia com a política externa do Governo do Presidente Lula, que valoriza a aproximação, a cooperação e a solidariedade com os países vizinhos principalmente. É notório que o Brasil constitui-se na referência de país respeitoso, firme e magnânimo na condução de questões que almejam a construção de uma América Latina sólida econômica, política e ambientalmente. É desse modo que o Brasil ajuda a concretizar o sonho de uma região irmã em ideais e estatuto que lhe estimulem o combate permanente contra a pobreza e regimes antidemocráticos. Não podemos perder a esperança de que atingiremos esse patamar de bem-estar social, certamente que na luta árdua do cotidiano e da vida política.

Concedo um aparte ao eminentíssimo Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador João Pedro, de maneira muito oportuna, V. Ex^a traz para o Senado uma informação que, dados os temas que dominam a agenda, talvez seja do conhecimento de poucos. Refiro-me a esse importante simpósio sobre a Amazônia que está sendo realizado inicialmente em suas rodadas estaduais. Quero, a propósito, cumprimentar a Deputada Vanessa e a Deputada Marinha Raupp, que, na verdade, foram as grandes locomotivas desse evento. Ao mesmo tempo, quero cumprimentar V. Ex^a pelo destaque que dá à questão do Tratado de Cooperação Amazônica. A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), Senador João Pedro, está sem dirigente há vários meses, já que a Dr^a Rosália Arteaga, que era a Secretária-Geral, saiu há alguns meses em razão do término de seu mandato – ela esteve na Comissão da Amazônia e fez uma brilhante exposição. Até hoje os países não se entenderam para escolher o novo Secretário-Geral. Veja o descaso que há com a pan-Amazônia, a Amazônia em toda a sua extensão, que alcança o Brasil e alguns de seus vizinhos. V. Ex^a levanta a questão da criação de uma universidade amazônica. Acho isso muito importante, mas estou um pouco descrente da idéia, já que o Parlamento Amazônico, que faz parte desse contexto, não funciona há vários anos porque o Brasil não participa, o Brasil descuidou-se disso. Quero me somar a V. Ex^a nesse apelo pelo fortalecimento do Tratado de Cooperação Amazônica e pela implantação da universidade. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Mozarildo. V. Ex^a contribui em duas questões: primeiro, a participação da bancada do Congresso Nacional junto à organização parlamentar; outra é a OTCA, que precisa definir seu Secretário-Geral e cumprir uma agenda e o seu papel de articular políticas para a nossa região.

Sr. Presidente, finalizo dizendo que o Tratado é importante nesse contexto porque ele é, também, um instrumento jurídico de natureza técnica que prevê, por meio de colaboração entre os países-membros, as seguintes medidas: a promoção da pesquisa científica e tecnológica e o intercâmbio de informações; a utilização racional dos recursos naturais; a liberdade de navegação nos rios amazônicos; a proteção da navegação e do comércio; a preservação do patrimônio cultural; cuidados com a saúde; a criação e a operação de centros de pesquisa; o estabelecimento de uma adequada infra-estrutura de transportes e comunicações; o incremento do turismo e do comércio fronteiriço.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, mais um pouquinho e eu concluo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de um minuto a mais.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Os membros da OTCA precisam, urgentemente, criar uma agenda que restabeleça esse diálogo sobre itens comuns em torno da Amazônia para que se estabeleçam novos modelos de como usar e desfrutar dos recursos bionaturais, renováveis ou não, sem que ocorra a sua degradação e extinção. No âmbito do governo brasileiro, esse tema é prioridade na Secretaria Especial de Ação de Longo Prazo.

Em Manaus, na última sexta-feira, o Ministro Mangabeira Unger fez uma exposição detalhada dos planos do governo brasileiro para a Região Amazônica. Ele advertiu, no entanto, que as ações do Poder Público têm de se estabelecer em novos paradigmas políticos, econômicos, geográficos, culturais e éticos para que não se repitam, no presente e no futuro, os erros do passado, quando a ocupação da região foi direcionada apenas pela lei do custo/benefício dos agentes econômicos internos e externos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil vive um momento ímpar de sua história por várias razões, mas aqui quero destacar a economia sustentada na distribuição crescente da renda nacional.

Trata-se, portanto, de uma postura que, com certeza, contribuirá para o aperfeiçoamento da visão de governo de outros países, com destaque para os vizinhos amazônicos, do mesmo modo que estes têm muito a contribuir com o Brasil. Na Amazônia, esta questão é crucial: os problemas e as soluções diversas são, em larga escala, comuns aos signatários da OTCA. Logo, a sinergia entre esses países é necessária para a geração rápida e eficaz de benefícios sociais, econômicos e ambientais.

Sr. Presidente, encerro este pronunciamento com a seguinte afirmação: para defendermos a Amazônia dos malfeiteiros de todas as espécies e nacionalidades, precisamos conhecê-la profundamente. Essa, ao meu ver, é a melhor forma de combatermos a biopirataria, o tráfico de drogas, a pobreza, o analfabetismo, a intolerância e, por que não dizer, os deslizes anti-democráticos.

Sr. Presidentes, essas são as preocupações que quero externar ao lado dos Senadores e Deputados que estão construindo o simpósio e quero deixar esta proposta: de criarmos, o Governo brasileiro juntamente com os governos que compõem os oito países do Pacto Amazônico, uma universidade com foco nas disciplinas do Humanismo. Precisamos estudar mais e compreendermos mais a mulher e o homem da Amazônia. A Amazônia só será nossa se a estudarmos, ou seja, só vamos dominar e conhecer a Amazônia e, assim, poder dizer que ela é nossa, se, concretamente, buscarmos os caminhos da pesquisa, do ensino e do estudo com qualidade.

Portanto, Sr. Presidente, para não abusar do tempo – e o meu querido Senador Sibá Machado, meu companheiro da Amazônia, também está preocupado com esta temática – quero encerrar, deixando a minha proposta...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mais 30 segundos para encerrar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe exatamente de 30 segundos para concluir.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas deixando, portanto, a minha proposta, a minha contribuição para o fórum, porque o simpósio percorre todos os Estados da Amazônia e vai encerrar aqui, no Congresso Nacional, nos dias 20, 21 e 22 do corrente.

Quero, então, dar esta contribuição: a minha proposta da criação da Universidade dos Países do Pacto Amazônico.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOÃO PEDRO.

Senhores Senadores, Senhoras Senadoras, cidadãos e cidadãs do Brasil, estou certo de que o fortalecimento da democracia latino-américa latina se fortalecerá, cada vez mais, na medida em que os países que a compõem construam uma agenda consistente e duradoura baseada no princípio do respeito mútuo, isso, certamente, demanda tempo, vontade política e qualidade diplomática acumulada. esses fatores contri-

buirão para que os resultados dos tratados e acordos entre os países se traduzam em benefícios concretos para suas populações, como melhoria de qualidade de vida, liberdade de expressão, liberdade de imprensa e democracia plena.

Hoje, já podemos afirmar, que a América Latina alcançou um nível de estabilidade política que precisa, a todo momento, ser aperfeiçoadado para que, nunca mais, se envolva em retrocesso, e o Brasil tem papel histórico nesse processo, haja vista a sua experiência no processo de redemocratização das suas instituições e na consolidação de uma economia sustentável.

É hora, pois, de o Brasil assumir a rearticulação do tratado de cooperação amazônica, cujos signatários são o Brasil, a Colômbia, o Equador, a Guiana, o Peru, o Suriname e a Venezuela. Tratam-se de nações estratégicas não para a América Latina, mas para o mundo, em função dos estoques de biomassas, dos ecossistemas e da biodiversidade que ela detém.

A Amazônia é tema obrigatório nos fóruns, multilaterais que discutem o futuro ecológico do planeta. Esta é a questão central da polêmica pauta que tem como tema principal a necessidade de detenção do aquecimento global. Esse é um assunto

controverso que divide e une nações ao mesmo tempo. É por isso que os países amazônicos devem estar atentos, unidos e equipados técnica e intelectualmente para defender seus interesses com determinação e conhecimento de causa.

Assinado em 3 de julho de 1978, o Tratado de Cooperação Amazônica tem como objetivo o desenvolvimento harmonioso e integrado da bacia amazônica, com base de sustentação de um modelo de complementação econômica regional direcionado à melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes e à conservação e utilização racional de seus recursos.

Essa proposta está em sintonia com a política externa do governo do Presidente Lula, que valoriza aproximação, a cooperação e a solidariedade com os países vizinhos principalmente. É notório que o Brasil constitui-se na referência de País respeitoso, firme e magnânimo na condução de questões que almejam a construção de uma América Latina sólida econômica, política e ambientalmente. É desse modo que o Brasil ajuda a concretizar o sonho com uma região irmada em ideais e estatuto que lhe estimulem o combate permanente contra a pobreza e regimes antidemocráticos. Não podemos perder a esperança de que atingiremos esse patamar de bem-estar social, certamente que na luta árdua do cotidiano e da vida política.

O tratado é importante nesse contexto, porque ele é, também, um instrumento jurídico de natureza técnica que prevê, por meio de colaboração entre os

países-membros, as seguintes medidas: a promoção da pesquisa científica e tecnológica e o intercâmbio de informações; a utilização racional dos recursos naturais; a liberdade de navegação nos rios amazônicos; a proteção da navegação e do comércio; a preservação do patrimônio cultural; cuidados com a saúde; a criação e a operação de centros de pesquisa; o estabelecimento de uma adequada infra-estrutura de transportes e comunicações; o incremento do turismo e do comércio fonteiriço.

Os membros do TCA precisam, urgentemente, criar uma agenda que restabeleça esse diálogo sobre itens comuns em torno da amazônia, para que se estabeleçam novos modelos de como usar e desfrutar dos recursos bionaturais, renováveis ou não, sem que ocorra a sua degradação e extinção. No âmbito do Governo brasileiro esse tema é prioridade na secretaria especial de ação a longo prazo.

Em Manaus, na última seta-feira, o Ministro Mangabeira Unger fez uma exposição detalhada dos planos do Governo brasileiro para a região amazônica. Ele advertiu, no entanto, que as ações do Poder Público têm que se estabelecer em novos paradigmas políticos, econômicos, geográficos, culturais e éticos, para que não se repitam no presidente e no futuro os erros do passado, quando a ocupação da região foi direcionada apenas pela lei custo/benefício dos agentes econômicos internos e externos.

O ministro também defende que o conhecimento é a melhor ferramenta de proteção da região contra modelos de desenvolvimento que não levem em consideração uma economia diferenciada, um manejo ecológico adequado, uma intervenção política equilibrada e uma sociedade com justiça social. Suas idéias estão concatenadas com as preocupações de cientistas como o geógrafo Aziz Nacib Ab'Saber, Armando Mendes, Samuel Bnechimol, Marilne Corrêa, Philipe Feandeside e tantos que se ocupam em pensar e repensar a amazônia como um espaço reservado a melhoria da qualidade de vida dos que a detêm de fato e de direito, em harmonia com os interesses da humanidade,

Senhores Senadores, Senhoras Senadoras, o Brasil vive um momento ímpar da sua história por várias razões, mas aqui quero destacar: a economia sustentada na distribuição crescente da renda nacional, instituições fortalecidas nos marcos da democracia e um plano de governo para melhor gerenciar a exploração das suas riquezas com menor impacto ambiental possível, principalmente na Amazônia.

Trata-se, portanto, de uma postura que, com certeza, contribuirá com o aperfeiçoamento da visão de governo de outros países, com destaque para os dos vizinhos amazônicos, do mesmo modo que estes

têm muito a contribuir com o Brasil. Na Amazônia essa questão é crucial: os problemas e soluções diversas são, em larga escala, comuns aos signatários do TCA. Logo, a sinergia entre esses países é necessária para a geração rápida e eficaz de benefícios sociais, econômicos e ambientais. O TCA precisa funcionar com uma instituição agregadora de idéias e geradora de ações coordenadas na direção da melhoria de vida das populações excluídas há séculos, como os índios, caboclos, ribeirinhos, camponeses e demais trabalhadores. Os países amazônicos devem estabelecer um processo de cooperação que se amplie muito além do campo econômico, para que suas medidas se tornem um contraponto às políticas de globalização de cima para baixo dos países ricos liderados pelos Estados Unidos. Junta e coesa, a Amazônia terá força para exigir modelo alternativo de globalização, que seja aquele que não privilegia apenas o comércio, mas que socialize as oportunidades de trabalho, o conhecimento e justiça social por meio da distribuição produzida pelo trabalho de todos a todo o conjunto de cidadãos e cidadãs de cada país.

Se os países amazônicos buscarem a cooperação mútua, contínua e fortalecida na política sustentada em princípios democráticos terá condição de planejar sua economia a partir das suas necessidades objetivas e subjetivas em vez de servir de armazém de matéria-prima dos países ricos. Mas, para que isso ocorra, avisam os cientistas, há de se investir na produção de conhecimento, na criação de tecnologias eficazes para o aproveitamento inteligente dos recursos naturais disponíveis nos rios, nas florestas, no solo e subsolo amazônicos.

Neste sentido, sugiro que, no decorrer da rearticulação do Tratado de Cooperação Amazônica, seja criada a Universidade da Cooperação Amazônica (UCA), para produzir recursos tecnológicos e humanos de forma coordenada e direcionada à ocupação e uso dos recursos amazônicos de forma sustentável em diferentes níveis. Assim, estamos diante da possibilidade de estabelecermos uma vasta rede de produção científica comprometida com o desenvolvimento econômico diferenciado dos formulados em ambientes e necessidades externas.

Essa instituição, financiada e administrada pelo TCA, teria sede em Manaus, que hoje abriga o maior parque industrial de produtos eletroeletrônicos da América do Sul e que, num futuro bem próximo, terá o maior centro bioindustrial do País. O Estado do Amazonas também é referência internacional na manutenção da floresta tropical em pé. Noventa e oito por cento da cobertura florestal do seu território, que tem mais de 1,5 milhão de quilômetros quadrados, estão intactos,

conforme atesta o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que monitora a região por meio de satélites.

Minha sugestão reforça idéia de que os países do TCA ajam de forma sinérgia, uma vez que Manaus dispõe de infra-estrutura, serviços e equipamentos capazes de suportar demandas causadas por empreendimento desse porte. Afinal, a cidade e o estado acumulam a experiência de quase cem anos da Universidade Federal do Amazonas, da Universidade Estadual do Amazonas (UEA), do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), do recém-criado Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), o Comando Militar da Amazônia e o Sistema de Vigilância da Amazônia.

Senhores Senadores, senhoras Senadoras,

Encerro este pronunciamento com a afirmação de que, para defendermos a Amazônia dos malffeitos de todas as espécies e nacionalidades, precisamos conhecê-la profundamente. Essa é a melhor forma, a meu ver, de combater a biopirataria, o tráfico de drogas, a pobreza, o analfabetismo, a intolerância e, por que não, os deslizes antidemocráticos.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, de acordo com o seu requerimento. A Mesa agradece a V. Ex^a.

A Presidência quer registrar a presença, na sessão de hoje, do Prefeito Felismino Ardizzon, do Município de Rio Bananal, no Espírito Santo, e do seu chefe de gabinete, Dr. Roberto Faé.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito para uma comunicação como Líder do Partido dos Trabalhadores.

A Presidência informa que o Senador Antonio Carlos Valadares está inscrito, por permuta com o Senador Renato Casagrande. O próximo orador, para uma comunicação inadiável, é S. Ex^a o Senador Osmar Dias. Depois, será a vez do Senador César Borges, como orador inscrito.

Com a palavra, o Senador Osmar Dias, para uma comunicação inadiável.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, ocupei esta tribuna para dar a minha opinião sobre a forma como o Governo vinha tratando o Senado Federal na negociação da votação da CPMF. E expressei aqui o meu completo descontentamento e decepção, porque o Governo sentou-se à mesa com o PSDB muitas vezes, pensando, talvez, que o PSDB decidisse sozinho a CPMF. De repente, contou os votos e viu que não era assim. Hoje, finalmente, pude participar de uma reunião com o Ministro da Fazenda Guido Mantega, com o Ministro Mares Guia, com outros Senadores e outros Líderes partidários. E o PDT, como sempre age aqui, coloca na mesa de negociação pontos de interesse da sociedade brasileira. Jamais o Partido ou um membro do Partido foi para uma reunião dessas colocando interesses pessoais de um Senador ou até da própria Bancada, mas interesses nacionais. Estava lá o Senador Antônio Carlos Valadares, que também participou da reunião e pôde ver como fizemos a nossa intervenção.

O PDT entrou na reunião com uma posição clara: se o Governo não mudar a proposta ou não assumir compromissos formais, votaremos contra a continuação da CPMF.

Pois bem, quais foram os pontos que levamos à reunião? A redução de alíquota. A redução de alíquota que propus por meio de uma emenda na CCJ é de 0,05% ao ano. O Governo, depois de muito negociar, chegou a 0,02%, mas é uma sinalização de que vai reduzir – e esse compromisso foi assumido pelo Ministro Mantega –, ou seja, vai chegar em 2011 a 0,30%. Com 0,30%, já aponta para que um dia possamos acabar com a CPMF. Gostaríamos que isso ocorresse logo, mas o Governo não abriu mão e fechou questão em 0,02% ao ano. Isso resulta em uma perda de arrecadação, segundo o Ministro Guido Mantega, de R\$2 bilhões por ano. Como eu disse, o PDT propunha 0,05%. Essa proposta da redução é minha. Inclusive apresentei uma emenda na CCJ.

Segundo ponto, o PDT entrou na reunião propondo redução dos gastos correntes, das despesas correntes da União, porque não podemos ficar aprovando uma prorrogação da CPMF, visando atender uma área fundamental que é a saúde, e não ver o Governo colaborar com algo que também é fundamental para o País, que é investir em infra-estrutura. Se o Governo continuar gastando muito, vamos ter que aumentar os impostos cada vez mais, e isso não significará mais investimentos em infra-estrutura, principalmente nestas áreas que são fundamentais para a economia brasileira: rodovias, estradas ferroviárias, portos. Aí se fala: "mas o PAC vai investir em infra-estrutura R\$19 bilhões!". Vinha investindo R\$7 bilhões ao ano. Mas isso ainda

é insuficiente para recuperar o tempo perdido. Mas o Governo assumiu o compromisso de não aumentar os gastos com pessoal acima da inflação, mais 2,5%. Então, já é um outro ponto em que avançamos.

O outro é a aprovação da Emenda nº 29, que vai significar um ganho de R\$24 bilhões para a saúde. Então, vamos ampliar os recursos para a saúde de qualquer forma.

Por fim, o outro ponto, Senador Gerson Camata, que preside a sessão, foi o teto estabelecido, com o qual o Ministro concordou. Esse é um compromisso, e terá que ser efetivado. O teto é o mesmo da Previdência, ou seja, ficam isentos de pagar a CPMF os que ganharem um salário menor que R\$2,894 mil. Acima disso, paga-se a CPMF.

O Ministro apresenta um dado animador quando diz: "Tirando aqueles que pagam até R\$2,894 mil, 35 milhões de brasileiros a menos pagarão CPMF". Então, seis milhões continuarão pagando. Se esse dado estiver correto, tudo bem! Mas não sei se está. Deixariam de pagar a CPMF 35 milhões de brasileiros que ganham até R\$2,894 mil. É lógico que precisamos ver se esse dado está correto. De qualquer forma, o teto estabelecido é R\$2,894 mil, o teto da Previdência.

O mais importante de tudo isso – creio ser o mais importante – foi o compromisso assumido pelo Ministro – este, nós realmente lutamos para que acontecesse e batemos o pé –, de enviar ao Congresso Nacional um projeto de reforma tributária até o dia 30 deste mês, não é até o final do ano. O Ministro assumiu o compromisso e disse que, até o dia 30 deste mês, manda o projeto de reforma tributária.

Com todas essas propostas, vamos, agora, reunir o Partido para tomar uma decisão. Mas creio que o Governo terá muitas dificuldades de cumprir, principalmente, o último compromisso.

O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Se puder...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Apartes não podem ser concedidos, porque o orador fala para uma comunicação inadiável e não como orador inscrito. Desculpe-me V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sinto, Senador Antônio Carlos Valadares, mas V. Ex^a terá oportunidade, em seu pronunciamento, de também abordar a questão.

Esse último compromisso assumido pelo Governo, de enviar ao Congresso uma proposta de reforma tributária até o dia 30 de novembro, dificilmente será cumprido. Mas vamos esperar!

O Senador Jefferson Péres irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania hoje e tem a liberdade de votar como quiser. Não sei como será o voto dele, mas digo: compromisso tem que ser cumprido. Os compromissos aqui assinalados por mim foram assumidos pelo Ministro da Fazenda e, para que o nosso voto seja favorável à CPMF, todos eles deverão ser cumpridos. E não devem fazer, também, uma reforma tributária meia-boca, porque essa já foi feita e não resolveu o problema do País nem de ninguém. Queremos uma reforma tributária que resolva o problema do setor produtivo e da geração de empregos no País, porque não podemos continuar com essa carga tributária de 36% no lombo de quem trabalha, de quem produz.

São essas as alterações, Sr. Presidente, que propusemos ao Ministro e com relação às quais S. Ex^a assumiu compromissos, os quais queremos ver cumpridos.

Antes de encerrar, desejo comunicar que não barganho voto, mas também não posso votar enquanto vejo o Hospital das Clínicas de Curitiba fechando. Se o dinheiro é destinado à saúde, que o Governo resolva o problema do Hospital das Clínicas de Curitiba, porque é uma vergonha o País falar em atendimento à saúde pública enquanto deixa ser fechado um hospital que é referência internacional. O hospital ainda não está fechado, mas, se continuar assim, logo o será: de 40 cirurgias diárias, está fazendo cinco, pois não tem dinheiro para pagar pessoal. Isso é vergonhoso! O Governo deve arrumar essa situação.

Comprometeram-se em marcar uma audiência com o Ministro Temporão – parece uma grande coisa marcar uma audiência com um Ministro para um Senador! –, porque queremos que o Ministro resolva o problema. Ele nem precisa me atender se não quiser, mas que resolva o problema do Hospital das Clínicas de Curitiba, senão, não levarão o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V.Ex^a pelo estrito cumprimento do horário regimental.

O próximo orador inscrito é o Senador César Borges.

Concedo a palavra a S. Ex^a por dez minutos, de acordo com o Regimento da Casa.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o assunto que me traz a esta tribuna não é novo e, por diversas vezes, falei sobre ele. Esse assunto já mereceu, inclusive, projeto de lei do Senado, de autoria do Senador Tasso Jereissati, já aprovado nesta Casa, mas que foi para a Câmara dos Deputados e por lá não avançou.

Além disso, Sr. Presidente, ele é comentário dos principais jornais do País hoje, em particular de **O Estado de S. Paulo**. Trata-se do crescimento das aplicações do BNDES no País, fato que devemos comemorar. As aplicações do BNDES no País aumentaram em 40% e os desembolsos deste ano, até outubro, foram de R\$49,8 bilhões. Em 12 meses, o valor chegará a R\$66,6 bilhões, um recorde.

Portanto, temos o que comemorar, pois o BNDES está cumprindo o seu papel, está apoiando o desenvolvimento brasileiro e está aplicando as taxas de TJLP, que são compatíveis para se desenvolver uma economia como a nossa e estão em torno de 6,5%, mais o spread. Essas taxas são suportáveis para as empresas que fazem investimento a longo prazo.

Se, por um lado, devemos saudar a atuação do BNDES, comandado por Luciano Coutinho, seu atual Presidente, por outro lado, Sr. Presidente, a nossa preocupação – e a esse assunto tantas vezes já me reportei aqui – é que, lamentavelmente, essa ampliação não se dá nas regiões menos desenvolvidas do País. Esse aumento se dá onde já há desenvolvimento.

Quero que fique bem claro que não sou contra a que se apóie o desenvolvimento industrial, porque ele gera empregos e gera riqueza para o Brasil, nos Estados mais desenvolvidos, como São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná. É claro que não sou contra isso, mas quero que se crie uma política diferenciada para alavancar Estados menos desenvolvidos do nosso País, senão, vamos aprofundar o desnível existente entre os Estados desenvolvidos e aqueles menos desenvolvidos.

O Nordeste brasileiro, lamentavelmente, não tem aumentado a sua participação nesse bolo de empréstimos do BNDES. Segundo a Coordenação de Contas Nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, há um desempenho satisfatório na economia do Norte e do Nordeste, o que fez, inclusive, a desigualdade regional recuar. Entretanto, se olharmos para o desembolso do BNDES nessas Regiões, veremos que ele não tem acompanhado os acontecimentos, ou seja, o esforço é muito mais estadual, muito mais das economias dos Estados, onde existe até a famigerada guerra fiscal, que é o que sobra para os Governadores do Norte e do Nordeste.

Sr's e Srs. Senadores, verificamos, nas tabelas, que em 1999 a aplicação do BNDES, com relação ao Nordeste, foi de 8,2%; em 2000, chegou a 11,8%; em 2001, bateu recorde e alcançou 12,9%. Já no passado foi bem maior, mas, veja bem, em 2004 foi de apenas 6,8% para o Nordeste brasileiro, que compreende nove Estados e abriga 30% da população do País. Agora, não passa de 9,5%.

Senador Mozarildo Cavalcanti, no Norte, em 1999, ela foi de 2,3%. Em 2002, como recorde, chegou a 4,9%, mas, em compensação, em 2003, chegou a 2%. Não podemos aceitar essa diferenciação. Há que se destinar boa parte desses recursos para se alavancarem novos projetos.

O Presidente Luciano Coutinho disse que o Governo vai criar um banco de projetos de infra-estrutura. Que o faça rapidamente e que crie uma política específica para as Regiões menos desenvolvidas, entre as quais destaco o Norte e o Nordeste do País.

Concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador César Borges, é com muita felicidade que, neste plenário, ouço o pronunciamento de V. Ex^a. Em anos anteriores, já abordei essa questão, que é crônica. O BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na verdade, está fazendo com que as Regiões mais ricas fiquem cada vez mais ricas e as mais pobres, cada vez mais pobres. Os números que V. Ex^a cita são muito claros: o investimento na Região Norte é pífio, na Região Nordeste, melhorzinho um pouco e no Sul e Sudeste, uma beleza. Isso não tem sentido, e devemos inverter essa equação. V. Ex^a disse muito bem: o banco não deve ficar esperando que façamos projetos destinados às Regiões Norte e Nordeste para que ele apenas os aprove. Ao contrário, ele deveria incentivá-los e ter um plano estratégico de desenvolvimento. Portanto, quero somar minha voz à de V. Ex^a e protestar contra esse desvio de finalidades do BNDES no País.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – V.

Ex^a toca num ponto que tem sido uma explicação não aceitável. Sempre se diz que, pelo fato de a iniciativa privada não ter projetos para essas Regiões, não se pode aumentar a aplicação e que, por não se aumentar a aplicação, não há projetos, num círculo vicioso. Deveria existir um banco de projetos, com escritório. Acabaram com a Sudene e a Sudam, então, não temos um escritório de desenvolvimento regional, lamentavelmente.

Veja bem, há um escritório regional do BNDES em Recife, cujo diretor é o Sr. Paulo Ferraz Guimarães. A expectativa do banco é de ampliar o desembolso para os Estados Nordestino dos 8% atuais para 14% em 2010. Esse é um projeto, essa é uma meta.

Entretanto, não acredito que se fará isso se não houver esforço governamental para dar condições a novos projetos de desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

Nós vivemos no Nordeste, lamentavelmente, de soluço em soluço. Quando há um grande projeto,

como o do Pólo Petroquímico da Bahia, aumenta-se a aplicação do BNDES; quando há um projeto grande, como o da Ford, conquistado em 2000, também cresceu a aplicação do BNDES; quando há um projeto como o de Suape, cresce a aplicação do BNDES. Mas, se não houver esses soluções, que são esses grandes projetos, não haverá crescimento continuado, que é o que desejamos.

Sr. Presidente, venho à tribuna para parabenizar o BNDES. Que ele possa se transformar em um Banco de todo o Brasil. Sr. Presidente, há algum tempo, o BNDES era chamado de “recreio dos bandeirantes”. Isso não pode continuar dessa forma! É preciso que o BNDES seja um Banco de todo o País, e que possa dividir, de forma igualitária, esses recursos. Há um Projeto de Lei do Senado, de autoria do Senador Tasso Jereissati no sentido de uma divisão mais equânime dos recursos do BNDES, mas, lamentavelmente, ele não tramitou na Câmara dos Deputados. Hoje, por um lado, comemoramos o crescimento em 40% das aplicações do BNDES, mas, com relação ao Nordeste brasileiro, lamentando que essas aplicações não tenham atingido nem a média histórica, que é de 13% dos recursos do Nordeste brasileiro, onde estão 30% da população brasileira.

Meus parabéns ao BNDES. Espero que ele continue aplicando mais recursos ainda. Hoje, os juros praticados pelo BNDES para investimentos a longo prazo, a TJLP mais o spread, estão no patamar racional, suportável, de 6,5% de TJLP, mais, aproximadamente, 2,5% a 3%. Esta taxa pode cair mais ainda? Pode. Mas já é uma ajuda substantiva para que se desenvolva a economia do nosso País. Mas fica muito a desejar ainda a atuação do BNDES na Região Nordeste do Brasil, onde se inclui a minha querida Bahia.

Sr. Presidente, agradeço a sua sempre generosa compreensão com o meu tempo. Por fim, quero assinalar ainda que o BNDES está aplicando recursos, está crescendo, mas aplicando muito pouco ou quase não crescendo absolutamente nada em relação às Regiões Nordeste e Norte do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece ao Senador César Borges o estrito cumprimento do horário regimental que lhe foi destinado de 10 minutos.

O próximo orador, o Senador Heráclito Fortes, está inscrito para uma comunicação inadiável, por permuta, e terá o tempo regimental de cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Governador Wellington Dias, do Estado do Piauí, está em Brasília,

hoje, com direito a comitiva, pompa e circunstância, para assinar a incorporação do Banco do Estado do Piauí ao Banco do Brasil. Até agora, no entanto, ele não disse o que o Estado ganhou com essa transação, feita, aliás, com uma rapidez incrível, tratando-se de um Governo moroso nos níveis estadual e nacional.

O BEP foi avaliado em R\$180 milhões, mas só o seu patrimônio está estimado em R\$78 milhões. Vem dando lucro há oito anos, depois de haver sido federalizado e saneado, num contrato que previa, sim, sua privatização. Mas o Governador, bancário de formação, sempre se disse contra a proposta privatista.

Sr. Presidente, pergunto: qual a diferença entre venda e incorporação? Pois o que se está fazendo é vender o Banco do Estado do Piauí para o Banco do Brasil, que passa a gerenciar a conta única do Estado e a folha de pagamentos, hoje o grande filé para as instituições bancárias. Basta que os piauienses tenham a curiosidade de perguntar por quanto o Governo do Ceará, o Governo do Maranhão, o Governo do Distrito Federal, o Governo de São Paulo venderam essas contas, para ver se existe, como diria o saudoso Dinarte Mariz, “quarquer” coisa por trás disso.

Além de herdar a estrutura física do Banco do Estado do Piauí, existe outro fato que nos causa dúvidas: por que não foi feito um processo licitatório dando oportunidade para que outros bancos, Senador César Borges, participassem dele? É uma venda? Uma entrega de ações de um banco a outro? O que vai acontecer com isso? Qual o valor real do Banco do Estado do Piauí? Quanto valeria essa conta, administrada por um banco privado? É evidente, basta ter tempo para examinar os últimos bancos vendidos de maneira lícita e clara para se ver que essa modalidade é estranha, aliás, inaugurada, recentemente, em Santa Catarina, e o Piauí resolveu copiar. E não venha o Governador com essa história de agência de fomento, porque de promessas que não se realizam, de obras que não se concretizam, de dinheiro que o Governo manda para o Piauí e que não chega estamos fartos.

Ninguém, por exemplo, explicou a alta das ações do Banco do Estado na Bolsa em setembro, logo depois de anunciado o interesse do Banco do Brasil na sua incorporação; ninguém perguntou, repito, se outros bancos se interessavam pelo negócio.

A questão que se coloca hoje, depois de cinco anos de Governo petista, é o descalabro das contas da Administração Pública. **O Diário do Povo**, hoje, traz mais um escândalo que, infelizmente, não terá, como tantos outros, repercussão no Estado. A Justiça do Trabalho abriu nada menos do que setenta inquéritos e 15 ações civis públicas para investigar o esquema

de contratações de prestadoras de serviço pelo Governo do Estado.

Algumas cooperativas parecem ter poderes premonitórios, pois ganham todas as licitações. A Coopfests, por exemplo, ganhou dez licitações em 2004; 32 em 2005; e 46 em 2006. Boa parte delas exatamente com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, objeto de concurso público para contratação, realizado recentemente.

Chamo também a atenção para um outro dado: um contrato com a mesma Secretaria para a contratação de setenta servidores de serviços gerais, no valor de R\$691 mil, em termos redondos, elevado, imediatamente, para R\$1,13 milhão, portanto um reajuste de 64%.

Senador Romeu Tuma, os números são tão gritantes e os fatos tão escandalosos que nós nos perdemos nesses números.

É lamentável que o Partido dos Trabalhadores, o outrora pregador da moralidade, o combatente da privatização, permita acontecer o que estará acontecendo logo mais no Palácio do Planalto, com o Presidente da República comandando a festa. O Presidente da República, há quarenta dias, comandou o espetáculo da assinatura do contrato da BRA com a Embraer. Disse Sua Excelência, naquele momento, que estava assinando o futuro de uma grande empresa. Hoje, não se sabe o destino de todos os que confiaram em Sua Excelência, comprando, inclusive, passagens na BRA e amargando prejuízos.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – Permitame V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – Desculpe, Senador Heráclito Fortes, mas V. Ex^a fala das ONGs também? V. Ex^a está se referindo às ONGs?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – No caso aqui, não. É uma camuflagem de ONG.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – É porque, ontem, eu li – e até trouxe o recorte, mas acabaram deixando em meu gabinete – que houve...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ONGs e cooperativas são dois agentes de desvios de recursos patrocinados pelo atual Governo. É quase a mesma coisa.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – Dizem que gastaram R\$33 bilhões, quase uma CPMF. Neste ano ou no ano passado, R\$33 bilhões. O que me assustou foi o valor gasto com as ONGs: R\$33 bilhões, o que é quase a arrecadação da CPMF ao ano .

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É outra vertente, Senador.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a, mas peço mais dois minutos.

É outra vertente deste Governo.

V. Ex^a se lembra que, quando o PAC estava sendo montado, na Caixa Econômica Federal já havia uma estrutura de funcionários para burlar as concorrências do PAC que nem sequer existia? Esses meninos aprenderam cedo e de maneira muito fácil, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

Lamento que o Estado do Piauí, governado por um bancário que disse em praça pública que não admitiria perder o controle do Banco do Estado, que ganhou uma eleição inclusive em cima da tese da não privatização, que fez o Presidente da República vestir uma camisa em praça pública, na sua reeleição, exatamente combatendo a privatização, vá agora ao Palácio do Planalto se juntar a Sua Excelência para fazer um ato dessa natureza, que é, nada mais, nada menos, um assalto moral e financeiro a um Estado que já padece, acima de tudo, pela indiferença do Governo Federal.

Senador Romeu Tuma, é deprimente se ver a indiferença com que o PT trata o Piauí, seu correligionário de administração. Dinheiro no Piauí – já disse aqui uma vez e vou repetir – é como a linha do horizonte, sabemos que existe e vemos, mas nunca alcançamos; quanto mais tenta se aproximar, mais se distancia.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – Não dá nem para o carro de bombeiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O carro de bombeiro será motivo de outro pronunciamento, Senador Romeu Tuma, até o final desta semana, porque é outro mistério que me causa curiosidade. Porém, a respeito disso falaremos depois, em atenção ao Presidente, que já me sinaliza que posso ter mais um minuto.

Portanto, Sr. Presidente, é vergonhoso, é triste. O mesmo Presidente que fez o lançamento da BRA como garoto-propaganda, agora faz, solenemente, no seu Palácio, o enterro do Banco do Estado do Piauí, um banco de tradições, um banco de história. E agora eu pergunto: e as garantias dos funcionários? A garantia do patrimônio criado durante toda a história desse banco por aqueles que se dedicaram e deram sua vida àquela instituição? O tempo vai dizer. Só espero que essa não seja mais uma enganação praticada pelo atual Governo...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É lamentável, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores! Trouxe para cá dois fatos escandalosos. Cooperativas e ONGs são irmãs siamesas dos objetivos inconfessáveis dos que habitam hoje o Palácio do Planalto. Só espero que a justiça faça como foi feito agora no Estado do Piauí, pinçando esses casos e fazendo apurações justas para que os cofres públicos não sejam, como V. Ex^a bem salientou, Senador Romeu Tuma, assaltados pelos aloprados, que não sumiram. Pelo contrário, estão voltando. São verdadeiros bumerangues.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Continuamos a lista de oradores inscritos.

Por cessão do Senador Renato Casagrande, tem a palavra, pelo tempo regimental de dez minutos, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde o início da proposição do Governo em prorrogar a CPMF, o nosso Partido nesta Casa, não apenas por meu intermédio como também por intermédio de nosso Líder Renato Casagrande, vem aconselhando uma redução favorável das alíquotas e também a desoneração de quanto funcionários e trabalhadores pagam diariamente ao fazer qualquer movimentação em suas contas bancárias. Essa não foi apenas uma posição do PSB, Partido aliado do Governo. Como Partido aliado do Governo, o PSB trabalha bem quando o apóia, mas sempre tendo o espírito crítico, o aconselhamento adequado, uma orientação ao Governo, para que continue acertando não apenas em relação à administração, como também em suas proposições em tramitação no Congresso Nacional, como é o caso da CPMF.

Nossa proposta não ficou apenas na conversa, transformou-se em ação legislativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando apresentamos uma proposta concreta de redução gradativa da alíquota da CPMF.

Sr. Presidente, a proposta apresenta uma redução por meio de um redutor igual a 0,02% a cada ano, a partir de 2008, fazendo com que, em 2011, último ano da CPMF, que será extinta, a alíquota baixe de 0,38%, como é hoje, para 0,30%. Nós fizemos as contas antes de apresentarmos a proposta. Isso significa uma redução na receita do Governo, uma perda daquilo que não será cobrado, de aproximadamente R\$20 bilhões.

Hoje, na reunião realizada entre nosso Partido – eu e o Senador Renato Casagrande – e os demais Partidos aliados com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o Ministro Walfredo Mares Guia, várias propostas foram apresentadas. Reconheço que não

tenho tanto prestígio nem tanta força, mesmo porque nosso Partido só tem dois Senadores. Entretanto, quero fazer justiça: a única proposta de redução de alíquota aprovada na reunião de hoje, que contou com a presença do Ministro da Fazenda, foi a de minha autoria. É a proposta do nosso Partido, o PSB, que, como já disse, reduz gradualmente a alíquota, por meio de um redutor de 0,02%, até 2011. Essa proposta teve a aceitação, em primeira mão, do Líder do Governo, Senador Romero Jucá – e faço justiça neste instante –, que foi o primeiro Senador a levantar a voz e dizer que a apoiaava abertamente.

Eu agradeço a S. Ex^a, neste instante, pois isso me deixa mais à vontade para votar a prorrogação da CPMF, de vez que a redução da alíquota não apenas proporcionará um desafogo das empresas e das pessoas físicas, mas também uma desoneração para quem recebe até R\$2.894,00 mensais, porque não pagará mais CPMF. Isso significa também uma redução drástica na carga tributária do País, porque pelo menos 35 milhões de contribuintes serão beneficiados diretamente, ficarão fora do universo daqueles que pagam a CPMF e que ficam em torno de 41 milhões. Então, somente seis ou sete milhões de contribuintes não serão beneficiados.

Ora, lutei, desde a primeira hora, pelo fortalecimento do setor saúde. A proposta que apresentamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que hoje é aprovada pelo Governo ressalva a alíquota de 0,20% de 2008 até 2011, o que significa que não haverá nenhuma perda para a saúde. Pelo contrário, haverá um ganho, um *plus*, já que o Governo vai colocar aquilo que arrecada da DRU em benefício da saúde. Isto é, R\$4 bilhões, no próximo ano; R\$5 bilhões, em 2009; R\$6 bilhões, em 2010; e R\$9 bilhões, em 2011, perfazendo um total de R\$24 bilhões, que serão retidos, de acordo com a emenda constitucional, pela DRU e direcionados ao setor saúde, mediante proposta que tramita, agora, no Senado e que veio da Câmara, que é a regulamentação da Emenda nº 29.

Portanto, Sr. Presidente, eu que fui nesta Casa, à época do Ministro Adib Jatene, o primeiro signatário da chamada Emenda nº 12, que instituiu a CPMF no Brasil, de lá para cá, votei contra todas as prorrogações. Ela só valia por dois anos, Senador Mozarildo Cavalcanti, tempo durante o qual foi direcionada só para a saúde, para o Fundo Nacional de Saúde. Como houve desvio, o Ministro Jatene pediu renúncia do cargo de Ministro da Saúde, e de lá para cá, tenho votado sistematicamente contra todas as prorrogações.

Entretanto, Sr. Presidente, com essas reduções de que falei – desoneração para os que ganham até R\$2.894,00 e queda paulatina, gradual, de 0,02% até

o ano de 2011, quando vai ocorrer sua total extinção – e com a apresentação de uma proposta de reforma tributária, que será encaminhada ao Congresso até o dia 30 deste mês, até 30 de novembro, acho que temos condições bastante razoáveis de encaminhar a votação favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ainda hoje, uma vez que não foi uma proposta aleatória, mas uma proposta pensada e repensada, para que não dissessem que queríamos acabar, de uma vez por todas, com a arrecadação da CPMF, que é da ordem de R\$40 bilhões, o que realmente, de um momento para outro...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... faria uma certa falta aos programas sociais do Governo, inclusive à saúde e ao combate à pobreza.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Estou aqui na fila.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Mário Couto, concedo-a ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Antonio Carlos Valadares, tenho de reconhecer que V. Ex^a...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Mário Couto, daqui a pouco, darei a palavra a V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – ... tem sido muito coerente com essa proposta. V. Ex^a, desde o início, defende essa tese, da qual discordo. Realmente, como diz V. Ex^a, só por dois anos, a CPMF foi aplicada na saúde. Depois, desvirtuou-se completamente, e o que vimos, ao longo desse tempo, é a saúde pública, a saúde voltada para os pobres, cada vez pior. Então, como médico, acho que essa desculpa não cola, no que diz respeito à questão da saúde. Reduzi-la, gradualmente é, mais ou menos, como tirar o bode da sala muito devagar, por sinal. Então, já que o Governo alega o desastre que será a perda da arrecadação, por que desonerar 35 milhões? Por que não desonerar todos os brasileiros da CPMF, por uma questão de igualdade? Quanto a perder R\$40 bilhões, o que o Governo tem gasto com as ONGs já compensaria, se moralizasse o gasto. Os R\$33 bilhões estão nos jornais de hoje. Então, a contraproposta que faço é a seguinte: se é emergencial, vamos prorrogar por um ano, já que V. Ex^a está assegurando que vem uma reforma tributária. Façamos uma reforma nos impostos deste País, diminuindo o valor dos impostos e tornando-os mais justos. Isso, sim, seria um tratamento

definitivo, e não esse negócio de ficar diminuindo aos pouquinhos, aos pouquinhos. Então, vamos livrar todos os brasileiros do pagamento desse imposto injusto e mentiroso, porque até quem recebe bolsa-família paga CPMF no pãozinho, no leite, no arroz e no feijão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Mário Couto, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Antonio Carlos Valadares, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Pediria ao Senador Mário Couto que fosse bem rápido no aparte. Muito obrigado.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu que agradeço a V. Ex^a. Senador Antonio Carlos Valadares, o problema de o Governo fazer a proposta agora é justamente o receio de ser derrotado. Disso não tenho a menor dúvida, porque, a cada dia que passa, Senador, essa discussão aumenta, e já se gastou tudo que se tinha de gastar sob os conceitos dessa discussão. Então, o povo brasileiro não tem mais dúvida sobre isso e sabe que o imposto é maléfico. E ainda havia Senadores e Senadoras que aqui diziam que a classe menos favorecida, por não ter acesso a cheque, não pagava CPMF. É uma ilusão, todos pagam CPMF. Aqueles que ganham menos, que gastam tudo pagam mais, obviamente; quem gasta até dois salários paga 2%; quem gasta mais de 20 salários paga 1,2. Então, o pobre paga mais. Mas não é essa a questão Senador; isso já foi discutido, já se sabe que o Governo tem de conter gastos, que há corrupção pelo meio, tudo isso. Agora, aqui só há uma visão, para resumir, Sr. Presidente: um bloco é a favor da CPMF e está do lado do rei, Mozarildo, não pode desgostá-lo, tem de agradá-lo – esse bloco tem de votar a favor –; outro bloco está do lado do povo, não quer mais taxá-lo, não quer vê-lo sofrer mais com impostos. Estando realmente superadas todas as suas expectativas de vida, com um imposto, cada vez mais forte, que hoje já soma quase R\$1 trilhão, o povo não agüenta mais. E há o bloco de Senadores, a que, honradamente, o Senador Mozarildo pertence, que está contra a CPMF e do lado do povo. Outro posicionamento que se coloque já é desgastante, porque já se falou tudo que se deveria sobre a CPMF. Amanhã, estarei nessa tribuna e vou apresentar minha posição final sobre a CPMF.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Para concluir, Ex^a tem um minuto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador, só para concluir...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Gostaria que V. Ex^a aplicasse a mesma generosidade que foi dada ao Senador Heráclito

Fortes com relação a minha pessoa. Humildemente lhe peço.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Já está aplicada.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador, só para terminar – agradeço –, quero dizer que V. Ex^a, obviamente, tem o direito de defender, e a democracia permite isso. Não estou aqui criticando V. Ex^a, mas colocando minha posição verdadeira. Não adianta mais se colocarem números, pois eles já foram colocados. Hoje, a posição é clara: de um lado, os que estão do lado do rei, e, de outro, os que estão do lado povo. Muito obrigado, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Na verdade, não considero o Presidente Lula um rei. Ele é o rei do voto, da popularidade, é o campeão de votos do Brasil, sem dúvida alguma. Agora, não o vejo como rei. Se o fosse, usaria uma coroa, mas o que usa, na realidade, é um distintivo que lhe foi concedido pelo povo, uma faixa presidencial que lhe foi concedida por milhões e milhões de brasileiros. Derrotando o candidato do PSDB, levaram-no novamente à Presidência da República.

Não se trata aqui de uma obediência às ordens presidenciais. Porque se fosse uma obediência, eu não teria proposto, como um Partido da base do Governo, o que fiz na Comissão de Justiça. Está aqui: voto em separado. O que é voto em separado? É uma discordância da proposta do Governo e da proposta da representante do DEM, do PFL, que simplesmente pediu a extinção pura e simples da CPMF, enquanto que o Governo se mantinha irredutível na proposta de 0,38%, sem baixar nenhum tostão. Fomos nós, na Comissão de Constituição e Justiça, que apresentamos essa proposta que terminou sendo aceita, não só pelo Governo mas também por todos os partidos representantes da Base que estavam na reunião: o PCdoB, o PMDB, o PT, o PSB; o PDT também se fez presente através de Jefferson Péres e depois Osmar Dias, e todos, por unanimidade, ponderaram, inclusive o Líder do Governo, que as alíquotas tinham que ser reduzidas substancialmente para que no Congresso Nacional, no Senado Federal pudéssemos chegar a uma decisão.

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a já falou durante muito tempo hoje lá na reunião. Daqui a pouco V. Ex^a falará de novo.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Governo passado, quando a CPMF aqui foi aprovada – e a única pessoa do Governo que foi favorável, para defender a saúde, foi o Jatene, e eu

mantive a sua bandeira aqui no Senado – Fernando Henrique, Malan e todos os Ministros, menos o Jatene, foram a público, à televisão para condenar a CPMF.

Pois bem, dois anos depois da sua extinção, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Malan foram aos mesmos canais de televisão para defender a prorrogação da CPMF não mais para 0,20% mas para 0,38%, aumentando a alíquota de 0,20% para 0,38%, e agora não era só para a saúde, mas também para tapar os rombos da Previdência e também uma partezinha, menor, insignificante...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de um minuto para encerrar a sua fala.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já estou terminando... uma partezinha, insignificante, de 0,08% para a pobreza.

Agora, o que é que faz o Governo atual? Já sinaliza para a extinção total da CPMF, o contrário do Governo anterior, que aumentou de 0,20% para 0,38%, e o Governo atual está aceitando a sua redução gradativa, para, afinal, com a reforma tributária, extinguila completamente do mundo jurídico e tributário da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, eu tinha um discurso aqui sobre redução de carga tributária, que demonstra por A mais B que a carga tributária prejudica os países subdesenvolvidos. Deixarei, então, para falar sobre isso em outra oportunidade.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento Interno.

Próxima oradora inscrita, Senadora Ideli Salvatti, por permuta de tempo com S. Ex^a o Senador Papaléo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Camata, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a poderia me inscrever para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não há mais inscrições, porque nós temos direito a três inscrições.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu sou humilde, me coloque na reserva.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Eu pediria a V. Ex^a que conseguisse com a Liderança de seu Partido uma autorização...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu sou humilde, me coloque na reserva.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Então V. Ex^a é um titular permanente?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, me coloque na reserva, no quarto lugar, que, faltando um, eu entro.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – É o Ronaldinho do...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Isso! Eu lhe agradeço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senadora Ideli Salvatti, pelo tempo regimental de dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente, e peço mil escusas ao Senador Valadares porque a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde vamos debater e votar os dois pareceres, o da Senadora Kátia Abreu e o voto em separado do Senador Romero Jucá, já está se iniciando, por isso eu estava um pouco angustiada. Se V. Ex^a perceber, estamos aqui, neste momento, com a presença das Senadoras Marisa Serrano, Fátima Cleide, Serys Shessarenko e, ali no cafetinho, e devem entrar logo em seguida, as Senadoras Roseana Sarney e Rosalba Ciarlini; e combinamos, nós mulheres Senadoras deste Senado da República, fazermos exatamente, neste meio da tarde, um registro muito importante para nós, mulheres, mas também para os homens – está entrando a Senadora Rosalba.

Tivemos muita dificuldade, Senador Camata, em aprovar a Lei que recebeu o nome Lei Maria da Penha, nome dado em homenagem a uma mulher que foi frontalmente agredida, ficou paraplérgica – por duas vezes o ex-esposo tentou matá-la – e que levou aproximadamente 20 anos para obter a punição da violência cometida contra ela. E nós conseguimos, a partir desse exemplo muito forte, muito triste, muito doído de uma mulher aguerrida como a Maria da Penha, modificar a legislação. Hoje nós temos uma legislação que pune de forma mais contundente as agressões, a violência contra a mulher, principalmente no espaço privado, que é o mais difícil de ser alcançado pela legislação, porque muitos absurdos acontecem entre as quatro paredes da casa.

A Lei Maria da Penha, que completou agora pouco mais de um ano, vem sofrendo algumas medidas extremamente perigosas. Primeiro, uma Câmara do Tribunal de Justiça de Minas Gerais negou provimento, alegando a constitucionalidade da Lei. Mas o mais grave foi um registro que fizemos aqui sobre um juiz do Município de Sete Lagoas – o Juiz Edilson Rodrigues – que rejeitou reiteradas vezes e terminantemente, não dando acolhida à concessão da punição aos agresso-

res. E o mais estranho eram as razões, o arrazoado que ele adotava para negar as punições. Citarei aqui alguns trechos – já tive a oportunidade de fazê-lo, mas vou relembrar.

Nas sentenças que ele dava para negar a punição, ele dizia: “Ora, a desgraça humana começou no Éden: por causa da mulher, todos nós sabemos, mas também em virtude da ingenuidade, da tolice e da fragilidade emocional do homem [...] [coitadinho de vocês!] O mundo é masculino!”.

Mais à frente, ele sugere que o controle sobre a violência contra a mulher “tornará o homem um tolo”. E por aí vai; de diabólica até inconstitucional. E com esse arrazoado, profundamente conservador e machista, inclusive incentivador da violência, ele negava...

A Sr^a Serys Shessarenko (Bloco/PT – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senadora Serys.

A Sr^a Serys Shessarenko (Bloco/PT – MT) – Senadora Ideli, é por aí mesmo; temos sempre de combater essa questão, principalmente porque causamos preocupação que algumas instituições neste País – são poucas – estão pedindo a inconstitucionalidade da Lei Maria da Penha. Devemos estar muito atentas, pois quem fez esta lei fomos nós, o Congresso Nacional do Brasil, e não vamos admitir que ela não seja cumprida. Senadora, não sei se V. Ex^a tomou conhecimento da carta que ele me enviou. Outro diz, fiz um discurso de 20 minutos mais ou menos na mesma linha do seu, e ele me respondeu no outro dia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ele respondeu?

A Sr^a Serys Shessarenko (Bloco/PT – MT) – Ele me respondeu no dia seguinte.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu não recebi esse privilégio.

A Sr^a Serys Shessarenko (Bloco/PT – MT) – Ele me mandou uma carta de três páginas dizendo que é meu aliado. Terrível, Senadora! Sabe o que ele complementa nessa carta? Ele diz que as responsáveis pelas crianças e jovens drogados, envolvidos na criminalidade, somos nós, mulheres.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Somos o mal do mundo.

A Sr^a Serys Shessarenko (Bloco/PT – MT) – Realmente, uma coisa terrível! Na quinta-feira passada, estive em audiência com a Ministra Ellen Gracie, e S. Ex^a dizia que nos encaminharia um documento informando todas as providências que a ela foram pedidas como Presidente do Supremo Tribunal Federal e como Presidente do Conselho Nacional de Justiça. O documento está aqui e já o encaminhei a todas as Sr^as Senadoras;

ela também o encaminhou. É um absurdo esse tipo de coisa. O Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da sua Presidente, que é a Ministra Ellen Gracie, já tomou as providências para que esse juiz realmente seja ouvido pela Corregedoria do Conselho Nacional e, certamente, a punição há de vir daí. Não podemos consentir esse tipo de coisa. Muito obrigada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – MT) – Agradeço, Senadora Serys.

Já vou conceder a palavra à Senadora Fátima e à Senadora Rosalba.

Logo que começaram a aparecer notícias com relação à Vara do Tribunal de Justiça de Minas e a esse juiz de Sete Lagoas, várias Parlamentares, tanto do Senado como da Câmara, vieram a público. Manifestamo-nos – a Senadora Serys, várias Parlamentares, eu fiz também um pronunciamento contundente – e adotamos uma medida coletiva: todas as Senadoras assinaram requerimento solicitando que o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça convocasse esse juiz, convidasse esse juiz a comparecer perante a Comissão de Constituição e Justiça para prestar os esclarecimentos devidos a respeito dessa história de que as mulheres são o mal do mundo – agora só está faltando fazerem fogueirinhas para nos queimarem, como acontecia com as bruxas na Idade Média. É importante dizer que esse requerimento foi assinado pelas Senadoras Rosalba, Marisa, Serys, Fátima, Lúcia Vânia, Kátia Abreu, Maria do Carmo, Patrícia e Roseana Sarney. Ou seja, todas as Senadoras o assinaram, foi um movimento unânime da bancada feminina do Senado para apresentar esse requerimento.

Ouço agora, com muito prazer, a Senadora Fátima e, em seguida, a Senadora Rosalba.

A Srª Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senadora Ideli, V. Ex^a já fez um registro breve nesse sentido, mas queria também dizer que lamento que uma autoridade do campo da Justiça tenha, nos atuais dias, uma visão como essa. Como a senhora já citou, é a mesma coisa que nos colocar na fogueira novamente por sermos bruxas, feiticeiras – se assim for, eu a saúdo como uma bruxinha muito corajosa, altiva. Felizmente, uma nova moçada está entrando na Justiça, e hoje temos movimentos organizados de mulheres, de homossexuais, de crianças e adolescentes e de idosos que rejeitam esse tipo de atitude, quer seja por parte do Parlamento, quer seja por parte do Judiciário. Graças a Deus temos hoje um Executivo diferente. Tenho certeza de que, a partir da atual gestão do Presidente Lula, teremos avanços, e a própria sociedade não admitirá recuos. Quero lamentar, mais uma vez, a posição desse juiz e dizer que, se é precisamos ser bruxas para melhorar a vida de todos, sejamos sem-

pre bruxas: eu, você, a Senadora Serys, a Senadora Rosalba, mulheres corajosas que têm a altivez de ir à luta e ocupar espaços antes reservados, como diz o juiz, apenas ao poder masculino. Temos competência para fazer a diferença, e a diferença é olhar para todos os seres humanos. Parabéns por trazer esse tema ao plenário do Senado Federal mais uma vez.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senadora Fátima Cleide.

Ouço, com muito prazer, a Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recomenda que os apartes sejam breves, porque o tempo da oradora está esgotado.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Pois não, Presidente. Senadora, gostaria de falar sobre a nossa preocupação, que V. Ex^a expressa tão bem, por fatos dessa natureza. Foi uma luta muito grande para conseguirmos a Lei Maria da Penha, que combate a violência e está colocada na luta por um mundo de paz, que é o que as mulheres desejam e querem para seus filhos. Acompanhei a Senadora Serys na audiência com a Ministra Ellen Gracie e saí de lá muito satisfeita após ouvir da Ministra que as providências estavam sendo tomadas. O importante é que não nos acomodemos. Não podemos, de forma alguma, aceitar fatos dessa natureza. Temos de estar vigilantes não somente neste momento, mas permanentemente. Querer depreciar a mulher e tratá-la de forma violenta, como fez esse magistrado, é inadmissível. A mulher é de uma importância muito grande. Estamos aqui representando o nosso Estado, o povo brasileiro, os filhos das mulheres brasileiras, que merecem todo respeito e toda atenção. Até nosso Deus, na sua graça e no seu poder misericordioso, quando quis mandar seu Filho ao mundo, escolheu uma mulher, para mostrar a importância da mulher – poderia tê-lo mandado já adulto, porque Ele é Deus e tudo pode. Por essa importância, quero me somar a V. Ex^a, às nossas colegas e a todos para que a força da mulher seja ainda maior no combate à violência, na luta pelos nossos espaços, na luta pela igualdade. Não queremos estar à frente, queremos estar lado a lado, no mesmo espaço, com os mesmos direitos e com o respeito que todos merecem como seres humanos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe, Senadora Rosalba.

Registro que a audiência foi concedida pela Ministra Ellen Gracie às seguintes representantes do Congresso Nacional: além de V. Ex^a, Senadora Rosalba Ciarlini, também a Senadora Serys Shessarenko, representando o Senado, e, representando a Câmara, a Deputada Manuela D'Ávila, do PCdoB do Rio

Grande do Sul, e a Deputada Jô Moraes, do PCdoB de Minas Gerais.

Na seqüência da audiência, a Ministra Ellen Gracie encaminhou ofício nos seguintes termos a todas nós:

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que chegou ao conhecimento deste Conselho [ela faz o ofício em nome da Presidência do Conselho Nacional de Justiça] o teor da sentença proferida pelo juiz de Sete Lagoas, contrariando a valorização das mulheres e sua maior participação na esfera de poder da sociedade, a matéria foi levada ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça que, por unanimidade [prestem bastante atenção: por unanimidade] decidiu encaminhar à Corregedoria um Pedido de Providências, inclusive quanto à instauração de Procedimento Disciplinar [contra o juiz que proferiu essa sentença].

Este Conselho editou recomendação quanto à aplicação da Lei Maria da Penha e vem desenvolvendo trabalho permanente no sentido da implementação e efetivação de tão importante texto legal.

O processo encontra-se na Corregedoria Nacional de Justiça e todas as providências administrativas serão tomadas a fim de se coibir práticas discriminatórias inadmissíveis.

Atenciosamente, Ministra Ellen Gracie, Presidente [do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça].

Sr. Presidente, era esse o registro que queria fazer.

Em nome de todas as Senadoras desta Casa, quero dizer que estaremos muito vigilantes, porque a Lei Maria da Penha foi uma conquista para toda a sociedade no sentido de coibir, inibir e diminuir a violência entre homens e mulheres. É inadmissível que se possa pensar que a aplicação dessa lei vai contra os interesses da sociedade. É inadmissível que nós, depois de tantos séculos, depois de termos superado a Idade das Trevas, depois de termos sido queimadas em fogueiras, ainda sejamos vinculadas às forças diádicas do mal.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu não tenho mais tempo, mas, se o Presidente permitir, eu gostaria muito de ouvir o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – Gostaria apenas de fazer uma correção à Senadora Ideli Salvatti

com todo carinho e amizade: não são só as mulheres não; há muitos homens aqui que não aceitaram a decisão judicial, eu principalmente, porque durante toda minha atividade vi o que passaram as mulheres nas mãos de homens...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Cruéis.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – ...sem respeito, cruéis, representantes de um machismo que hoje é deselegante e não existe mais. Então, nós estamos solidários com a posição de V.Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Nós só temos a agradecer o apoio de todos os homens às nossas causas, Senador Romeu Tuma.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, combinado com o art. 158, do Regimento Interno.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro meu muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Mário Couto, desculpe-me pelo lapso de memória que tive no momento em que presidia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria falar hoje sobre mais um importante evento que o Presidente da República anunciou há poucos dias, que é a descoberta de um super poço de petróleo na Bacia de Santos. Mas queria também dizer que o Brasil auto-suficiente em petróleo, que foi anunciado aos quatro ventos, com muita pompa, pela Presidência da República no ano passado, não trouxe para os brasileiros nada, não significou nada para os brasileiros.

Por exemplo, a Venezuela – e não tenho simpatia pelo Chávez – é auto-suficiente em petróleo. O Senador Mozarildo sabe: cinco centavos custa um litro de gasolina na Venezuela, cinco centavos! No Brasil, quase três reais.

Pois bem, o cidadão da Venezuela se beneficia do fato de a Venezuela ser auto-suficiente em petróleo; quer dizer, ele tem gasolina e óleo diesel mais baratos para andar, viajar, trabalhar. Agora, o cidadão brasileiro, se for auto-suficiente ou não, é a mesma coisa: ele paga caro, paga o preço de mercado no mundo.

E tem mais outra, a que fiz referência há poucos dias – e por isso estou dando entrada em um projeto aqui –, que me deixa com uma inveja danada: vamos ao Uruguai e vemos aqueles carros, Corsa, Chevette,

enfim, carros mais populares, menores, a *diesel*. Eles fazem 25 – vi um que fazia 31 – quilômetros com um litro de óleo *diesel*. E onde é fabricado esse maravilhoso carro? No Brasil. Quer dizer, o Brasil fabrica, pode fornecer ao cidadão do Uruguai, ao cidadão da Argentina, ao cidadão da Venezuela, da Colômbia, do Chile, um belíssimo automóvel que faz 20, 30 quilômetros com um litro de óleo *diesel* – mais barato que a gasolina –, mas não pode dar para o brasileiro dirigir um carro desses, é proibido. *Diesel*, só para transporte pesado.

Há uma outra crueldade embutida: carros importados caríssimos, de passeio, que custam mais de R\$150 mil, podem andar com *diesel* no Brasil. Ou seja, os ricos. Está invertido. Está invertida a pirâmide de uso de combustíveis mais baratos no Brasil.

E o óleo *diesel* tem um poder calorífico, energético maior que a gasolina. Há um instituto do governo da Alemanha que dá um prêmio anual à fábrica que produzir um carro que, andando na rua, efetivamente economize combustível (não é carro de laboratório). A Volkswagen, no ano passado, ganhou o prêmio. Fabricou um carro a *diesel* – lógico que não é um carro para longas viagens, mas para uso urbano – que fazia 54 quilômetros com um litro de óleo *diesel*. E esse carro está à disposição, pode ser comprado. Ou seja, esse instituto de tecnologia da Alemanha dá um prêmio a quem conseguir tirar mais energia de cada litro de combustível, o que é ecologicamente correto e o que o Brasil deveria fazer também.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estou apresentando um projeto que diz o seguinte: “Fica autorizada a comercialização de motores movidos a *diesel* em veículos de passageiros com capacidade de carga igual ou inferior a mil quilos, cabendo à ANP regulamentar a utilização do *diesel* nesses carros de passeio”.

Penso que é uma contribuição que devemos dar ao cidadão brasileiro, a míima contribuição, para que ele também tenha o direito de, com um combustível mais barato e que rende mais, passear e trabalhar pelo País, usando um carro que o Brasil fabrica e que pode vender aos cidadãos da Argentina, do Uruguai, do Chile, da Colômbia, do Paraguai, mas cuja venda é proibida aos cidadãos brasileiros. É uma crueldade, é uma discriminação e é inconstitucional fazer isso com os brasileiros.

Assim, de antemão, peço aos ilustres companheiros que apóiem esse projeto a fim de que possamos dar o direito a que os brasileiros possam usar veículos leves a óleo *diesel*, com uma enorme economia para os seus bolsos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento e ouvindo agora o Senador Romeu Tuma, quero me solidarizar com V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, porque acredito que sua presença na CCJ é importante, visto que a sua participação nesta Casa é reconhecida pela maioria, ou pela totalidade, dos Senadores que já convivem com V. Ex^a e que lhe conhecem, como uma participação séria, competente e isenta de qualquer ação que não seja a favor da coletividade do seu Estado. Por isso, Senador Mozarildo Cavalcanti, meu respeito a sua pessoa e o reconhecimento de que V. Ex^a é um membro importante da CCJ e que deveria permanecer naquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Agradeço, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, desde o importante depoimento do General-de-Exército Enzo Martins Peri à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, um assunto vem me causando profunda consternação: o estado de abandono e penúria por que passa nossas Forças Armadas.

Quem pôde acompanhar a palestra do Comandante da Força Terrestre ficou estarrecido com as suas revelações. A pobreza material de nosso arsenal é muito maior do que imaginávamos – e olhem que já não tínhamos informações muito alvíssareiras.

Ficamos sabendo que os fuzis de assalto dos soldados brasileiros têm, em média, quarenta e dois anos de uso. Que 78% dos nossos blindados já ultrapassaram a casa dos 30 anos, estando a grande maioria sem condições operacionais. E – pasmem, Sr^{as}s e Srs. Senadores – tomamos conhecimento de que nossos obuseiros e canhões são da época da Segunda Guerra Mundial, e, na época, já eram ultrapassados!

A verdade é que as palavras do General Enzo deram a exata medida do atual estágio pré-falimentar de nosso patrimônio bélico. Nossa armamento de guerra, em sua grande parte, virou sucata, ferro-velho recondicionado que mal dá para fazer pequenos exercícios de guerra. E o futuro parece não reservar melhores dias para o seu reaparelhamento.

Diante desse quadro gravíssimo, Sr. Presidente, que coloca em xeque a segurança nacional, temos o dever de exigir maior respeito e dignidade para as Forças Armadas brasileiras, que devem ter a grandeza

compatível com a importância geopolítica crescente de nosso País.

Não temo em afirmar que o Exército brasileiro é uma das instituições mais sólidas e importantes do nosso País. Seu enfraquecimento ou diminuição acarretará grandes perdas para o projeto de Nação que queiramos encetar para o futuro.

Ademais, meus nobres Colegas, o papel institucional exercido por nossas Forças Armadas vai além da defesa territorial e de nossa soberania. A presença em áreas inhóspitas e vastas de nosso País e a execução de obras importantes fazem parte da gama de operações absolutamente fundamentais para o progresso e o desenvolvimento do Brasil realizadas por nossos militares, a despeito das contingências orçamentárias e da falta de apoio material.

Exemplo disso, Sr. Presidente, é a sua participação nas obras do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC. Cerca de 5% de todas as grandes obras do PAC estão sob a responsabilidade do Exército, a um custo estimado em 14% menos que o cobrado pelos consórcios privados.

No total, são onze batalhões espalhados pelos mais diversos recantos do País, com 1.300 máquinas e 800 veículos engajados na realização de estudos, projetos e execução de obras de infra-estrutura. Somente em rodovias, são 1.085 quilômetros sob a responsabilidade do setor de engenharia do Exército brasileiro, inclusive aplicando tecnologia inovadora que aumenta a durabilidade do pavimento das estradas. Na obra da transposição do rio São Francisco, são os militares que vêm fazendo os estudos de viabilidade e preparação do terreno.

Tais atividades acabam por permitir a recuperação de parte dos maquinários militares, particularmente aqueles destinados à construção e ao transporte. Assim, mesmo sofrendo com as privações materiais de toda ordem, nossos valorosos militares dão mostras inequívocas do relevo de suas funções precípuas e absolutamente essenciais para o País.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Mozarildo, com muita honra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Quero cumprimentar V. Ex^a pelo assunto que está tratando: as Forças Armadas e, notadamente, os Batalhões de Engenharia de Construção. A estrada mais importante do meu Estado, por exemplo, a BR-174, que liga a capital do Amazonas a Boa Vista, capital de Roraima, e à Venezuela foi totalmente feita pelo VI BEC. É importante que olhemos para as Forças Armadas como um todo. Elas vêm sendo sucateadas ao longo do

tempo, principalmente nos últimos seis ou sete anos, e é importantíssimo que o Brasil pense duas vezes no que está fazendo. Mesmo sendo um País pacífico, que não pensa em guerras, não podemos estar despreparados para realizar a nossa defesa e garantir a nossa segurança. O trabalho social e de construção que fazem as Forças Armadas, notadamente na nossa Amazônia, Senador Papaléo, também deve ser levado em conta. O Brasil precisa valorizar mais as Forças Armadas e destinar-lhes mais recursos no Orçamento, para que possam melhor desempenhar o seu papel.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

V. Ex^a lembra muito bem a questão das fronteiras. Nossa Região Amazônica tem uma vasta área e está totalmente desprotegida, sem a presença adequada do Exército e da Marinha brasileira, patrulhando nossas costas. Então, precisamos de mais homens e de equipamentos modernos para que as nossas fronteiras sejam preservadas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, está na hora de todos nós refletirmos sobre o papel e o futuro de nossas Forças Armadas. Não dá mais para aceitarmos o discurso ultrapassado de que gastos militares são desnecessários para um País pacífico como o Brasil, sem ambições territoriais ou imperiais. Ora, é justamente para garantir e manter a paz que devemos investir no poder dissuasório de nossas Forças Armadas! O vácuo de defesa representado pela fragilidade de nosso aparato militar causaria apreensões e temores que poriam em risco a estabilidade de nossas fronteiras e de posições estratégicas.

São tolos ou ingênuos aqueles que pregam o desmantelamento militar como corolário de um espírito de paz e não-intervenção, quando é exatamente a assunção de tal conduta que respalda a missão do Exército Nacional. Quem já pôde verificar o trabalho realizado pelo nosso Exército na Amazônia, nas fronteiras selvagens ou nos mais distantes rincões de nosso gigantesco território, sabe que prescindir de suas operações representaria não somente um risco à soberania nacional, mas à integridade e ao desenvolvimento de todo o País. Assim, não podemos permitir que isso aconteça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Senador Papaléo, eu pretendia apartear V. Ex^a,

mas precisei assumir a Presidência da Mesa. No entanto, V. Ex^a falou com tanta grandeza e objetividade, que não posso ficar quieto.

Sei o que representam as Forças Armadas, principalmente para a Região Norte: a construção do Calha Norte, os pelotões de fronteira, as grandes dificuldades do Batalhão de Engenharia para atravessar cachoeiras, durante dias e dias, carregando material. Eu acompanhei muito de perto todo esse trabalho.

Além da manutenção da segurança interna e da soberania, a que V. Ex^a se referiu, também é realizado um serviço social inalcançável por qualquer instituição.

Quero, então, cumprimentar V. Ex^a pelo brilho e pela objetividade do discurso. Com certeza, o Governo e o Ministro da Defesa ouvirão V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano e, em seguida, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, muito em breve, esta Casa estará examinando, formalmente, o protocolo de adesão da Venezuela ao Mercosul, que acaba de ser aprovado por uma comissão da Câmara dos Deputados e, portanto, logo deve chegar a esta Casa.

É necessário que paremos um pouquinho para refletir e analisar a questão da Venezuela à luz da diplomacia, daí que interessa economicamente ao País e, também, de tudo o que a Venezuela tem representado, nos últimos anos, no contexto político da América Latina.

Quero alertar que, ultimamente, esse assunto específico da Venezuela tem espelhado contornos dramáticos. Não se trata de uma questão isolada, de um episódio que aconteceu lá atrás, quando o Presidente da Venezuela tratou de forma desleigante os Senadores ou o Congresso brasileiro. Não é só isso que nos preocupa. Preocupa-nos muito mais ver um país vizinho, que faz fronteira com o Brasil, numa corrida armamentista; preocupa-nos ver esse país armar-se até os dentes, não apenas comprando jatos de guerra e armamento pesado para o seu Exército, mas também mostrando a sua belicosidade no trato das coisas da América Latina.

Há mais de 70 anos a América Latina não vê uma guerra, não se preocupa com isso. E chega o momento em que temos também de nos armar. E estamos vendo aqui – vimos hoje nesta tribuna – Senadores falarem sobre isto: precisamos nos armar e fazer com que as

Forças Armadas brasileiras tenham condições de se precaver com relação a qualquer tipo de risco para a paz na América Latina ou nas nossas fronteiras.

Se o Brasil está, de uma forma ou de outra, contrapondo-se ao que a Venezuela está fazendo, outros países vão fazer o mesmo e isso representa um perigo para a segurança da América Latina.

No entanto, não se trata apenas da corrida armamentista. Quero discutir outras questões que nos preocupam. Aí entra a questão interna da Venezuela, que estamos vendo todos os dias pela televisão, como a repressão aos alunos da maior universidade pública da Venezuela. Não são mais as oligarquias, não são mais os donos da mídia, não são mais os velhos e carcomidos políticos que comandavam a Venezuela, são os jovens, a juventude, que estão indo às ruas, que não têm atrás de si todo um complemento político de anos e anos; é uma gente que pensa no hoje e olha para o futuro.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me, Senadora?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Pois não, Senador Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Primeiramente, quero cumprimentá-la pela preocupação de V. Ex^a em relação a esse problema da América Latina – é um problema da América Latina –, que o Presidente José Sarney já expôs aqui, com os conhecimentos de ex-Presidente que tem e que, às vezes, não pode revelar por completo. Na Câmara, está sendo analisado o documento no qual a Venezuela pede o seu ingresso no Mercosul. Nós deveríamos, aqui, no Senado, já aprovar uma resolução e sequer aceitar que tramite...

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Concordo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Não pode tramitar. Está-se implantando uma ditadura. Vamos aguardar. Dentro de seis meses, conforme a evolução dos acontecimentos na Venezuela, poderemos aceitar o documento e apreciá-lo, ou, a continuar como está... Não há dúvidas de que temos um títere, um ditador governando aquele país, com todas as ameaças de um ditador com alguns problemas mentais, pelo menos é o que parece. Vimos, nesta semana, que o Rei da Espanha colocou o Sr. Chávez no lugar em que ele devia ficar, com uma educação extraordinária. O Rei não disse “cale a boca”, apenas perguntou-lhe por que ele não se calava. Veja V. Ex^a que nós também deveríamos tomar essa decisão aqui: a Comissão de Relações Exteriores não aceitar o documento e paralisar a tramitação da Câmara para cá; depois, futuramente... Alguns me dizem: “Às favas com a democracia. Queremos é comercializar. Queremos é vender nossos

produtos. Às favas com a consciência". Acho que não. Há certos princípios dos quais uma democracia não pode abrir mão. Há certos princípios dos quais a ética não abre mão. Há certos princípios dos quais o Brasil, como Nação, como País, como democracia, não pode abrir mão. Meus cumprimentos a V. Ex^a. É hora de se preocupar, sim. "Quem tem olho fundo começa a chorar cedo." Vamos começar a nos preocupar com esse vizinho, que é perigoso e que, aos poucos, vai revelando as facetas do seu caráter, cada vez mais tenebrosas e assustadoras para a América do Sul. Cumprimento V. Ex^a.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada pelas considerações, Senador Gerson Camata. É justamente isso. Concordo com V. Ex^a. Não se pode – certamente, não se pode – esperar o acordo econômico que, mesmo assim, não se justifica. A Venezuela faz acordo bilateral com os Estados Unidos. Por que ela não pode fazer acordo bilateral com o Brasil? Por que um argumento econômico vai nos obrigar a aceitar a Venezuela no bloco do Mercosul?

Temos, principalmente, de ter a tranquilidade de que não é só a questão econômica, não pode ser apenas a questão econômica, e termos como fulcro algo fundamental, aquilo que V. Ex^a disse, que é o atropelo da democracia e da paz. São coisas de que não poderemos abrir mão. Este País não pode pensar em compactuar com qualquer tipo de acordo – e aceitá-lo –, ou com qualquer tipo de intermediação que se faça com um país que mostra a todos, não só à América Latina, sua truculência.

Essa onda messiânica que se abateu e que está se abatendo sobre a América Latina é preocupante. Não só em relação à Venezuela, mas é preocupante quando vemos o Álvaro Uribe, da Colômbia, se colocar com um mandato de tempo indeterminado – o mesmo que a Venezuela pretende fazer agora; quando vemos Evo Morales, na Bolívia, se unindo a esses líderes, com propostas também difíceis de serem aceitas em uma democracia; tudo isso nos preocupa.

Ouço o aparte do Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Obrigado, Senadora. Queria apenas cumprimentá-la pelo oportuno pronunciamento que faz sobre a entrada da Venezuela no Mercosul. O ex-Presidente José Sarney já disse, quando da fundação do Mercosul, que não se aceitaria país que não fosse totalmente democrático, fazendo referência ao que V. Ex^a nos diz sobre a compra de armamentos. Assustou-me, Senadora, o que me disse, esta semana, na ONU, um militar da reserva que trabalha na representação da ONU. Disse-me ele que tem recebido muitas mensagens que fazem referência

à Venezuela. E uma das que mais o assustou, além da questão do armamento – perguntei-lhe o que ele pensava sobre isso –, era a possível importação de homens-bomba, que estão sendo treinados. Não me pediu segredo, sigilo, ao dizer-me que recebeu informações de que estariam... A ida dele ao Irã, eu não diria nada, porque não sou entendido sobre o que está acontecendo no Irã, que é outro aspecto da briga dos americanos, mas importar tecnologia de homens-bomba... Se houver qualquer coisa na Bolívia, se ameaçarem Evo Morales, ele disse que invade aquele país. Ele também disse ter condições de invadir qualquer outro país. Nunca vi invadir um outro país para defendê-lo. Então, sobre o treinamento de homens-bomba, assustou-me bastante, Senadora. Vai para o sacrifício... É algo que não podemos aceitar de forma alguma.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – É verdade, Senador. Até porque é estranho quando um país latino-americano, mesmo sendo da Opep, mesmo o Irã fazendo parte da Opep... mesmo assim é muito estranho um estreitamento de relações entre o Irã e a Venezuela. Para a América Latina, isso não tem qualquer prenúncio benfazejo. Não há por que a América Latina se regozijar quando vê esse tipo de acordo sendo feito, inclusive de guerrilhas entre países como esses, principalmente com o conhecimento que todos têm das idéias que o Irã tem a respeito do que seja democracia e do que significa a paz.

Sr. Presidente, ainda sobre essas questões relativas à Venezuela, quero, rapidamente, para poder terminar o meu pronunciamento, fazer um alerta aos Senadores, justamente para que a gente esteja alerta, principalmente para que não haja nenhum tipo de cumplicidade do nosso País com questões como as a que aqui nos referimos. Os sinais são muito claros. Refiro-me à história relatada pela imprensa, ou melhor, por parte da imprensa, sobre o que aconteceu no Chile, na reunião ibero-americana, em que, no discurso em que fazia o Primeiro-Ministro Zapatero, da Espanha, ele era, inconsistentemente, vamos dizer assim, apartado pelo Presidente Hugo Chávez, que não deixava o Zapatero falar. Por isso, o Rei Juan Carlos preocupou-se, ou perdeu a paciência, e disse a Chávez: "Por que não se cala?". O Rei de Espanha – eu ouvi toda a transcrição – não fez isso para que o presidente da Venezuela se calasse porque não se conformava com as suas idéias. Nada disso. Foi porque ele não deixava o *premier* espanhol falar, ele o interrompia a todo o momento. Quem ouviu a transcrição sabe disso. Isso é uma falta de educação que a diplomacia não aceita, esse tipo de truculência. O que Chávez queria era colocar ali as suas idéias de que a Espanha poderia, de

alguma forma, ter estado a favor do golpe que o tirou, durante 48 horas, da presidência da Venezuela. Isso tudo não pode ser feito dessa forma. O nosso País, tenho a certeza, sempre trabalhou pela democracia e, principalmente, com diplomacia, por intermédio do Itamaraty, e vai continuar a fazê-lo. E esta Casa tem de ser uma trincheira em busca da paz, da democracia, dos bons princípios, da boa convivência, da séria convivência com nossos vizinhos países.

Portanto, termino a minha fala, agradecendo ao Sr. Presidente o tempo que me deu e expondo, mais uma vez, este alerta, de que esta Casa não pode compactuar, em absoluto, com qualquer tipo de acordo com a Venezuela que possa indicar o aceite do nosso País ao tipo de ação que aquele país tem praticado.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senadora Marisa Serrano.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB N° 421/2007

Brasília, 13 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que passarei a ocupar a titularidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Pedro Simon – PMDB/RS que passará a integrar a referida Comissão, como membro suplente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Transcorre hoje o primeiro dia das Medidas Provisórias na Ordem do Dia.

Conforme acordo das Lideranças anteriormente firmado, a apreciação das matérias da Ordem do Dia fica transferida para amanhã.

São os seguintes os itens transferidos:

1 MEDIDA PROVISÓRIA N° 390, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 390, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.

2 MEDIDA PROVISÓRIA N° 391, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 391, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

3 MEDIDA PROVISÓRIA N° 392, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 392, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.

4 PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações

contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 20, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com

a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos*

Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Shiessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005,

tendo com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Co-*

munitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

17

REQUERIMENTO N° 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao Dr. Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

18

REQUERIMENTO N° 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

19

REQUERIMENTO N° 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cercamento de sua liberdade, materializado pelo

tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.

20

REQUERIMENTO N° 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

21

REQUERIMENTO N° 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que a sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 14 de novembro de 2007, será antecipada para às 11 horas.

Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Augusto Botelho.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Srªs e Srs. Senadores, vou começar meu pronunciamento dizendo que fico de novo assustado. Ontem, a Senadora Ideli Salvatti me retirou da CCJ e colocou a si própria em meu lugar; e hoje, vejo que é retirado o Senador

Pedro Simon. Parece que realmente o Governo não quer ter ninguém contra na CCJ. Quer dizer, não há liberdade de posição na CCJ para se votar contra o Governo. Isso é realmente um absurdo. Não é desse jeito que se convence as pessoas. Se você tem uma boa causa – dizem eles que a CPMF é uma boa causa –, por que usar gestos autoritários no início do jogo? Por que agora, na apreciação do relatório da Senadora Kátia Abreu?

Ora, isso me leva a pensar que é, no mínimo, uma espécie de “ditadura democrática”. Não posso compreender. Já expus isso ao meu Partido, que não foi consultado. Estamos no bloco junto com o PT, mas meu Partido não foi consultado no sentido de que eu fosse retirado. Portanto, foi uma des cortesia comigo e com o meu Partido. A partir de agora, vou trabalhar dentro do meu Partido para que saímos do bloco. Senador Tião Viana, isso não quer dizer que vamos romper com o Presidente Lula não. Ainda. Mas vamos pelo menos ter independência para fazer parte de uma comissão de que não possamos ser retirados de maneira autoritária por quem quer que seja.

Antes de ler a nota do meu Partido, concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – Eu me solidarizo com V. Ex^a. Devemos ter uma certa ética de postura, principalmente em questões de liderança. Existe uma forma certa de agir. Há uma série de pré-requisitos para conversar com o Senador que representa um partido dentro de uma comissão.

Portanto, eu me solidarizo com V. Ex^a. E me disponho a estar presente na conversa que V. Ex^a solicitar à direção do Partido para se tratar do assunto, mas não esquecendo que devemos solidariedade aos nossos companheiros, sempre que forem feridos em sua dignidade.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a que agora é membro integrante, com muita honra para nós, do nosso Partido, o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), partido dos trabalhadores de fato. Por isso somos contra a CPMF. Não queremos que trabalhador nenhum pague CPMF, direta ou indiretamente, através de embutimentos; ou seja, aquele esquema do efeito cascata que está embutido no leite, no pãozinho, no arroz, no feijão, que o pobre, que só tem o Bolsa-Família paga também. Mas não. Dizem que quem não mexe com cheque não paga CPMF. E agora vão dizer: “Vamos aumentar a faixa; quem ganhar até R\$ 4 mil, mesmo mexendo com cheque, não vai pagar CPMF”. É mentira. Estão mentindo para o povo. O povo está pagando. No pãozinho, cerca de 2% a 3%, que está embutido. Tanto o ricão da Avenida Paulista como o

pobrezinho que recebe o Bolsa-Família, ao comprar o pãozinho, vão pagar CPMF do mesmo jeito. É preciso ser honesto com o povo e dizer: “Todo mundo paga CPMF, de um jeito ou de outro”.

Já disse aqui que, conceitualmente, sou contra a CPMF. Como médico, penso que foi o maior crime que se cometeu, enganando inclusive a população que precisa de atendimento de saúde porque é pobre, precisa de hospital público, de posto de saúde, de centro de saúde. E, em onze anos de CPMF, em que melhorou a saúde pública no País? Quem precisa, quem é assistido pelo SUS, que melhoria teve? Está aí, estamos vendo, todo dia, no jornal, na rádio, na televisão. É uma verdadeira lástima o sistema de saúde no Brasil. E a CPMF está há onze anos aí. Por dois anos foi só para a saúde. Depois, inventaram colocar na seguridade social. Agora, vai também para os programas sociais. Na verdade, vamos acabar com essa história. Dizem que vão fazer uma mudança e livrar 35 milhões de brasileiros de pagar a CPMF direto no cheque. Ora, por que não livraremos todos os brasileiros de uma vez desse imposto? Todos, desde o pobrezinho que não tem cheque até o empresário que paga CPMF.

Sabem por que nós pagamos CPMF no pãozinho? Porque o plantador de trigo, quando compra a semente, paga CPMF. Quando colhe o trigo e vende, quem compra o trigo e leva para a moagem paga CPMF. Quando o dono do moinho produz a farinha e vende para o panificador, paga CPMF. No fim, algum comerciante, algum empresário paga imposto e não o embute em seu produto? Ele vai à falência imediatamente. A CPMF está em todos os produtos. É bom que o povo saiba: sobre toda comida é paga a CPMF.

Não vamos iludir o povo com essa história, porque dá a impressão que nosso amigo que recebe o Bolsa-Família não paga CPMF quando compra a comida do dia-a-dia. Paga sim. E o PTB não concorda com isso.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – É cumulativo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – É cumulativo. Vai acumulando a cada transação.

Vou ler, para conhecimento das Srs e dos Srs. Senadores e também do povo brasileiro que nos assiste pela TV Senado e nos ouve pela Rádio Senado, um edital de convocação do Presidente Nacional do PTB:

Edital de convocação
Reunião da Executiva Nacional
A Comissão Executiva Nacional (CEN) do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB convoca membros da Executiva Nacional para reunião da CEN, a realizar-se no dia 28 de novem-

bro de 2007, com início às 10horas, no Hotel Nacional, localizado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 1, Bloco A, Sala 11, nesta Capital da República, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 – Posicionamento e orientação da bancada no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, sobre a prorrogação da CPMF;

2 – Apoio e desagravo ao Senador Mozarildo Cavalcanti;

3 – Assuntos gerais.

Brasília, 12 de novembro de 2007

Roberto Jefferson

Presidente Nacional do PTB.

Poder-se-á dizer que o PTB está tomando tardivamente a iniciativa de discutir a CPMF. A nossa Comissão Executiva deixou com as bancadas na Câmara e no Senado a condução dessa questão. Mas, diante das arbitrariedades que estamos vendo, dos métodos pouco democráticos que estão sendo usados, tanto na Câmara como nesta Casa, o PTB, por meio de sua Comissão Executiva Nacional, vai debater, até porque dizem que o Governo vai recuar e fazer uma redução gradual da alíquota até 2011. É simbólico: até 2011. Quer dizer, cobrindo o mandato do Presidente Lula. E é gradual, um pouquinho aqui, um pouquinho acolá. O mesmo na Emenda 29, destinada à saúde. Ela vai ter 9% só em 2011; ou seja, agora, é de pouquinho.

Na verdade, se o Governo deixar de arrecadar R\$40 bilhões com a CPMF, onde vai ficar esse dinheiro? Na mão do povo, na mão da dona de casa, que vai comprar sua comida, que vai comprar vestimenta para seus filhos, que vai pagar a escola dos seus filhos. Então, é melhor que esse dinheiro fique com o povo. Ficar com o Governo para quê? Veja o exemplo da roubalheira que está na Funasa, Fundação Nacional de Saúde. E não foi só no meu Estado que a Polícia Federal já flagrou, mas no Brasil todo. A Fundação Nacional de Saúde precisa ser investigada de maneira muito forte, porque é um câncer implantado na área de saúde, que tem, para usar o termo da operação da Polícia Federal, metástase no Brasil todo. Então, é preciso usar de seriedade. Veja, Senador Tião Viana, as comprovações já feitas de que a Funasa faz convênio com entidades, para atender à saúde dos índios e de que esse dinheiro é embolsado, roubado.

Então, não há justificativa para a CPMF. A melhor coisa que realmente faremos no Senado é livrar o povo brasileiro do pagamento desse imposto – aliás, desse imposto, não, dessa contribuição, porque há uma diferença, é uma contribuição que fica só com o Governo Federal. E quero dizer mais: essa é uma oportunidade para começarmos a reforma tributária, isto é, a revisão

dos impostos que pagamos. Como? Acabando com um que, conforme está na Constituição, deve acabar em dezembro. Portanto, não podemos criá-lo de novo.

Por isso, quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, bem como às Srs e aos Srs. Senadores que fico muito tranquilo com minha consciência de médico, de cidadão, de Senador, de homem da Amazônia e de brasileiro, de votar contra essa proposta. Não aceito nem essa história de redução gradual, porque isso é o mesmo que querer tirar o bode da sala aos pouquinhos, isso é conversa para boi dormir, como se diz no popular.

Senador Colombo, V. Ex^a está me solicitando um aparte? Com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Nobre Senador, gostaria de cumprimentar V. Ex^a. Primeiro, quero me solidarizar com V. Ex^a. Sei que é muito difícil neste momento, mas V. Ex^a está mostrando uma coisa que é fundamental para um homem público: independência e coragem. O meu pensamento é igual ao de V. Ex^a. Para conseguirmos fazer a reforma tributária, que vimos defendendo – todos os Partidos, todos os políticos em todos os momentos –, temos de obrigar o Governo a reagir. E, derrubando a CPMF, a consequência vai ser essa. Precisamos de pessoas que tomem essa atitude. Fiquei muito honrado e muito orgulhoso em ver a sua coragem, enfrentando o que precisa ser enfrentado. Portanto, receba a minha solidariedade, a minha admiração e o meu companheirismo. Estou na mesma posição, na mesma trincheira, penso exatamente como V. Ex^a e fico feliz em ver um homem independente e corajoso, algo tão importante para devolver a credibilidade à classe política. V. Ex^a, hoje, com as suas atitudes, engrandece este Senado. Nós precisamos de posturas como essa. Parabéns e conte conosco.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador Raimundo Colombo. Quero dizer que pensamos como V. Ex^a e tantos outros Senadores aqui. Ora, faz uma porção de tempo que vemos entrar governo e sair governo e dizerem que se tem de fazer uma reforma tributária. Traduzindo em miúdos, temos de diminuir o valor dos impostos pagos, de evitar que o pobre pague qualquer tipo de imposto. Temos de diminuir os impostos, até para que os empresários possam gerar empregos. Senador Geraldo Mesquita Júnior, é um absurdo: no caso da geladeira, que hoje em dia não é um artigo de luxo, mas uma necessidade de qualquer família, da mais pobre à mais rica, pagam-se mais de 40% de impostos, e 5% disso são CPMF.

Então, temos de passar a limpo essa questão do imposto que se paga. É bom que os que têm Bolsa-Família pensem: todos pagam. Quando você que tem

Bolsa-Família compra seu pãozinho, paga imposto – e CPMF, principalmente.

Então, não podemos iludir o povo agora, dizendo que quem não tem cheque não paga; que se vai aliviar a carga; que 35 milhões de brasileiros vão deixar de pagar. Não, vamos deixar os 180 milhões de brasileiros sem pagar esse imposto: o dinheiro vai ficar na mão de cada um, do mais pobre ao mais rico, que vai saber o que fazer, melhor do que o Governo. Garanto que uma dona-de-casa, com esse dinheiro na mão, vai saber usá-lo em benefício da sua família, e muito bem.

Entendo que precisamos falar que não é questão de colocação ideológica, não. É questão de ponto de vista racional. Quando uma família deixa de ter um dinheiro a mais deixa de gastar com o supérfluo, com as coisas desnecessárias; prioriza o que é necessário e, se sobrar dinheiro, gasta com o desnecessário. É o que o Governo vem fazendo. Tem dinheiro demais, aí fica gastando com muita propaganda – vejam na televisão quanta propaganda do Governo. Gasta com muitas viagens – vejam quantas viagens são realizadas, quantas diárias. Enfim, gasta com coisa desnecessária, que não beneficia o povo; não gasta com o principal. E pergunto, como médico: o que é principal? É a saúde. Sem saúde, a pessoa não pode fazer a coisa mais importante, que é se educar – a pessoa doente não pode estudar direito.

Concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita. Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Prezado amigo, Senador Mozarildo Cavalcanti, já lhe prestei minha solidariedade pessoalmente, em conversa que tivemos nos corredores da Casa. Faço questão de fazê-lo publicamente, porque entendo, como sempre entendi, que esta questão, que vira-e-mexe ocorre nas Comissões – eu mesmo já fui vítima de um ato como este, que reputo como violento, desnecessário, deslegante –, de se retirar um Parlamentar de uma Comissão, em razão do conceito ou da opinião que tenha acerca de um projeto ou de outro não contribui, não soma, não melhora o ambiente nesta Casa; pelo contrário, dificulta a tramitação das matérias. Considerando sua tramitação, uma matéria como essa necessária e inevitavelmente viria para o Plenário da Casa. Vamos raciocinar com a hipótese de uma derrota do Governo na CCJ: qualquer recurso traria o assunto para o Plenário. Algo que até hoje não comprehendi é a lógica que move um Líder de uma Bancada, de um Partido, seja lá qual for, a atuar no sentido de remover um Senador de uma Comissão, em razão de divergência em determinados assuntos. Repito, inexoravelmente o assunto vem para o Plenário; perdendo ou ganhando lá, o assunto vem para cá de qualquer jeito. Veja, um desgaste

desnecessário, uma política equivocada, uma política de trator, que não soma para a democracia, que não acrescenta absolutamente nada; pelo contrário, todos nós nos diminuímos com isso, a Casa fica diminuída com isso. Então, é tão-somente para expressar minha solidariedade a V. Ex^a, agora publicamente, como já fiz em particular, em conversa com V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Fico, realmente emocionado. Não vou dizer a V. Ex^a que não fiquei chateado. Fiquei, porque entendo que deveriam, pelo menos, tentar me convencer. Repito: se sobre o assunto há argumentos bons, por que usar de mecanismos como esse, de retirar alguém que pensa de forma diferente? Eu disse: penso que a CPMF não presta, primeiro, porque não melhorou a saúde e não vai melhorá-la e, segundo, porque é um imposto mentiroso, que ilude o povo, principalmente os que recebem o Bolsa-Família ou salários pequenos, no sentido de que não pagam CPMF. É mentira. Esse imposto é, ao mesmo tempo, inapropriado, porque não resolveu a questão da saúde, e mentiroso, porque engana o povo, dizendo que ele não paga. Paga.

Ora, se isso não bastasse como argumentos, agora tenho um argumento político, porque o meu Partido foi desprestigiado por um gesto da Líder do Bloco ao qual meu Partido pertence, e, ao mesmo tempo, eu, como Senador, no mínimo, sofri uma grosseria desnecessária, como disse bem V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior. O cargo, o posto na Comissão é do Partido ou do Bloco, mas esses têm de convencer seus membros daquilo que querem, seja por questões doutrinárias, seja por questões fáticas.

No caso, não me convenceram, nem chegaram perto de me convencerem, muito menos desta história de que agora vão fazer uma redução gradual e mandar, até o dia 30, uma reforma tributária. Por que só falam em mandar reforma, quando aqui estão um pouco aperreados? Passando a matéria pelo Plenário, se aprovada antes do dia 30, acabou-se a reforma tributária. Se a aprovarmos, a reforma tributária vai morrer na Câmara: ficará mofando lá, como muitas propostas; infelizmente, aqui no Legislativo tem sido assim: normalmente, o Governo manda, de uma forma ou de outra.

Quero dizer que não estou aqui tomado a posição de ser Oposição radical daqui para frente. Não sou radical em nada. Aliás, a minha formação não me permite ser radical. Mas, como sempre fiz, vou analisar cada caso, cada projeto que vier para cá. Se for benéfico para o País, para a minha região ou para o meu Estado, eu votarei a favor. Não há nenhuma dúvida de que, se não beneficiar o povo e se for mentiroso, votarei contra de novo, como é o caso da CPMF.

Vou encerrar dizendo, Sr. Presidente, que quero agradecer ao Partido Trabalhista Brasileiro pela forma pública de manifestar apoio a minha pessoa, tendo convocado, inclusive, uma reunião da Comissão Executiva Nacional para discutirmos a CPMF. Isso não está fora de tempo, porque, se fizerem as alterações que estão dizendo, vai voltar para a Câmara. Não está fora de tempo.

Vamos discutir, sim, aí talvez com muito mais profundidade, todas as implicações desse imposto que está sendo de maneira enganosa vendido para a opinião pública, principalmente para os mais pobres, dizendo que eles não pagam.

Vou repetir: você que recebe o Bolsa-Família saiba que você paga, sim, quando compra o pãozinho, o leite, o seu feijão e o seu arroz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, falarei, num segundo momento, de um outro tema, mas me vejo na obrigação, Presidente Tião Viana, de agora trazer um esclarecimento à Casa, à Imprensa e ao País. De repente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, virou debate no Senado se vamos manter ou não a contribuição sindical compulsória, devido a uma emenda aprovada na Câmara dos Deputados. A emenda aprovada na Câmara dos Deputados mantém a contribuição compulsória.

Como fui indicado por V. Ex^a para relatar a matéria, naturalmente tive que me debruçar sobre essa questão: em nenhum momento – e vou dizer o nome –, a Emenda Augusto Carvalho diz que a contribuição sindical deixará de ser compulsória. A emenda simplesmente diz que o trabalhador terá que pagar compulsoriamente a sua contribuição para a entidade – coisa que existe há mais de cinqüenta anos –, podendo optar entre permitir desconto na folha de pagamento, ir ao banco pagar ou ir ao sindicato pagar. Essa é a síntese da emenda, o que vai criar uma burocracia enorme e mais dificuldade ao trabalhador, para que ele não fique inadimplente. Esse é o debate.

Como o Senado é a Casa Revisora, temos a obrigação de esclarecer ao País que essa emenda não trata do que está sendo discutido. Por isso, retomo o debate sobre aquele projeto que aprovamos nas Comissões, o de nº 248: a melhor forma de resolver essa questão seria trabalharmos com a contribuição negocial, que é fruto da Assembléia dos Trabalhadores no ato em que se discute o acordo ou o dissídio coletivo.

E esse projeto, que é o de nº 248, nós já o aprovamos por unanimidade; porém, por mais que falamos, tentando esclarecer alguns, o debate é sempre o mesmo: “O Senado vai manter a contribuição compulsória ou vai manter o que a Câmara aprovou, ou seja, uma contribuição optativa”.

A Câmara não aprovou nada disso; a Câmara mexeu somente em um artigo da CLT. São dois os artigos: um trata do imposto compulsório e o outro artigo trata da forma como o trabalhador o paga. Então, não está em debate em nenhum momento essa questão.

Outro assunto. Nós nos reunimos hoje pela manhã com todos os setores do movimento sindical brasileiro: centrais, confederações e federações. Essa reunião contou com a presença dos outros dois relatores – eu sou Relator na Comissão de Assuntos Sociais; o Senador Francisco Dornelles é o Relator na Comissão de Assuntos Econômicos; e a Senadora Lúcia Vânia é Relatora na CCJ.

Estamos construindo uma proposta que efetivamente garanta que a contribuição do trabalhador para a sua entidade seja a mais democrática possível. E nesse aspecto, eu confesso que me é simpático um protocolo que já recebi, assinado pelo conjunto do movimento sindical, Senador Romeu Ruma, que diz que, em noventa dias, eles nós apresentarão uma proposta definitiva que aponta para não termos mais três contribuições, como há hoje. Essa é a verdade dos fatos. Existe a contribuição do sócio; existe a contribuição assistencial, que é também chamada federativa; e existe a contribuição do tributo sindical, que alguns chamam de contribuição compulsória do Imposto Sindical.

Em razão disso, Sr. Presidente, nós temos, primeiro, de acertar com todos os Líderes qual a melhor forma de votar a matéria, considerando que esse projeto está com urgência constitucional; e a urgência constitucional termina no dia 30. Se até o dia 30 não deliberarmos sobre essa questão, está trancada a pauta de forma definitiva, até que se vote a matéria.

Faço esse esclarecimento porque todos os dias me perguntam: “Tu vais manter ou não o fim do imposto, como a Câmara aprovou?” A Câmara não aprovou isso. Eu tenho de repetir isso. A Câmara apenas abriu uma opção quanto à forma do recolhimento. Ouçam bem o que estou dizendo. O trabalhador continua pagando a contribuição compulsória. Estamos tentando construir um acordo nesse sentido.

Amanhã, eu virei à tribuna explicitar, de forma muito detalhada também, a outra emenda, aquela que fala do Tribunal de Contas. Ora, a própria Constituição manda que, toda vez que se receber dinheiro público, tem de haver a devida fiscalização. Bom; se tem de ha-

ver a fiscalização, conforme dita a Constituição, não é preciso fazer uma lei dizendo que somente a central... É o que diz lá inclusive. Não se fala em "sindicato"; não se fala em "federação"; não se fala em "confederação"; não se fala em "sindicato patronal"; enfim, não se refere às outras entidades, que, de uma forma ou de outra, recebem algum tipo de contribuição. Fala somente da central.

Bom, se a Constituição assegura a todos o direito à fiscalização, ela tem de ser feita; ele tem de ser fiscalizado. Todos têm de prestar contas, até porque o Tribunal de Contas não ia conseguir fiscalizar tudo isso. Teríamos de colocar mais cem "Carreiros" lá – lembrando o Ministro Carreiro –, para poder controlar todas as entidades das mais variadas áreas. A Constituição, de forma sábia, já deu essa oportunidade. Toda entidade que for denunciada vai para a auditoria e vai ter de responder por aquilo que manda a Constituição, não somente uma entidade que não segue sequer a estrutura do movimento sindical, que, se tivesse que ser, seria para todos, do sindicato até a central, de empregados e também de empregadores.

Sr. Presidente, voltarei a esse tema amanhã, embora esse esclarecimento fosse urgente e tivesse de ser feito. O que está em debate aqui é a forma como se vai contribuir. Em nenhum momento, a Câmara indicou para o Senado que deve terminar ou não a contribuição, que é compulsória. E, como eu volto amanhã com mais tempo, apresentarei aqui a minha visão do que entendo do movimento sindical, até porque o debate mais adequado é este: como é que vai ser a contribuição negocial, fruto do debate soberano, democrático, nascido na assembléia dos trabalhadores. Se os empresários, na sua assembléia, decidem como vão manter as suas entidades, os trabalhadores, também, na sua assembléia, vão decidir qual a sua contribuição para a respectiva entidade.

Sr. Presidente, embora já tenha falado por quase dez minutos, pretendo voltar a esse tema amanhã, mesmo porque trato da questão sindical há quase quarenta anos. Por isso penso que o conheço um pouco, pelo menos. Fico impressionado como há desinformação. E a desinformação vai sendo propagandeada. Agora dizem: "Não, o Relator Paim não vai manter o que a Câmara já deliberou, ou seja, acabar com o imposto compulsório". A Câmara não deliberou coisíssima nenhuma! A Câmara só complicou, só esculhambou, só atrapalhou, porque ninguém sabe o que fazer agora. Como é que faz? Se o trabalhador não desconta, de uma forma ou de outra, ele fica inadimplente. E se ele fica inadimplente, ele pode ser, a qualquer momento, questionado como alguém que está em débito com a sua respectiva entidade, o que acontece muito nas

entidades patronais. Como o sindicato das entidades patronais e a sua base não descontam em folha, a sua confederação entra com a ação. O pequeno produtor, quando vê, está com uma dívida de até R\$5mil, R\$10 mil e tem que pagar se quiser se habilitar a qualquer tipo de empréstimo.

Não queremos que isso se estenda aos trabalhadores. Por isso estamos conversando com os Relatores e com os Líderes para a construção de um grande entendimento.

Sr. Presidente, quero mesmo, mais uma vez, dessa tribuna, abordar um tema que já estou calejado de falar: o fim do fator previdenciário. Continuo recebendo de todo o País correspondência pedindo: "E, daí, Senador? Vai ou não acabar com esse famigerado fator previdenciário?" Ele reduz em até 40% o benefício – resumo sempre nessa frase e repito agora – de alguém que trabalhou durante 35 ou 30 anos, no caso da mulher, contribuiu e, de repente, se tinha direito a se aposentar com R\$1 mil, vai aposentar-se somente com R\$600,00. Continuo dizendo que isso é um crime contra os trabalhadores.

Sr. Presidente, para concluir essa questão, lerei uma carta que recebi hoje e considerei muito criativa. Diz ela:

Sr. Senador, agora que o Brasil vai ser um dos maiores produtores de petróleo do mundo, não dá para dar uma olhadinha nos vencimentos dos idosos?

Há muito tempo, vemos nossas aposentadorias diminuindo ano após ano. Eu, por exemplo, recebo a metade do valor que recebia quando me aposentei! Amigos meus já estão recebendo um terço e uma ampla maioria que recebia, por exemplo, três salários mínimos está recebendo um.

Sr. Senador, vemos notícias de que, além do Brasil ter descoberto uma grande fonte de petróleo em suas terras, vem dando lições ao mundo na linha dos combustíveis alternativos.

Senador, se tudo isso é possível, se o Brasil vai se tornar, a partir dessas descobertas, um megaprodutor mundial de petróleo, dá para olhar para os benefícios dos aposentados e pensionistas que ganham até cinco ou seis salários mínimos e têm os seus vencimentos reduzidos toda vez que o salário mínimo aumenta?

Ele vai além:

Por que, Sr. Senador? Não olham para nós que temos tão poucos anos de vida pela frente, mas que já dedicamos tanto anos ao

Brasil? Espero que minha carta seja lida em Plenário.

Ela foi lida em Plenário neste momento. E o apelo que a carta faz, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti é na linha de um tema em que tenho insistido muito daqui desta tribuna. Temos uma dívida histórica com os idosos, com os aposentados e com os pensionistas. Vamos ter que responder. Quero cumprimentar a bancada dos trabalhadores que, no Fórum da Previdência, não concordou com nenhum tipo de reforma que não caminhasse nesses dois eixos – e, confesso, pedi muito a eles e me sinto contemplado.

Não dá para concordar com nenhum tipo de reforma que não comece pelo fim do fator previdenciário e com a recomposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas que recebem hoje, em média, um terço daquilo a que teriam direito. Por isso, Sr. Senador Romeu Tuma, V. Ex^a que tem colaborado muito com esse debate, nós precisamos construir uma proposta de recomposição dos benefícios dos nossos idosos.

Não precisaria eu aqui falar: é o momento das nossas vidas em que passamos, queiramos ou não, a gastar mais com uma alimentação mais seleta, a gastar mais com remédios e a fazer, inclusive, os chamados gastos hospitalares. Lembro-me de que um dia aqui eu falava que tenho plano de saúde. O meu filho ficou seis meses no hospital, e, se não fosse o plano de saúde, não saberia o que fazer. Recebi muita correspondência dizendo: “O senhor tem um plano de saúde, e calcule aqueles que não têm plano de saúde como ficam”. E, ainda mais, o seu salário sendo reduzido todo ano praticamente um terço, em termos percentuais, em relação ao salário mínimo. Se o salário mínimo recebe 15%, ele recebe 5%; se o salário mínimo recebe 9%, ele recebe 3%; se o salário mínimo recebe 8%, ele recebe 2% ou 4%.

Então, é nessa linha, Sr. Presidente, que, mais uma vez, venho à tribuna. V. Ex^a sabe que diversas vezes venho aqui e acabo discorrendo sobre uma série de iniciativas do Governo, do qual faço parte, elogio inclusive a taxa de juros, o risco Brasil, a política de emprego, os novos combustíveis. Porém temos essas questões a resolver: o fim do fator e a recomposição dos aposentados, que merece um carinho especial.

Faço mais uma vez um apelo ao ex-Ministro do Trabalho e atual Ministro da Previdência, Marinho. É preciso, sim, parar, analisar e pensar. Estamos aqui discutindo o Orçamento da União. Percebemos que há possibilidade de investimento nas mais variadas áreas. Percebemos aqui que, no debate mesmo da CPMF, no debate que faremos da reforma tributária – quero fazer esse bom debate com certeza – perce-

bemos que é preciso incluir neste debate a situação dos aposentados e pensionistas.

Senador Romeu Tuma, ontem eu comentava da tribuna que, quando lancei o livro – e não quero de novo falar do mesmo livro – *Pátria Somos Todos*, neste sábado, em Porto Alegre, comecei a assiná-lo, e a imprensa acompanhou, às 12h45min e terminei às 18h30min. Eram filas de, no mínimo, três, quatro, cinco quadras. E cada um que ia lá, em torno de duas mil pessoas, eu diria que 50% dos que estavam lá me diziam isso: “Senador, o *Pátria Somos Todos* é um belo livro – já ouvimos alguns comentários sobre isso –, tem a apresentação do Vice-Presidente da República, José Alencar, mas como fica a situação dos aposentados e pensionistas?” Peguei na mão de cada um, dei um abraço em cada um; conversei com cada um, homem ou mulher, independente da idade, e eu percebia que havia um brilho de esperança nos olhos de cada um, esperança de que resolvemos essa questão.

Quero dizer que o Senado já fez sua parte. O Senado aprovou em todas as Comissões o PL nº 58, que garante essa questão. Depois, montamos uma Comissão Mista, composta por 11 Deputados e 11 Senadores; e eu o remeti ao Plenário da Câmara dos Deputados. Estão lá parados no Plenário da Câmara dos Deputados os dois projetos, tanto o do fator previdenciário quanto o segundo, o que resolve a questão dos benefícios dos aposentados e dos pensionistas. E quando falo isso, dizem: “Não, ele fala das coisas boas, mas ele não fala quem paga”. Falo inclusive quem paga, no próprio relatório. Primeiro, acabo com a contribuição do empregador sobre a folha. O empregador pagaria zero para a Previdência, e trabalho somente com o faturamento. Porque, com o faturamento, sabemos muito bem, é como dizia um empresário amigo meu: “Paim, toda vez que você coloca uma contribuição a mais, é o conjunto da sociedade que paga”. Eu sei disso. Agora, se eu desonerasse a folha em torno de 20% e fizer, assim, com que aumente o número de pessoas que vão poder comprar, estarei contribuindo também para agilizar o mercado interno. Se mais gente compra, mais gente vende; se mais gente vende, mais gente produz e, portanto, a cadeia produtiva aumenta. Conseqüentemente, quem emprega mais vai pagar menos para a Previdência. Quem emprega muito pouco e fatura muito, é claro, vai pagar um pouco a mais, mas nada que não seja administrado.

Por isso, Sr. Presidente, espero ainda que essa minha proposta, que é uma proposta de justiça social, uma proposta universal... Para mim, previdência tinha que ser igual para todo mundo. Não tem essa história de Ministro do Supremo se aposentar com R\$25mil enquanto o trabalhador da área rural se aposenta somen-

te com um salário mínimo – estou só estou dando um exemplo –, assim como não tem essa de o trabalhador da área privada poder se aposentar, no máximo, hoje, devido ao fator, com quatro ou cinco salários mínimos, porque não passa mais disso, enquanto os outros se aposentam com salário integral. Temos que construir uma proposta universal, igual para todos.

Apresentei cálculos atuariais que demonstrem que quem quer se aposentar com mais paga mais. Não é correto que o Estado contribua com uma parte enorme enquanto que alguns se aposentam com R\$25 mil ou R\$30mil.

Mas esse é um tema, Sr. Presidente, para ser aprofundado em outro momento. Amanhã volto para esclarecer melhor essa história, ou seja, venderam a imagem de que a Câmara acabou com a contribuição sindical e o Senado vai ressuscitá-la. Bobagem! Isso não existe! A Câmara apenas disse que haverá três formas optativas de pagar: ou no banco, no sindicato, ou mesmo na folha.

Mas, amanhã, a gente aprofunda a questão como ela merece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, ontem falamos sobre nossa ida ao Rio Grande do Sul no último fim de semana. Hoje, voltamos a lembrar essa agenda, porém, não do que fomos fazer lá, mas sim de um assunto que me nos muito questionado: o fator previdenciário.

Em 1999, o governo anterior conseguiu aprovar, sem grandes resistências da sociedade e das entidades representativas dos trabalhadores, o fator previdenciário, a Lei 9.876/99.

O fator foi criado sob a alegação de adequar o sistema previdenciário aos impactos atuarial e financeiro da evolução demográfica.

Mas, a verdade é que o objetivo é a contenção das despesas geradas pelos benefícios da Previdência Social.

Principalmente as das aposentadorias por tempo de contribuição, mediante redução de seu valor ou retardamento de sua concessão.

A fórmula de cálculo do fator é perversa. Ele é um redutor das aposentadorias e explico por quê.

Ela se baseia nos seguintes elementos: alíquota de contribuição, idade e tempo de contribuição do trabalhador no momento da aposentadoria e expectativa de sobrevida (calculada conforme tabela do IBGE).

Ele é aplicado no cálculo da aposentadoria por tempo de contribuição. Na aposentadoria por idade, a aplicação do fator é opcional.

Assim, quanto menor a idade na data da aposentadoria, e por consequência, maior a expectativa de sobrevida, menor o fator previdenciário e, portanto, menor o valor do benefício recebido.

Ou seja, essa metodologia nada mais é do que um redutor no valor do benefício.

No aspecto social, ele é perverso, pois, ao privilegiar a aposentadoria por tempo de contribuição tardia e punir, drasticamente, a considerada precoce, penaliza aqueles que começaram a trabalhar cedo.

E isso significa, em sua maioria, os trabalhadores das classes mais pobres.

Certamente esses trabalhadores não adiarão o início de sua aposentadoria em função de valores maiores, no futuro, proporcionados pelo “fator previdenciário”.

Essa premissa é corroborada pela maciça concessão da aposentadoria proporcional pela Previdência Social, ainda que com perdas de até trinta por cento do valor mensal.

Por outro lado, caso preterissem o início de seus benefícios, a redução do tempo de sua duração neutralizaria a majoração dos valores.

Em 2003, os prejuízos dos trabalhadores com o fator previdenciário aumentaram. Isso devido à nova tabela de sobrevida após os 48 anos, calculada pelo IBGE.

Com a expectativa de vida subindo ano a ano, cada vez mais o trabalhador se distancia da possibilidade de alcançar a aposentadoria sem redução no valor integral de seu benefício.

Sr. Presidente, cito aqui um exemplo. Para um trabalhador obter aposentadoria sem redução no benefício, o segurado que contasse com 35 anos de contribuição deveria a partir de 1º de dezembro de 2003, ter 63 anos na data da aposentadoria.

Um dia antes, esse mesmo trabalhador teria se aposentado aos 60 anos sem redução. Por quê? Porque a tabela da expectativa de vida mudou e certamente continuará mudando de tempos em tempos.

Pelos cálculos da consultora legislativa Claudia Augusta Ferreira Deud, que elaborou um primoroso estudo sobre o tema, as injustiças não param por aí.

Segundo seu levantamento, um segurado que, em 2003, podia se aposentar e resolveu adiar sua aposentadoria para melhorar o benefício também será prejudicado.

É importante salientar que a tabela construída pelo IBGE não é utilizada por nenhum dos grandes fundos de pensão fechados ou abertos, muito menos

por grandes bancos que oferecem a seus clientes planos de previdência privada.

Sr's e Srs. Senadores, vejam que contradição: Todos nós desejamos e trabalhamos para que seja aumentada a expectativa de vida dos brasileiros.

Para os trabalhadores do RGPS isso virou um pesadelo. Eles serão punidos por viverem mais e condenados a trabalharem mais para que os valores iniciais de suas aposentadorias não sejam drasticamente reduzidos.

Foi por discordar desta punição aos trabalhadores que buscam a aposentadoria que apresentamos o projeto 296/03 que extingue o "Fator Previdenciário".

Propomos resgatar os critérios anteriores de cálculos dos benefícios previdenciários, evitando a utilização da Previdência Social como instrumento de ajuste das contas públicas, em evidente prejuízo para seus beneficiários.

Os brasileiros estão apavorados com a perspectiva de se aposentarem. Além da monstruosidade do fator previdenciário, eles sabem que a defasagem salarial irá se somar ao pesadelo e vai impedir-lhes de viver com tranquilidade esse momento que deveria ser de sonho, não de tortura.

Sr. Presidente, nas viagens que fazemos, e não apenas nelas, mas também nas centenas de cartas e e-mails que recebemos diariamente em nosso gabinete, fica registrado o mesmo clamor dessa classe tão injustiçada: "a defasagem salarial está corroendo o valor da minha aposentadoria. Vou acabar recebendo um salário-mínimo".

A política para quem ganha mais de um salário-mínimo é cruel, o seu índice de reajuste é sempre inferior ao salário-mínimo.

Acrescentamos a isso, a falta de clareza na aplicação dos índices: uma hora é INPC, outra é IGP-DI, o que, de qualquer maneira, é sempre o menor possível e não consegue acompanhar a inflação real.

O achatamento é tão selvagem e desumano que se não for implementada uma mudança todos os aposentados do Regime Geral de Previdência Social daqui a alguns anos estarão realmente recebendo um salário-mínimo.

Em todos os projetos que apresentamos sempre vinculamos o salário-mínimo aos benefícios dos aposentados e pensionistas que ganham mais do que o mínimo.

Apresentamos um Projeto de Lei, o PLS 58/03, que garante a vinculação definitiva e tem por objetivo recompor o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões pagas pela previdência social e às pagas pela União a seus inativos e pensionistas.

Propomos a atualização dos valores desses benefícios restabelecendo a quantidade em salários-mínimos que possuíam quando de sua concessão.

Com a aprovação desses projetos, estaremos devolvendo aos milhares de aposentados e pensionistas sua dignidade e estaremos implementando justiça social.

Diante de tantas injustiças é preciso que a sociedade reaja. A melhor saída é a pressão política e a divulgação para todos os brasileiros do real significado do que seja fator previdenciário e defasagem salarial.

É necessário, é urgente que cada trabalhador, cada trabalhadora, tome conhecimento sobre os prejuízos que estão sendo impostos a eles.

É preciso que o Congresso seja pressionado a fazer mudanças, corrigindo as distorções que tanto afligem os segurados do RGPS.

Nós podemos fazer isto através da aprovação dos PLS 58/03 e 296/03.

Finalizamos, senhor presidente, registrando trechos de uma correspondência que recebemos de um senhor de mais de 80 anos.

Ele nos diz que está na expectativa de ver seus vencimentos aumentados, uma vez que foram feitos anúncios de que o Brasil estará entre as dez maiores reservas de petróleo do mundo.

Diz ele:

"Senhor senador, agora que o Brasil vai ser um dos maiores produtores de petróleo do mundo, não está na hora de olhar para os vencimentos dos idosos?

Há muito tempo vemos nossas aposentadorias diminuindo ano após ano. Eu mesmo já recebo bem menos, a metade do valor de quando me aposentei!

Daqui a pouco estaremos recebendo apenas um salário mínimo.

Vemos notícias de que além de o Brasil descobrir mais petróleo em suas terras, vem dando lições ao mundo na linha dos combustíveis alternativos.

Senador, se tudo isso é possível, se o Brasil vai se tornar, a partir dessas descobertas, um mega produtor mundial de petróleo...

... por que nossos governantes não olham para nós que temos tão poucos anos de vida pela frente, mas que já dedicamos tantos ao Brasil?

Espero que essa minha carta consiga sensibilizar alguém aí em Brasília."

Sr's e Srs. Senadores, o apelo desse cidadão é também o nosso: vamos olhar e agir em favor de nossos aposentados e pensionistas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, Presidente-Interino, deixa a

cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Sergio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Antes de conceder a palavra ao Senador Romeu Tuma, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço, em caráter excepcional, que V. Ex^a me autorize a ler uma nota da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Nota à Imprensa.

Pela segunda vez este ano, a ONG Transparéncia Brasil divulga, com ampla repercussão junto aos órgãos de imprensa, o mesmo trabalho no qual coloca o Parlamento Brasileiro e, em particular, o Senado Federal entre os mais caros do mundo, numa comparação feita para um grupo de onze países. A matéria, divulgada pela primeira vez em junho último e repriseada esta semana sem qualquer retoque, apesar de amplas considerações já feitas pelo Senado Federal, todas ignoradas pelos autores, mais uma vez obtém ampla repercussão na imprensa, que trata do assunto como se fosse a primeira vez e também ignorando completamente as contestações feitas em torno do assunto.

A matéria velha distribuída pela Transparéncia Brasil comete erros metodológicos gritantes para tentar vender ao grande público uma idéia fixa: a de que o Parlamento Brasileiro é o mais caro do mundo.

Os erros cometidos são grosseiros, porque misturam custos de diferentes naturezas para utilizá-los como justificativa a uma tese pífia cujo objetivo maior é o de atacar a imagem do Parlamento brasileiro.

A matéria da ONG aqui citada comete erros cambiais grosseiros e mistura gastos previdenciários com investimentos e gastos correntes de uma Instituição que tem mais de 180 anos e, depois, divide o total das

despesas encontradas pelo número de Senadores, concluindo que cada Senador “custa tanto” ao País.

Por que a ONG não procedeu do mesmo jeito com os Ministérios ou Tribunais? Por essa metodologia canhestra, podemos dizer que cada Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) custa ao País R\$46,3 milhões, simplesmente dividindo o valor lançado no Orçamento da União de 2008 para aquela Instituição pelos seus 11 Ministros.

Nessa mesma linha, o Ministro da Agricultura custaria ao País R\$6,38 bilhões, porque esse é o valor do Orçamento do Ministério; enquanto o Ministro da Fazenda custaria nada menos que R\$17,43 bilhões. O Presidente Lula, claro, custaria mais de R\$1 trilhão, já que esse é o total do Orçamento. Será que faz sentido insistir nessa tese absurda? Para alguns, faz. Principalmente se é para distorcer ainda mais a imagem do Congresso.

A metodologia de trabalho utilizada é tão absurda que põe na conta de um Senador atual aposentadorias de servidores do Senado que se aposentaram quando sequer este Senador era nascido. E faz o mesmo procedimento com pensões pagas a viúvas de servidores que faleceram há décadas.

Quando a matéria em questão foi divulgada pela primeira vez – e certamente será divulgada outras tantas, sem qualquer retoque –, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado produziu uma nota técnica e uma nota à Imprensa contestando o que a matéria alardeava, que o Parlamento brasileiro era o mais caro do mundo. E na briga entre a versão falsa e os dados reais, estes saíram perdedores, porque o que se quer mesmo é turvar a imagem do Congresso brasileiro.

E esta semana a matéria de junho deste ano retornou intacta às páginas dos jornais, como se fora anunciada pela primeira vez. E, novamente, o Senado rebate a tese. Como se afirmou em junho último, as conclusões da matéria foram erigidas em bases elevadas de vícios técnicos que, à luz de uma análise com o mínimo de bom senso, tornam-nas completamente apressadas, falsas e absurdas.

O trabalho feito pela ONG em questão contém, segundo análise de técnicos do Senado Federal, pelo menos as seguintes imprecisões, além das que já foram aqui citadas:

1. Ao agregar os dados do lado brasileiro para compará-los aos dos outros países, o estudo da Transparéncia Brasil não levou em conta que 25% dos dis-

pêndios totais do Congresso brasileiro referem-se a despesas com inativos e pensionistas; portanto, gastos previdenciários de responsabilidade da União, que em nada se relacionam ao custo efetivo de um Parlamento. Provavelmente, muitos dos Parlamentos citados na pesquisa não incluem esse item em suas despesas, tornando os números, portanto, não-comparáveis com os do Brasil.

2. Do mesmo modo, no caso do Brasil, também se agregou aos dados o custo da contribuição patronal previdenciária, que difere de país para país, conforme suas legislações; e que o caso do Senado brasileiro soma R\$189 milhões, item que não guarda qualquer relação com a atividade parlamentar, sendo de natureza eminentemente previdenciária. No caso brasileiro, a contribuição patronal para a Previdência corresponde a 11% da folha, correspondendo a R\$372 milhões nas duas Casas do Legislativo Federal.

3. A despesa do Congresso Nacional representa 0,7% do Orçamento da União (excluindo o refinanciamento da dívida pública). Ao descontarem-se as despesas de cunho previdenciário, esse percentual cai para 0,48%.

4. A comparação de custo em termos de salário mínimo local feita pelo estudo é diretamente influenciada pela estrutura de distribuição de renda do país analisado, bem assim pelo poder de compra desse indicador. Nesse sentido, a existência de um custo mais alto em termos de salário mínimo local não significa necessariamente excesso de despesa ou baixa eficiência do parlamento em questão.

5. O estudo mencionado, na tentativa de universalizar os dados, baseou-se em parâmetros de taxa de câmbio provavelmente assumindo a premissa de tratar-se de uma situação em que esta se posiciona em um ponto de equilíbrio. No entanto, é notório que atualmente o Real encontra-se extremamente valorizado perante as principais moedas fortes do mundo, como o Dólar norte-americano e o Euro. Assim, se esse estudo tivesse sido feito há três anos, quando o câmbio era de R\$3,12 por dólar, o custo em dólar do Parlamento brasileiro cairia a 60% do valor agora apurado.

6. O trabalho não leva em conta as peculiaridades do Parlamento brasileiro, praticamente dividido em três: Senado, Câmara e Congresso Nacional, nem as dimensões continentais do País, que envolve maiores custos de deslocamento dos parlamentares e coisas dessa natureza.

7. Em síntese, ao se descontar as despesas que não constituem efetivamente ônus do Legislativo, ao se considerar as peculiaridades do Brasil e de sua estrutura federativa e ao se levar em conta a excepcional valorização do Real, conclui-se que o gasto efetivo do Parlamento brasileiro não se encontra entre os mais altos do mundo. Ao contrário, apresenta-se em níveis adequados à complexidade das demandas que lhe são impostas. Vale destacar que, apenas com a retirada das despesas previdenciárias do rol comparativo, a despesa anual do Congresso brasileiro seria reduzida de R\$32,62 para R\$22,58 por habitante, caindo para a oitava colocação no grupo dos onze países pesquisados.

8. Por fim, também não é verdade o que sempre se quer alardear, que o Senado brasileiro seria o órgão público com o mais elevado coeficiente de gasto com pessoal. Não é! O coeficiente de gasto com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal é de 0,86. No Senado, esse coeficiente atinge 0,46. Isso significa que o Senado Federal gasta, portanto, praticamente a metade do que a lei permite gastar com pessoal, registrando um dos melhores coeficientes de gastos com pessoal entre todos os órgãos públicos federais.

Vou Ier, Sr. Presidente, permita-me – pois é um esclarecimento que a Casa está fazendo à imprensa e à população brasileira –, a Nota Técnica nº 261/2007, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal:

Brasília, 12 de novembro de 2007.

Assunto: Esclarecimentos sobre custos efetivos do Congresso Nacional.

1. Introdução

Em junho do corrente ano, foi apresentado pela ONG Transparência Brasil estudo em que o Congresso Nacional brasileiro é colocado entre os mais caros do mundo. Pelo estudo, o Parlamento brasileiro aparecia em terceiro lugar quando comparado o custo por habitante, e na segunda posição, quanto ao custo global. No entanto, tais conclusões precisam ser mais bem qualificadas, a fim de que não induzam a conclusões equivocadas.

2. Análise

Em primeiro lugar, deve-se ressaltar que, das despesas totais do Congresso para 2006, R\$1.500 milhões referem-se a gastos com inativos e pensionistas, representando 25% dos dispêndios totais. Tais despesas não podem

ser consideradas como gasto atual do Parlamento, já que derivam de compromisso constitucional assumido com gerações passadas de servidores. Trata-se de item de despesa eminentemente previdenciário, incluído no orçamento do Congresso por mera convenção contábil. Tal gasto, a rigor, não deveria sequer compor o orçamento das Casas Legislativas, já que não constitui uma obrigação destas, mas da União.

Ademais, deve-se ressaltar que às despesas de pessoal ativo estão somadas 11% da folha a título de contribuição patronal para a previdência. A despesa a esse título soma, somente em 2006, R\$372 milhões. É de se notar que tal item não constitui um gasto que possa ser vinculado à atividade legislativa, uma vez que, assim como o gasto com inativos, tem natureza eminentemente previdenciária.

Não se pode, ainda, desprezar fatores como as dimensões continentais do País, além do aspecto centralizador de nosso federalismo. Sem dúvida, tais itens aumentam os custos de manutenção de um parlamento, em face de estruturas mais elaboradas de assessoramento, de custos de deslocamento e de apoio local aos Deputados e Senadores. Além disso, formalmente pode-se falar, no Brasil, na existência de três, e não de duas Casas – Senado Federal, Câmara dos Deputados e Congresso Nacional –, as quais possuem competência própria de análise de matérias legislativas. Tal estrutura, imposta pela Constituição Federal, por certo aumenta os custos de manutenção da entidade.

No entanto, apesar desses fatores, a despesa total do Congresso Nacional representa apenas 0,7% do total do orçamento da União (excluído o refinanciamento da dívida pública). Ao se descontarem as despesas de cunho previdenciário, esse percentual cai para 0,48%.

Também releva notar que a comparação de custo em termos de salário mínimo local, feita pelo estudo, é diretamente influenciada pela estrutura de distribuição de renda do país analisado, bem como pelo poder de compra desse indicador. Nesse sentido, a existência de um custo mais alto em termos de salário

mínimo local não significa necessariamente excesso de despesa ou baixa do parlamento em questão.

Por fim, cumpre mencionar que tal estudo é baseado em determinados parâmetros de taxa de câmbio, provavelmente assumindo a premissa de tratar-se de uma situação em que esta se posiciona em um ponto de equilíbrio. No entanto, é notório que atualmente a nossa moeda encontra-se extremamente valorizada.

De se ressaltar que se esse estudo tivesse sido feito três anos antes, quando o câmbio era de R\$3,12/US\$, o custo em dólar de nosso Parlamento cairia a 60% do valor atualmente apurado. Dessa forma, é de se concluir que o resultado desse estudo está fortemente influenciado pela expressiva valorização da moeda nacional.

3. Conclusões

Dessa forma, ao se descontar as despesas que não constituem efetivamente ônus do Legislativo, ao se considerar as peculiaridades do Brasil e de sua estrutura federativa e ao se levar em conta a excepcional valorização do Real, conclui-se que o gasto efetivo do Parlamento brasileiro não se encontra entre os mais altos do mundo. Ao contrário, apresenta-se em nível compatível com a complexidade das demandas que lhe são impostas pela população brasileira. Vale destacar que apenas com a retirada das despesas previdenciárias, o custo anual do Congresso iria de R\$32,62 para R\$22,58 por habitante, caindo para a 8ª colocação entre os onze países pesquisados.

Essa é a Nota Técnica da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle que deu origem à Nota à Imprensa anteriormente lida por mim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Papaléo, considero muito importante a leitura que V. Ex^a fez dessas duas notas. Aliás, quero sugerir a V. Ex^a, como membro da Mesa, que solicite à Mesa que, em nome do Senado, ação essa ONG para que ela se retrate e também solicite aos meios de comunicação que façam a síntese dessa explicação, porque isso é no mínimo uma injúria que se comete contra o Senado. Está-se tornando lugar co-

mum colocar números que não existem e, sobretudo, imagens que não correspondem à realidade.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, Sr. Presidente, solicitar à ONG Transparéncia Brasil que reveja a sua fórmula de calcular esses custos altíssimos que ela apresenta a todos nós e também que a imprensa brasileira preste a devida atenção à Nota que acabamos de ler para fazer justiça ao Congresso brasileiro, que é necessário para a manutenção da nossa democracia.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Romeu Tuma, do PTB de São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA (Bloco/PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys Slhessarenko, eu ia deixar para abordar este assunto outro dia, mas, com a presença de V. Ex^a aqui, julguei conveniente trazer esta página do jornal **O Globo** publicado ontem. Refiro-me à matéria *Mães de Vítimas da Violência participam do Programa Federal Mulheres da Paz*. Se V. Ex^a se lembra, veio para cá uma medida provisória que nós alteramos em relação ao que veio da Câmara, substituindo a expressão “mães da paz” por “mulheres da paz”, porque nem todas são mães e todas as mulheres que vivem em situação de risco podem colaborar.

Então, o Governo mandou por projeto de lei, que foi rejeitado novamente na Câmara em razão de um acordo anterior. Fiquei feliz de ler hoje, no jornal, uma matéria feita pela repórter Karla Rocha. Como se falou aqui em defesa da mulher, falo agora da participação efetiva da mulher em defesa da sociedade, pela paz. Tecnicamente preparadas, elas irão formar um grupo para colaborar com as áreas de risco, em defesa da sociedade, principalmente dos adolescentes e das crianças que estão a um pé da criminalidade, a um pé de serem “pombos-correio” na venda de drogas.

Então, é um projeto importante, inteligente, que o Governo traz, em boa hora, de volta à discussão em razão da rejeição da Medida Provisória.

Eu não podia deixar de aproveitar a presença de V. Ex^a.

Mas outra coisa, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, o Ministro Márcio Thomaz Bastos e o Ministro Tarso Genro desenvolveram, dentro do Ministério...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Romeu Tuma, peço desculpas por interromper V. Ex^a, mas eu gostaria de informar que

a *TV Senado* parou de transmitir a sessão plenária e está transmitindo a Comissão de Constituição e Justiça. Isso não é regimental, pois a sessão plenária se sobrepõe às comissões.

Portanto, quero pedir, estando na Presidência, que seja interrompida a transmissão da CCJ e se volte a transmitir a sessão plenária, que tem prioridade sobre as comissões.

O SR. ROMEU TUMA (Bloco/PTB – SP) – Muito obrigado, Presidente. (Pausa.)

Eu posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Se V. Ex^a quiser continuar sem... Mas quero reiterar à *TV Senado* o pedido de que volte a transmitir a sessão plenária porque essa atitude não se justifica regimentalmente. Vou, inclusive, indagar do Presidente Tião Viana se essa ordem partiu da Presidência.

O SR. ROMEU TUMA (Bloco/PTB – SP) – Achei importante essa notícia publicada na *Folha* de ontem, que vem ao encontro de uma informação recebida do Secretário Nacional de Justiça, de que o Delegado Romeu Tuma Júnior esteve em Nova Iorque e trouxe, em recuperação de ativos, um milhão e seiscentos, parte do dinheiro desviado do Banestado.

Ontem, os jornais publicaram que multas de remessas ilegais chegam a 2,8 bilhões. Portanto, o Ministro Tarso Genro merece todos os cumprimentos, assim como a Receita. Foram valores de autuação da Receita e abrangem o período até julho deste ano, não incluindo casos recentes como a Operação Kaspar 2, que tratou de um grupo de bancos suíços que, numa operação da Polícia Federal, alcançaram praticamente três bilhões em remessas ilegais.

Como participei da CPI dos Bancos, verifico que a matéria é clara na citação dos bancos que foram investigados. Infelizmente, o relatório da CPI ficou paralisado por um confronto entre Presidente e Relator, mas a CPI seguiu o seu caminho através do Ministério Público e da Polícia Federal.

Numa parte da entrevista, um juiz disse que a repressão aos crimes financeiros melhorou porque a Polícia Federal está se atualizando e se especializando nesse tipo de crime e a mudança do trabalho dentro dos inquéritos tem facilitado a ação do Ministério Público nas suas denúncias e da Justiça na condenação e na recuperação de ativos.

Portanto, multas de 2,8 bilhões são recuperações de ativos. Foi desvio feito na área bancária das remessas irregulares.

Aqui, eu queria cumprimentar a CPI, Senadores. Dizem que CPI só “dá em pizza”, mas ela dá em pizza para o cara que está na cadeia e que tem de comer pizza. Ela demora, caminha, mas se consolida com a ação da Polícia e do Ministério Público e, depois, com a condenação na Justiça e, sem dúvida nenhuma, traz a tranquilidade de que o dinheiro desviado e ilegalmente remetido será, sem dúvida, restituído ao Brasil. Isto foi o que aconteceu na semana passada: foi dado um cheque do valor já arrecadado e localizado. E continuarão as operações nesse sentido.

Pedi a palavra a V. Ex^a para cumprimentar o Ministro por este ato.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Quero passar a Presidência para o Senador Romeu Tuma porque não vou continuar presidindo a sessão com esse absurdo de a *TV Senado* estar sobrepondo a transmissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à sessão plenária. (*Pausa*.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Vamos suspender a sessão por um minuto até que haja um acordo entre o Senador Mozarildo Cavalcanti e o Presidente da Casa, para, em seguida, ou encerrar ou a Senadora Serys Shhessarenko fazer uso da palavra.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 17 minutos e reaberta às 17 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Antes de encerrar a sessão, coloco em votação os Requerimentos nºs 1.328 e 1.329, de 2007, lidos em sessão anterior.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, voto contra, porque não é possível conduzir a sessão deste jeito. Quero manifestar aqui o meu voto contrário não com relação à matéria, mas por causa da suspensão da transmissão da ses-

são plenária e a transmissão prioritária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Senador Magno Malta, eu pretendia encerrar a sessão, porque está sem áudio.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a pretendia encerrá-la, mas eu pedi a palavra pela ordem antes do encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Mas V. Ex^a tem preferência.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro.

Senador César Borges, informo a V. Ex^a, que foi um Governador tão bom para o Município de Itapetinga, que hoje chegou uma delegação daquele Município para pedir socorro ao Hospital Cristo Redentor.

Quero aqui fazer justiça, Sr. Presidente, porque o povo da Bahia assiste à *TV Senado*.

Senador César Borges, fui procurado por eles porque sou filho daquela terra e V. Ex^a sabe que o Senador Romeu Tuma é um lutador pelas Santas Casas e essa Santa Casa da Bahia mantém o Cristo Redentor, que é um outro hospital de Itapetinga. E, como os Prefeitos dos Municípios menores praticam a “ambulanciaterapia” – compram ambulâncias, colocam doentes e mandam para um Município maior –, Itapetinga paga esse preço, e o Cristo Redentor vive com dificuldades.

Imediatamente, quando os recebi, liguei para o Senador César Borges. O Senador César Borges, como já havia fechado a suas emendas individuais, abriu-as para mandar ao Hospital Cristo Redentor, juntamente com a bancada da Bahia, uma emenda de R\$100 mil, para salvar aquele hospital da Bahia.

De maneira, Sr. Presidente, que a representante do hospital está agora reunida com a bancada de Deputados Federais da Bahia, com o Deputado Walter Pinheiro, no sentido de viabilizar melhores recursos, acompanhada do Deputado Mão Branca, do PV, que é de Itapetinga, e há um empenho nesse sentido.

Agradeço a V. Ex^a porque lá, nesse hospital, nasceu minha irmã mais nova. Infelizmente, as entidades filantrópicas, tanto em meu Estado quanto nos outros, as Santas Casas, os hospitais evangélicos e quaisquer outras instituições estão morrendo.

Esta semana, estivemos com o Ministro da Saúde, com o Governador Paulo Hartung e outros três Senadores e conseguimos do Ministro da Saúde, para custeio, durante um ano, R\$300 milhões para o Estado do Espírito Santo, envolvendo as nossas entidades filantrópicas.

Registro ainda, para encerrar, Sr. Presidente, que, no dia 29, haverá, na Comissão de Direitos Humanos, audiência pública muito importante, para a qual convidou o Brasil e os Srs. Senadores, que tratará da questão da adoção. O Conselho de Justiça, ontem, definiu que, para adoção, haverá um cadastro nacional, Senador Mozarildo Cavalcanti. Já é um avanço, porém tem de ir para a lei.

Participarão dessa audiência, na Comissão de Direitos Humanos, com o Senador Paulo Paim, pessoas que adotaram e pessoas que sonham com a adoção, juízes, promotores, militantes da vida humana, que não querem ver crianças presas em orfanatos, albergues, sem direito a ter pai e mãe. Essas crianças, à medida que vão crescendo, quando chegam aos 14, 15, 16 anos, vão perdendo a esperança de terem uma família. De lá saem para se tornarem marginais nas ruas, prostituindo-se e usando drogas. Lá estarão também pessoas interessadas, instituições, o Judiciário. Todos com o intuito de arrebentar os muros dessas instituições para que o desejo de milhares de crianças que estão procurando pai e mãe e estes procurando crianças possa se realizar.

Agora mesmo a minha Assessora pegou uma criança num orfanato e teve de devolvê-la. Ela fica lá chamando mamãe, papai, chora, tem febre, o olho fundo, não come mais no orfanato porque sentiu que já tinha mãe e pai. E ela teve de voltar porque a burocracia não permite que ela fique com a família. Como pode isso? Para adoção, Senador Tuma, necessário se faz tão somente que alguém queira dar amor a uma criança. E, em seguida, você vê as outras coisas, dormida, alimentação. Uma criança precisa ter alguém para chamar de pai, para chamar de mãe.

Ali está aquele cidadão, que já esteve comigo, que tem oito filhos adotivos. Ele esteve comigo lá. São crianças tiradas das ruas, que ele colocou dentro de casa. Precisamos possibilitar a essas crianças ter pai e mãe.

Sr. Presidente, encerro a minha fala com uma frase que tenho cunhado da tribuna desta Casa: a adoção é a única chance que o homem tem de dar à luz, e só sabe o valor da adoção quem o faz.

Por isso, conclamo o Brasil a estar conosco no dia 29, na Comissão de Direitos Humanos, para discutirmos uma nova legislação para a adoção no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me ter interrompido V. Ex^a quando já anunciava o fim da sessão, mas eu precisava fazer esses dois registros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – V. Ex^a encerra com chave de ouro.

Apenas vou ler mais uma nota: em homenagem ao Senador Mozarildo, a Senadora Serys foi para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, visto a preferência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Mário Couto, João Tenório, Alvaro Dias e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “MP sobre o PAC permite drible em restrição aos gastos públicos”, publicada no Jornal ***O Estado de S. Paulo*** em sua edição de 25 de setembro de 2007.

A matéria destaca que o governo Lula editou, sem alarde, uma Medida Provisória que permite a União driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal ao permitir que o Executivo trate como obrigatórias as transferências de recursos do PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, a Estados e municípios, mesmo que estejam em dívida com a União e não tenham pago os tributos federais.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“MP sobre o PAC permite drible em restrição aos gastos públicos”.

MP sobre o PAC permite drible em restrição aos gastos públicos

Com a medida, recursos liberados para Estados e municípios ficam livres de restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao tratar como obrigatorias as transferências

Programa estará 'a todo o vapor' em 2008, diz Lula

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva relacionou ontem, em seu programa somnolento de rádio, o 'Café com o Presidente', os números do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) com o crescimento da economia brasileira. Lula disse estar "conveniente" de que o crescimento do PIB, o aumento do salário, a queda do desemprego e o crescimento do consumo das famílias brasileiras estejam "intimamente ligados ao PAC". O presidente citou especificamente o setor da construção civil, que segundo ele estava "praticamente paralisado" nos últimos 20 anos. Lula chamou o PAC de "um desafio", não só para o governo, mas também para a iniciativa privada.

Disse que os números do PAC apresentados na última quinta-feira são "mais do que positivos" e projetou que o programa poderá, a partir do ano que vem, "funcionar 100% a todo o vapor". Em entrevista à Folha, na

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

semana passada, a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil), gerente do PAC, disse que Brasil vai se transformar num "canhoteiro de obras públicas e privadas" no próximo ano, quando haverá eleições municipais.

Lula afirmou que sua expectativa é que as obras de saneamento básico previstas começem, "quase todas", em fevereiro. O governo promete R\$ 40 bilhões em quatro anos para esse fim.

Lula também contestou as críticas de que até agora foi liberado pouco dinheiro para a aplicação do que está previsto no Orçamento. "Veja, naé pouco, se você vai em conta o seguinte: você vai liberando de acordo com o andamento da obra. Nos temos, para este ano, R\$ 14,771 bilhões, ou seja, desses, apenas 10% já foram pagos, na verdade, mas já foi empenhado muito mais. Você vai pagando na medida em que val executando as obras", disse o presidente.

O segundo "balanço do

PAC, divulgado na última

quinta, mostrou que subiu

de 52,5% para 79,9% a quan-

tidade de ações consideradas

adequadas do programa.

Mas também subiu a de-

ações tidas como preocu-

pantes – de 8,4% para 9,7%.

que seria executadas por Estados e municípios. As demais continuariam sujeitas aos critérios anteriores. Além disso, os limites de endividamento continuariam os mesmos.

"As ações do PAC são de médio e longo prazo. Não podem estar sujeitas a interrupção por fatos episódicos que às vezes acontecem", afirmou.

Na avaliação de Augustin, para que as obras do PAC tenham continuidade é preciso que o fluxo de recursos seja garantido, o que poderá ser feito com a MP. Além disso, afirmou que a medida permitirá a Estados e municípios planejarem melhor seus investimentos.

Tribunal Federal.

Maior partido de oposição no Congresso, o DEM avalia que a medida também permitirá ao governo liberar recursos do PAC às vésperas das eleições municipais do próximo ano — a legislação veta transferências voluntárias nos três meses que antecedem o pleito.

O secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, disse que a MP teve como objetivo melhorar o planejamento de longo prazo dos investimentos públicos e negou qualquer flexibilização no ajuste fiscal por causa da mudança. Segundo ele, a MP inclui apenas os repasses feitos a obras do PAC

que cumprir o gasto mínimo em educação e saúde determinado pela Constituição e os limites máximos fixados na legislação para dívidas e gastos com pessoal. Esses limites vem dificultando as obras do PAC tocadas pelo Ministério das Cidades, que já selecionou projetos de R\$ 12,2 bilhões em recursos do Orçamento para saneamento e habitação.

A área técnica do TCU (Tribunal de Contas da União) chegou a propor uma análise sobre a constitucionalidade da MP editada pelo governo Lula, mas a iniciativa foi abortada porque o órgão considerou que tal julgamento compete ao Supremo

Folha S. Paulo

25/09/07

aplicadas às chamadas transi-

ências voluntárias.

O expediente heterodoxo já suscitou questionamentos jurídicos entre especialistas em contas públicas. As transferências obrigatorias são previstas na Constituição ou em leis eis quem regras permanentes — o exemplo clássico são os fundos constitucionais que destinam uma parcela fixa da arrecadação federal aos cofres estaduais e municipais.

Já os projetos do PAC com participação das outras unidades federativas têm as características típicas das transferências voluntárias, em que a União firma convênios de duração e montante limitados para o repasse das verbas, sempre condicionados à execução de um projeto específico e a compartilhamento do Estado ou município beneficiado.

LRF

Pela Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo objetivo principal é evitar que os governos se endividem em excesso para atender a objetivos políticos dos governantes, só podem receber recursos de transferências voluntárias os Estados e os municípios que estejam em dia no pagamento de tributos federais e dividas com a União.

Além disso, o beneficiário de-

Nós temos R\$ 14,771 bilhões, ou seja, apenas 10% já foram pagos, na verdade, mas já foi empenhado muito mais. E você vai pagando na medida em que vai executando as obras

LUIZ MÁRCIO LUMADA SILVA

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Legitimando um ditador”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 17 de outubro de 2007.

O editorial critica o périplo do presidente Lula à África pelo fato de que dos quatro países visitados apenas um funciona sob o regime democrático. No mais atrasado deles, Burkina Faso, Lula foi convidado de honra na festa dos 20 anos do sangrento golpe militar que assassinou o presidente de esquerda, Thomas Sankara, eleito democraticamente, e levou ao poder o militar Blaise Compaoré. “É desalentador ver o pre-

sidente Lula colocar o seu grande prestígio pessoal a serviço do ditador daquele miserável país.”

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Legitimando um ditador”.

QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2007
O ESTADO DE S. PAULO | NOTAS E INFORMAÇÕES | A3

Fundado em 1875

Julio Mesquita (1891-1927)
Julio de Mesquita Filho (1927-1959)
Francisco Mesquita (1957-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1959-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)
Julio de Mesquita Neto (1969-1996)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Plínio Barreto (1927-1958)

Conselho de Administração

Presidente
Aurélio de Almeida Prado Cidade
Membros
Fernando Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Júlio César Mesquita
Patrícia Maria Mesquita
Roberto C. Mesquita

Opinião

Diretor de Opinião: Ruy Mesquita
Editor Responsável: Antonio Carlos Pereira

Informação

Diretor de Conteúdo: Ricardo Gaudour
Editor-Chefe Responsável: Roberto Gazzi

Administração e Negócios

Diretor Superintendente: Celio Virgílio Santos Filho
Diretor de Mercado Letitor: Antônio Hércules Jr.
Diretor de Mercado Anunciante: Claudio Santos
Diretor de Negócios Digitais: André Bianchi Monte-Raso
Diretor Financeiro: Raul G. Gama Braventura
Diretora Jurídica: Mariana Uemura Sampayo
Diretor de Recursos Humanos: Rubens Prata Jr.
Diretor de Tecnologia: Roberto M. Portella Filho
Diretor Industrial: José Odair Bertoni

NOTAS & INFORMAÇÕES

Legitimando um ditador

Maior país “africano” fora da África, o Brasil tem um inquestionável imperativo histórico em relação ao continente próximo. Consiste em recorrer, como política de Estado, ao decantado e diversificado rol de afinidades e à imensa simpatia que as suas populações nutrem pelos brasileiros para dar uma contribuição substantiva ao desenvolvimento da democracia e ao progresso econômico-social africanos. Não é tarefa simples, decerto. A cultura autoritária é antes a regra do que a exceção na escarpada topografia política gerada pela criminosa colonização europeia, que pouco evoluiu, para melhor, depois da independência, entre outros motivos devido ao apoio dado pelo Ocidente a regimes autocráticos os mais diversos. Neles, a brutalidade com que seus ditadores ascendem e se mantêm no poder só não é maior do que a corrupção a que eles e suas claques se dedicam, sangrando, desapiedadamente os seus infelizes súditos.

Contra esse pano de fundo é que cabe situar a viagem desta semana do presidente Lula a quatro países africanos, dos quais, a rigor,

apenas um – a África do Sul onde estará hoje – merece ser visto como uma democracia política testada e aprovada. Examine-se o exemplo de Burkina Faso, primeira escala de mais esta excursão presidencial. O militar Blaise Compaoré manda no país desde 1987, quando derribou o governo e executou o presidente esquerdistas Thomas Sankara. Depois, se fez vitorioso em três eleições realizadas sob o signo da intimidação e da fraude escancaradas que invariavelmente lhe davam cerca de 80% dos votos. Como outras democracias fictícias, o regime de Compaoré tem lugar para uma imprensa não oficial, mas cuja independência depende dos humores do ditador, e para uma oposição cujas chances de substituí-lo nas urnas são nulas.

Não para o assessor internacional do Planalto, professor Marco Aurélio Garcia, que teve a gentileza de informar aos jornalistas que acompanham Lula, que o governo brasileiro considera Burkina Faso uma democracia. “O presidente tem se subordinado a eleições livres, fiscalizadas internacionalmente”, observou. E completou, do alto de seus conhecimen-

tos: “Pelo que sabemos.” Se assim é, por que seu chefe resolveu fazer, logo ali, um pronunciamento em louvor ao sistema democrático? Por que criticou, em dado momento, o “exercício abusivo do poder”? Mas o que faz troça dessa pregação das virtudes da democracia foi o fato de Lula estar ali como convidado de honra de uma festa oficial promovida pelo autocrata

Compaoré – pelos 20 anos do sangrento golpe que o instalou no palácio presidencial de Uagadugu (ou Uagadougou, na grafia original dos colonizadores franceses). Francês, naturalmente, foi também o champanhe oferecido à comitiva brasileira na celebração do que o duplínsepar compaorenês houve por bem denominar “renascimento democrático” de Burkina Faso.

E desalentador ver o presidente Lula colocar o seu grande prestígio pessoal e o afeto dos africanos pelo Brasil a serviço do ditador daquele miserável país. Só uma abissal ignorância da África, dos seus governos e seus povos permitiria imaginar que a passagem de Lula por Uagadugu e suas palavras e os sete protocolos assinados possam ter servido para

avançar um milímetro a causa da democracia na África ou para reduzir a miséria da população de Burkina Faso. Ao contrário: as cenas em que o brasileiro aparece ao lado do anfitrião autocrático servirão, isso sim, para legitimar mais um ditador nessa região do mundo em que são tão frequentes. O resto foi uma inútil retórica de glorificação da paz. Inútil e constrangedora: “Se ao invés (sic) de comprarmos pão, tivermos que comprar canhão; se ao invés de comprarmos arroz, tivermos que comprar fuzis; e, se ao invés de abraçar um companheiro, tivermos que atirar nele, certamente esse país nunca irá se desenvolver.” (E aqui Lula cometeu uma gafe, talvez proposital, uma vez que seu anfitrião teve que atirar num “companheiro” para chegar ao poder.)

Desenvolvimento? Democracia? Burkina Faso tem 13 milhões de habitantes, dos quais cerca de 10 milhões são analfabetos. O palácio de Compaoré tem, na entrada, dois cavalos de bronze em tamanho natural e um chafariz em forma de globo. No salão principal, grandes lustres de cristal e, por cima, um lampadário que muda constantemente de cor. Ali, facínoras como Jean-Bédé Bokassa e Jdi Amin Dada se sentiriam em casa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Lula libera R\$32 milhões por dia para votar CPMF”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 27 de setembro de 2007.

A matéria destaca que na semana em que a Câmara dos Deputados iniciou a votação em primeiro turno da prorrogação da CPMF até 2011, o Palácio do Planalto destinou R\$159 milhões em verbas federais para atendimento das emendas que deputados e senadores fizeram no Orçamento da União.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pro-

Lula libera R\$ 32 mi por dia para votar CPMF

Governo destinou R\$ 159 mi a emendas de parlamentares só na semana passada — ou 9,6% de tudo o que foi liberado no ano

Vice-líder do governo na Câmara diz que não houve nenhum favorecimento: 'As emendas estão sendo pagas em um cronograma normal'

**RANIER BRAGA
DAS CUSAIS DE BRASÍLIA**

No semestre em que a Câmara dos Deputados iniciou a votação em primeiro turno da proposta de prorrogação da CPMF até 2011, o Palácio do Planalto destinou R\$ 159 milhões em verbas federais para atendimento das emendas que deputados e senadores fizeram no Orçamento da União.

O valor, comprometido ou efetivamente pago entre segunda e sexta-feira da semana passada, representa 9,6% de tudo o que havia sido destinado em todo o ano. Ou, em outra conta, significa R\$ 32 milhões por cada dia da semana passada. A média do ano, até então, era de uma destinação às emendas parlamentares de R\$ 8,5 milhão por dia útil.

Os dados são fruto de cruzamento feito pela Folha com base em dados coletados no Siasi (sistema de acompanhamento dos gastos federais) pela assessoria de orçamento do DEM na Câmara.

A prorrogação da CPMF foi aprovada na quarta, mas até ontem os deputados não tinham votado todas as emendas ao texto. A contribuição tem uma previsão de arrecadação de cerca de R\$ 40 bilhões para os cofres federais em 2008.

Os R\$ 159 milhões destinados pelo governo às emendas reuniram empenhos (comprometimento do gasto), valores efetivamente pagos e valores pagos relativos ao ano de 2006 (os chamados restos a pagar).

Os maiores valores destinados nos últimos dias são relativos a emendas de bancada, assinadas pelos parlamentares de cada Estado. Em relação aos parlamentares de outras entidades, os maiores valores destinados nas últimas semanas são relativos a emendas individuais, o oposicionista PSDB aparece em primeiro, com R\$ 12 milhões, mas 60% desse valor se destina a apenas dois parlamentares, o deputado Bonifácio de Andrade (MG), que não votou na ses-

são de quarta-feira — houve empenho de R\$ 5 milhões para suas emendas —, e o senador Sérgio Guerra (PE) — com R\$ 2,2 milhões de empenho.

Bonifácio não respondeu à reportagem até o fechamento desta edição. Sérgio Guerra disse que as emendas são para obras de infra-estrutura, construção de quadras poliesportivas e combate à doença de chagas em Pernambuco.

“De jeito nenhum me sinto contemplado. O governo também empenhou minhas emendas no ano passado, mas não pagou. Além disso, tinha uma emenda minha de bancada, de R\$ 20 milhões, que por dois anos foi desapropriada e destinada a emendas do [deputado] Inocêncio Oliveira [PR-PE] e [ex-deputado] Pedro Corrêa [PP-PE]”, disse Guerra.

Na lista dos mais atendidos na semana passada, logo depois do PSDB vem o PMDB (R\$ 11 milhões), o PT (R\$ 8,6 milhões), o oposicionista PSD (R\$ 5,9 milhões) e o PP (R\$ 5,4 milhões).

“As emendas estão sendo pagas em um cronograma normal. O atraso de uma ou outra depende do destino dela, se é construção, se é compra de equipamento”, afirmou Beto Albuquerque (PSB-RS), um dos vice-líderes do governo na Câmara. Segundo ele, não há relação com a votação da CPMF ou benefício a aliados do governo. “O levantamento que vocês publicaram mostra que o PSOL teve mais emendas liberadas do que a gente [PSB]”, afirmou.

Reportagem da Folha de anteontem mostrou que a destinação de verbas para emendas dos que votaram a favor da prorrogação da CPMF (na maioria, governistas) foi em valores médios 52% superiores a direcionados para quem votou contra (oposicionistas, em geral).

“O que está acontecendo de negociação, de barganha, de nomeações, de coisas que ainda não vieram a público, mostra qual é a média do governo Lula”, discursou ontem em plenário o líder da bancada do DEM, Onyx Lorenzoni (RS).

A ESTRATÉGIA DO PLANALTO

Governo libera verbas e nomeia políticos para aprovar CPMF

NOMEAÇÕES

- » O PMDB emplacou o ex-prefeito do Rio Luiz Paulo Conde na presidência da Furnas e Josenir Gonçalves do Nascimento na diretoria-executiva da Funasa
- » O PP indicou Leodegar Tiscoski à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e Luiz Carlos Bueno de Lima à Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana
- » O PTB indicou Armando Santos Junior para superintendente da Susep, o PDT nomeou André Lima para a assessoria especial do ministro Carlos Lupi (Trabalho)
- » O PRB colocou o presidente do diretório mineiro, Rogério Colomini, na Diretoria de Gestão de Estoque da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento)

LIBERAÇÃO DE VERBAS

- » Neste ano, o governo liberou até sexta R\$ 1.566 bilhão para atender emendas de parlamentares. Do mês de agosto até quarta-feira retratada, a liberação média de verbas aos deputados favoráveis à CPMF foi de R\$ 221 mil, contra R\$ 145 mil dos deputados contrários à aprovação da emenda da CPMF

nunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Lula libera R\$32 milhões por dia para votar CPMF”.

Emendas da CPMF começam a ser votadas

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Câmara retomou ontem a votação das emendas à proposta de prorrogação da CPMF até 2011, cujo texto básico foi aprovado na semana passada. No final da tarde, os governistas e o presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SF), se apoiaram em um parecer jurídico para reduzir de 36 para 11 as emendas serem votadas.

A oposição prometeu recorrer à Comissão de Constituição e Justiça, e, a partir da noite de ontem, usava mecanismos do regimento para atrasar votações. As 23h, após cerca de dez horas de sessão, cinco das emendas haviam sido votadas — e rejeitadas: a oposição tentava impedir novas prorrogações da CPMF e da DRU (Desvinculação de Receitas da União) após 2011 e evitar incidência da segunda sobre a arrecadação da primeira, e

outras contribuições sociais. O governo conta com clima mais tranquilo entre seus deputados, após o imbróglio causado na semana passada por nomeações de petistas para a Petrobras. A medida revoltou partidos que têm pleitos e não foram atendidos, como PMDB, PP e PR.

Na Câmara, os peemedebistas estavam unidos com o governo depois que o Planalto chamou a cúpula do partido e prometeu uma diretoria da Petrobras. Peemedebistas desejam a diretoria internacional da estatal.

Anteontem, uma reunião dos líderes partidários com o ministro Walfrido dos Mares Guia (Relações Institucionais) ajudou a apaziguar os ânimos. “O governo foi ágil na explicação de que se tratou de um curto-circuito”, disse o líder do PRB na Câmara, Henrique Alves (RN).

Os governistas afirmavam que tentariam votar todas as emendas ainda ontem ou na madrugada de hoje. Após a votação das emendas, o texto tem que ser aprovado em segundo turno e então seguir para o plenário.

Plenário tem tentativa de troca-troca explícito

**FÁBIO ZANINI
DAS CUSAIS DE BRASÍLIA**

A negociação entre deputados federais para troca de votos, que se intensificou nos últimos dias e tradicionalmente é assunto de reuniões confidenciais em restaurantes e gabinetes, agora ocorre às claras — nem o plenário da Câmara dos Deputados foi poupado.

A Folha presenciou ontem à tarde, em um intervalo da sessão que votava a CPMF, a tentativa de quatro deputados federais que estariam de mãos prontas para o nanico PSL (Partido Social Liberal) de convencer um colega, Lael Varella (DEM-MG), a fazer o mesmo. O grupo era liderado pelo de-

putado Alexandre Silveira (PPS-MG). Os outros três não foram identificados pela Folha.

Varella procurado mais tarde, confirmou a presença de Silveira, mas disse não lembrar quem eram os outros.

A abordagem aconteceu por volta das 14h50. No fundo do plenário, o grupo se aproximou de Varella, que estava sentado. “Lael, o que você ainda está fazendo no PFL [antigo nome do DEM]?", disse Silveira.

Ele se referiu ao fato de Varella ser um dissidente na oposição e um nome que o governo cobiça para integrar sua base. Votou favoravelmente à CPMF, contrariando sua bancada, e foi um dos parlamentares que mais receberam emen-

das do governo nos últimos tempos: R\$ 1,25 milhão entre diário prometido e pago.

Varella não respondeu, e seu interlocutor prosseguiu. “Tem um grupo grande para o PSL.” O deputado demonstrou não ter entendido: “PSL?”.

Silveira explicou: “Partido Social Liberal. Tem quatre que estão querendo ir, precisamos de mais um, para ter estrutura de liderança. São 18 cargos”. O PSL, que provavelmente se integraria a base do governo, hoje não tem representação na Câmara.

A estrutura a que o deputado se referiu compreende uma sala, uma equipe de assessores (até 18, nomeados sem concurso) e prerrogativas regimenes-

tais, como mais tempo para usar a tribuna.

Pelas regras da Câmara, são necessários cinco deputados nua sessão para obter tal privilégio, embora o PSOL, com apenas três, tenha conseguido um liminar da Justiça.

O parlamentar assediad desconviveram: “Estou bem [no DEM]”. A sessão reconceu o grupo e se dispersou.

Mais tarde, Varella declarou à Folha que vem recebendo convites frequentes, mas que não devia mudar de legenda, embora esteja ameaçado de expulsão por ter apoiado CPMF. O deputado Alexandre Silveira foi procurado ontem pela reportagem, mas não teve tempo de volta.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Empresas de amigos do petista foram contratadas em 2006”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 10 de setembro de 2007.

A matéria destaca que entre as empresas contratadas em 2006 estão duas de amigos do presidente Lula: a empresa de auditoria Trevisan, com R\$2,7 milhões, de Antonio Marmo Trevisan, e a Nova data, de Mauro Dutra, com R\$63,69 milhões. Trevisan foi, nos primeiros três anos do mandato de Lula, integrante da Comissão de Ética Pública.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Empresas de amigos do petista foram contratadas em 2006”.

‘Empresas de amigos do petista foram contratadas em 2006’

DA REPORTAGEM LOCAL

Entre as empresas contratadas em 2006 estão duas de amigos do presidente Lula: a empresa de auditoria Trevisan, com R\$ 2,7 milhões, de Antoninho Marmo Trevisan, e a empresa de informática Novadata, de Mauro Dutra, com R\$ 63,69 milhões. Trevisan foi, nos primeiros três anos do mandato de Lula, integrante da Comissão de Ética Pública.

A Trevisan informou à **Folha** que também manteve contratos desde o início do governo com duas subsidiárias da Petrobras: a BR Distribuidora (R\$ 1,69 milhão) e a Petroquisa (R\$ 406 mil). Também presta serviços, desde 2004, para a Eletronáutica (R\$ 1,4 milhão), o Banco da Amazônia (R\$ 479 mil) e o Sebrae (R\$ 1 milhão). A empresa informou que, convida-

da, disputou e ganhou por critério do menor preço. Segundo a Trevisan, a disputa foi “democrática e transparente”.

A Novadata vendeu mais de 46 mil microcomputadores à estatal na gestão Lula. Em 2003, o contrato foi de R\$ 40,9 milhões; o segundo contrato, em 2005, foi de R\$ 57,9 milhões. Houve ainda outros dois contratos de 2006 — um volume total de R\$ 162,7 milhões em vendas desde a posse.

A Novadata, sob alegação de cláusula contratual, não especificou se manteve contrato com a Petrobras antes de 2003. O valor negociado com o governo Lula equivale ao faturamento médio anual da Novadata com o serviço público no período 2002-2004, segundo depoimento prestado por Mauro Dutra à CPI dos Correios, que investigou a empresa. (RV)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “AFINAL, ELE É DO PT”, publicada pela revista *Veja* em sua edição de 10 de outubro de 2007.

A matéria destaca que a Justiça encontra pegadas de Zeca do PT, ex-governador de Mato Grosso do Sul, num desvio milionário de dinheiro público.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pro-

nunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“AFINAL, ELE É DO PT”.

AFINAL, ELE É DO PT

A Justiça encontra pegadas de Zeca do PT, ex-governador de Mato Grosso do Sul, num desvio milionário de dinheiro público

Ao entrar na política, o ex-bancário José Orcírio Miranda dos Santos decidiu adotar um nome que fosse lembrado facilmente pelos eleitores de Mato Grosso do Sul. Passou a se apresentar como Zeca do PT. Em 1998, candidatou-se ao governo do estado. Fez sua campanha acusando o então governador Wilson Barbosa Martins (PMDB) de farrear com o dinheiro público. O discurso colou e Zeca foi eleito. Com a popularidade lá em cima, disputou a reeleição e, no fim das contas, ficou oito anos no cargo, até dezembro de 2006. Ao sair do governo, era apontado como bom administrador. Essa imagem positiva, no entanto, está prestes a ir para o brejo. Na última sexta-feira, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul encaminhou à Justiça duas

DO QUE ZECA DO PT É ACUSADO

Impropriedade administrativa, peculato e uso de documentos falsos

O QUE ELE FEZ, SEGUNDO O MP

Desviou dinheiro do governo do estado por meio de contratos superfaturados e notas frias emitidas por gráficas e agências de publicidade.

TAMANHO DO ROMBO

O montante pode chegar a

30 milhões de reais

ações em que o petista é denunciado por usar milhões de notas fiscais frias emitidas por gráficas e agências de publicidade para desviar dinheiro público. Agora, fica mais fácil entender por que o Zeca fez questão de ter PT até no nome.

A ação trata de um contrato firmado em 2004 entre o governo e a agência de publicidade Agilitá, uma das quinze contratadas por Zeca enquanto esteve no poder. A Agilitá foi contratada para fazer folhetos e panfletos de propaganda oficial. Para imprimir o material, subcontratou uma gráfica chamada Sergraph. O serviço nunca foi feito, mas foi pago. Nesse caso, o MP pede à Justiça que o estado seja resarcido em 436 000 reais. Em 2005 e 2006, essa mesma gráfica emitiu nada menos que 4 milhões de notas fiscais de supostos trabalhos feitos para o governo, o que equivale a 5 500 notas por dia. Os promotores estimam que 80% delas sejam frias. Segundo os promotores, Zeca do PT foi o “autor intelectual” do esquema. Por isso, denunciaram-no por improvidade administrativa, uso de documentos falsos e peculato — desvio de dinheiro cometido por funcionário público.

As investigações sobre Zeca começaram em maio, quando uma ex-funcionária do governo do estado, Ivanete Leite Martins, revelou a fraude e afirmou ao MP que o desfalque teria chegado a 30 milhões de reais. Então coordenadora de comunicação de Zeca, ela operava o esquema e fazia o leva-e-traz com as empresas envolvidas. Ivanete conta que, além das notas frias, havia superfaturamento: quando o governo petista contratava uma agência, exigia entre 5% e 10% do que era faturado. Agora, serão analisadas as contas das outras empresas que prestaram serviço de publicidade a Zeca. E as investigações podem tomar um rumo inesperado. Em uma apreensão recente, promotores encontraram no escritório do ex-secretário de go-

verno de Zeca, Raúf Marques, um caderno com anotações de nomes e valores de pagamentos mensais. Estão na lista o senador Delcídio Amaral e os deputados federais Vander Loubet e Antônio Carlos Biffi — todos petistas —, além de uma série de vereadores, jornalistas locais e até Gilda dos Santos, mulher de Zeca. O MP suspeita que pode ter encontrado nesse caderno o destino do dinheiro desviado do Erário. ■

Heloisa Joly

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, estão faltando explicações satisfatórias para o corte de 17 por cento na distribuição de gás natural para os Estados do Rio e São Paulo, anunciado ontem pela Petrobras. No Rio, o corte foi suspenso hoje por ordem da Justiça, mas 89 postos de combustíveis e 8 grandes indústrias, entre as quais a Companhia Siderúrgica Nacional e a Bayer, ficaram sem energia.

A Bayer chegou a fechar suas três fábricas em Belford Roxo. Em São Paulo, a Comgás teve que fazer um acordo com 7 indústrias dependentes de gás natural para que ele seja substituído por óleo combustível até que a situação se normalize.

A Petrobras alega ter sido obrigada a limitar temporariamente a entrega de gás para conseguir cumprir um termo de compromisso assinado com a Agência Nacional de Energia Elétrica que garante a geração de energia elétrica das usinas a gás natural.

A nota divulgada pela empresa pouco esclarece. Pelo contrário, reforça a suspeita de que estejam certos os especialistas que, há meses, vêm criticando a falta de planejamento no mercado de gás. Qual a garantia de que não acontecerá em breve um apagão de energia, já que a Petrobras parece não ter condições de fornecer o gás prometido às usinas termoelétricas?

Quando o governo lançou, em 2004 o plano de massificação do uso do gás, as redes de distribuição se expandiram, veículos foram convertidos para utilizar gás natural e o consumo cresceu mais de 12 por cento ao ano. Só que esse crescimento foi baseado na presunção de que contaríamos com um eterno suprimento de gás boliviano.

Entre 2001 e 2006, a produção de gás nacional cresceu 8 por cento ao ano, e as importações de gás boliviano aumentaram a uma taxa anual de 19 por cento. A Petrobras investiu 1 bilhão e 500 milhões de dólares para viabilizar a extração do gás natural na Bolívia. Mas aí aconteceu o inesperado: um governo populista e imprevisível assumiu o poder naquele país, tomou as refinarias brasileiras e colocou em risco o fornecimento de gás.

Continuamos dependendo do gás boliviano mas, por incrível que pareça, nada fizemos até agora para evitar o desperdício de nossas reservas. De acordo com um levantamento feito pelo engenheiro civil e consultor Humberto Viana Guimarães, com base em dados da Agência Nacional de Petróleo, de janeiro a maio deste ano a Petrobras e outras empresas do setor deixaram de aproveitar 14 milhões e 780 mil metros cúbicos por dia, em média, de gás natural, que, convertido em valores, equivale a perdas de 360 milhões de dólares.

Enquanto isso, gastamos no mesmo período 622 milhões de dólares em importações. Tudo porque falta infra-estrutura para escoar o gás retirado dos poços brasileiros, falta um gasoduto de grande porte exclusivamente nacional. A saída é reinjetá-lo no solo ou queimá-lo. O percentual de gás retirado dos poços e não aproveitado é de mais de 30 por cento.

Estamos caminhando para uma situação idêntica à da Argentina, que hoje sofre com a escassez de eletricidade, e foi obrigada a reduzir o fornecimento de gás para a indústria. Um estudo recente da CNI, a Confederação Nacional da Indústria, mostra que a projeção total de consumo de gás natural para o ano que vem – incluindo a demanda das distribuidoras, das refinarias e todos os contratos das usinas termoelétricas – é de 91 milhões e 600 mil metros cúbicos diários. A oferta total, entretanto, deve ficar em 72 milhões e 400 mil metros cúbicos. Em tese, já em 2008 estaremos enfrentando um déficit de 19 milhões e 200 mil metros cúbicos de gás por dia. Isto corresponde a quase dois terços da capacidade do gasoduto Brasil-Bolívia.

O Brasil dispõe de reservas de gás natural avaliadas em 306 bilhões de metros cúbicos, mas hoje produz 48 milhões e 500 mil metros cúbicos por dia. Só o Espírito Santo tem uma reserva estimada em quase 35 bilhões de metros cúbicos de gás natural, mas a produção do Estado é de 1 milhão e 400 mil metros cúbicos por dia, bem abaixo de sua capacidade.

O atraso na construção de infra-estrutura é o responsável pela exploração insuficiente de nossas reservas, pelo desperdício do combustível extraído dos poços e pela dependência do gás boliviano, que, nas atuais circunstâncias, é extremamente arriscada. Já começamos a pagar pela imprevidência, e poderemos muito em breve chegar a uma situação crítica, caso não sejam tomadas providências urgentes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma – Bloco/PTB – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs. e aos Srs. Senadores que constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 11 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA Às 16 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA N° 390, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 390, de 2007, de autoria do Pre-

sidente da República, que *revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.2.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 391, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 391, de 2007, de autoria do Presidente da República, que *revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.2.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 392, de 2007, de autoria do Presidente da República, que *revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 26.2.2008

4

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e – de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 8, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*. Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*. Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Siba Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serlys Shhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 94, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

12 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

14 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2001

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

15 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer nº 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

16 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento:

Relator ad hoc: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

17 REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que requer, nos termos do art. 222 do Regimen-

to Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

18

REQUERIMENTO N° 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

19

REQUERIMENTO N° 1213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

20

REQUERIMENTO N° 1214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que

requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

21

REQUERIMENTO N° 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

EXTRAPAUTA

1

REQUERIMENTO N° 1146, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1146, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

2

REQUERIMENTO N° 1157, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que *solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

3

REQUERIMENTO N° 1256, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1256, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

4

REQUERIMENTO N° 1257, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1257, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

5

REQUERIMENTO N° 1260, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1260, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

6

REQUERIMENTO N° 1261, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1261, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

7

REQUERIMENTO N° 1262, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1262, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

8

REQUERIMENTO N° 1263, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1263, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

9

REQUERIMENTO N° 1264, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1264, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

10

REQUERIMENTO N° 1265, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1265, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

11

REQUERIMENTO N° 1266, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1266, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

12

REQUERIMENTO N° 1267, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1267, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

13**REQUERIMENTO N° 1287, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1287, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

14**REQUERIMENTO N° 1288, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1288, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

15**REQUERIMENTO N° 1295, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1295, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

16**REQUERIMENTO N° 1296, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1296, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

17**REQUERIMENTO N° 1297, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1297, de 2007, de autoria do Sena-

dor Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

18**REQUERIMENTO N° 1298, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1298, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

19**REQUERIMENTO N° 1315, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1315, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

20**REQUERIMENTO N° 1317, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1317, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.*

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

**13/11/2007
terça-feira**

-
- 08:45 - **Prefeito Nilson Areal, Prefeito Municipal de Sena Madureira**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 09:00 - **Prefeita Leila Galvão, Prefeita Municipal de Brasiléia**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 11:00 - **Senadora Patrícia Saboya, PDT/CE, Senador Paulo Paim, PT/RS e Dr. Dioclécio Campos Júnior, Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, para entrega da pesquisa de opinião pública realizada pela Secretaria de Opinião Pública do Senado Federal sobre a ampliação da licença maternidade**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 11:30 - **Senador Paulo Paim, Deputado Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical, Senhor Artur Henrique da Silva Santos, Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT, Senhor Antônio Neto, Presidente da CGTB, Senhor José Calixto Ramos Presidente da Nova Central Sindical**
↳ Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 16:00 - **Ordem do Dia - Sessão Deliberativa**
Plenário do Senado Federal
- 17:30 - **Senador Leomar Quintanilha, PMDB/TO, Deputados do Sul do Pará: Asdrubal Bentes, PMDB/PA, Giovanni Queiroz, PDT/PA, Zequinha Marinho, PMDB/PA e Lideranças locais .**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 5168 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 6.384/03-0.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 3206, de 2003, que aposentou voluntariamente com proventos proporcionais o servidor **IVANNIL ALVES BARBOSA**, Técnico Legislativo, M-30, nos seguintes termos: onde se lê, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, leia-se com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994.

Senado Federal, em 13 de novembro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

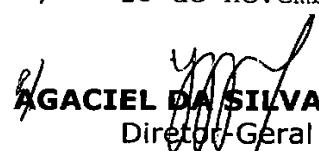
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 5169 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 17.894/03-4.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 5067, de 2003, que aposentou voluntariamente com proventos proporcionais a servidora **ELEONORA DE CASTRO GONÇALVES PASSARINHO**, Analista Legislativo, S-45, nos seguintes termos: onde se lê, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74/94, leia-se com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994.

Senado Federal, em 13 de novembro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 5170 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004262/97-2 e anexo,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 24, de 1975, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a ex-servidora do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecida em 19 de julho de 2004, ENAURA DE SOUZA LATOH, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem "20% de Acréscimo", pela vantagem dos "quintos", prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de novembro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 5171 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006088/83-0,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 95, de 1983, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 05 de novembro de 2005, WALTER TARDIM, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem "20% de Acréscimo", prevista no artigo 429, inciso IV, da Resolução SF nº 58, de 1972, pelas vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de novembro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 5172 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001019/90-2,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 4823, de 2007, e alterar o Ato do Presidente nº 64, de 1990, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 15 de outubro de 1997, **OLAVO DE SOUSA RIBEIRO**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem denominada "quintos" prevista no artigo 41 da Resolução SF nº 42, de 1993, pelas vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, com efeitos financeiros a partir de **1º de julho de 1994**, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 13 de novembro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
PTB - Euclides Mello ^{1,2}

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro*^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello*^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago)³	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) [†]
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[†] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1º Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4º Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2º Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5º Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3º Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6º Eleição Geral:</u> 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) ¹	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^a Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque
PSB (PDT)
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 132 PÁGINAS